

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Nº025-2021 (HIMABA)

Processo de Seleção

Contratação de empresa especializada para a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 024-2021 (HIMABA), para seleção De LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA nas dependências do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha/ES, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre o INSTITUTO ACQUA e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

INSTITUTO
ACQUA



HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000001

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo I – Ato da Diretoria Hospital solicitando a Contratação

Anexo II - Parecer do Juridico para a validação do processo seletivo

Anexo III- Cotações

Anexo IV– Edital de Seleção nº025-2021

Anexo V– Resposta de Esclarecimentos

Anexo VI – Proposta das empresas

Anexo VII – Ata de Análise das propostas encaminhadas e melhor preço

Anexo VIII – Recursos

Anexo IX– Decisão Final



Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo I – Ato da Diretoria Hospital solicitando a Contratação



Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA
Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150
Telefone: (27) 3636-3187

Vila Velha, 05 de agosto de 2021.

Ofício/Direção-Geral 218/2021 – HIMABA

À Comissão de Seleção,

Na competência de Diretor Geral do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, solicito a comissão de seleção, que inicie o processo de seleção para a contratação de empresas para a **LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, para a prestação de serviços nas dependências do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Justificativa:

O Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, dispõe de um vasto número de pacientes, devido a sua avantajada estrutura e a grandiosidade de atendimentos, fazendo-se necessário a contratação de empresa para locação de aparelho de anestesia e bombas de infusão de seringa.

Assim, a locação de aparelho de anestesia e bombas de infusão de seringa é essencial para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração da Unidade Hospitalar.

O objetivo desses serviços é ofertar assistência integral aos usuários do SUS, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, sob gestão do Instituto Acqua, através do Contrato de Gestão de nº 001/2021 com a Secretaria de Estado de Saúde.

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado será de 1 ano (12 meses), prorrogáveis a critério do Instituto ACQUA, gestor da unidade de saúde.

Respeitosamente,



Dr. Fábio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral – HIMABA
Instituto Acqua

INSTITUTO
ACQUA



HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000001

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo II - Parecer do Juridico para a validação do processo seletivo

INSTITUTO
ACQUA



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000005



PARECER JURÍDICO PARA VALIDAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

MARQUES DE FRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 15.239.588/0001-08, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 222, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-000, Filial na Av. Brigadeiro Faria Lima, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-000, CNPJ 15.239.588/0002-99, neste ato representado pelos procuradores signatários, na condição de prestador de serviços de consultoria e assessoria jurídica do **Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, Gestor do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA (Contrato de Gestão 001/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo), vem apresentar seu parecer e validar os termos do Processo Seletivo para contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERIGA, conforme minuta de edital de Processo de Seleção nº 025-2021, o qual fica desde já validado em todos os seus termos.

Sem mais.

De Porto Alegre/RS para Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2021.

Alexandre Marques de Fraga

OAB/RS 73.222

OAB/SP 373.915


Raphael Franklin Moura da Silva

OAB/RS 102.440

Eliza Nunes

OAB/ES 34.368



PORTO ALEGRE
Av. Carlos Gomes, 222 - 2ª andar
Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-000
+55 51 3378.1076
+55 51 3707.8446

SÃO PAULO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144 - 3º andar
Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-000
(+55 11) 4586.7806
marquesdefraga.adv.br

000006

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo III- Cotações

INSTITUTO
ACQUA



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000007 ✓

HIMABA - Instituto Acqua

De: comercial@mgmedical.med.br em nome de Monique Lambert - MG Medical
<comercial@mgmedical.med.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 10:21
Para: HIMABA - Instituto Acqua
Assunto: Re: Cotação de Equipamentos para Locação
Anexos: N 2021.568 Proposta Comercial - Instituto Acqua.pdf

Bom dia,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Atenciosamente,
Monique Moraes Lambert
Comercial
35 99990-4443 / 35 3431-4443
www.mgmedical.med.br

MG MEDICAL
Soluções Hospitalares

Em Qua, Set 15, 2021 às 17:28, HIMABA - Instituto Acqua
<compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br> escreveu:

Ao Responsável,

O Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental, solicita o encaminhamento de proposta de valores para a prestação de serviços na unidade HIMABA, Vila Velha Espirito Santo (conforme descrito no termo de referência anexo) para a formação de preço de referência, para futuro processo de seleção a ser realizado.

Por favor encaminhar até o dia 17/09/2021 (sexta-Feira) 12:00 hs.

Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail.

INSTITUTO
ACQUA

Equipe de Comissão

compras@selecao.himaba@institutoacqua.org.br



www.institutoacqua.org.br



(11) 4823-1800

(11) 4825-2008

INSTITUTO
ACQUA

Equipe de Comissão

compras@selecao.himaba@institutoacqua.org.br



www.institutoacqua.org.br



(11) 4823-1800

(11) 4825-2008

MG MEDICAL

Soluções Hospitalares

Cambuí, 17 setembro 21

ORÇAMENTO Nº: 2021 568

CLIENTE:	INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL			CNPJ:	03.254.082/0001-99		
ENDEREÇO:	AVENIDA LINO JARDIM,905/VILA BASTOS			CEP:		UF	SP
CIDADE:	SANTO ANDRE	EMAIL:	ompraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br			TEL.:	-
A/C:							

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM / FOTO	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MULTIPARAMETRICO 12" COM ETCO2, DEBITO CARDIACO, ALANALISADOR DE GASES, BIS, 2 CANAIS DE PI *FABRICANTE: PHILIPS *MODELO: EFFICIA CM120	7	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
2	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE ANESTESIA *FABRICANTE: DRAGER *MODELO: FABIUS PLUS XL	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
3	LOCAÇÃO MENSAL DE BOMBA DE SERINGA *MARCA: SINO MDT *MODELO: SN-A2T	100	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 148.800,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	5 DIAS	PRAZO DE ENTREGA	15 DIAS	FORMA DE PAGAMENTO	deposito
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	A VISTA	FRETE	CIF		

Obs. Juntamente à aprovação via e-mail, deverá ser enviado os dados para faturamento (Ficha Cadastral)

Handwritten signature

✉ CONTATO@MGMEDICAL.MED.BR

📄 CNPJ: 32.501.062/0001-73

📠 MGMEDICAL.MED.BR

☎ (35) 3431-4443

📍 AV. LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, 179, VILA MARIANA - CAMBUÍ/MG



0000010

MG MEDICAL

Soluções Hospitalares

Monique Moraes Lambert

Atenciosamente,

Monique Moraes Lambert

(35) 3431-4443

contato@mgmedical.med.br

✉ CONTATO@MGMEDICAL.MED.BR

📄 CNPJ: 32.501.062/0001-73

💻 MGMEDICAL.MED.BR

☎ (35) 3431-4443

📍 AV. LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, 179, VILA MARIANA - CAMBUÍ/MG



0000011

HIMABA - Instituto Acqua

De: locacao1@oxymed.com.br em nome de Katia Arantes - OxyMed <locacao1@oxymed.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 10:35
Para: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Cc: Andrea Guimarães - OxyMed; Leonardo Meneguetti - OxyMed; Marcos Meneguetti - OxyMed; Jaqueline Ramos - OxyMed; Micaela Lopes - OxyMed
Assunto: RES: Cotação de Equipamentos para Locação
Anexos: 7927.21.pdf

Prezado(s), bom dia.

Segue orçamento conforme solicitado.

Att,



Kátia Arantes
Locação

✉ locacao1@oxymed.com.br
☎ 11-5012-3799 - Ramal 224
📞 11-97338-4896
www.oxymed.com.br

Plantão 24 horas
11 9 7338 - 4897



Siga nossas redes sociais: OxyMed @oxymed1

"Possuímos atendimento diferenciado 24h, inclusive aos finais de semana e feriados. Substituímos equipamentos em curto prazo, além de disponibilizar especialistas de produtos para treinamentos em dias de sua preferência, mediante agendamento".

De: HIMABA - Instituto Acqua <compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 17:29

Para: Leonardo Meneguetti - OxyMed <licitacao@oxymed.com.br>

Assunto: Cotação de Equipamentos para Locação

Ao Responsável,

O Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental, solicita o encaminhamento de proposta de valores para a prestação de serviços na unidade HIMABA, Vila Velha Espírito Santo (conforme descrito no termo de referência anexo) para a formação de preço de referência, para futuro processo de seleção a ser realizado.

Por favor encaminhar até o dia 17/09/2021 (sexta-Feira) 12:00 hs.

Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail.

INSTITUTO
ACQUA

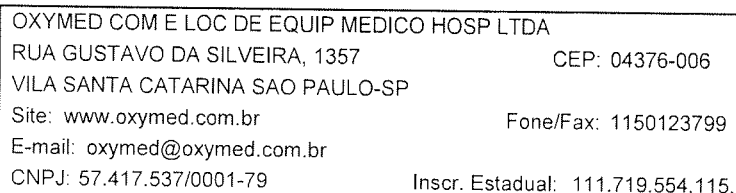
Equipe de Comissão

compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br

www.institutoacqua.org.br

(11) 4823-1800
 (11) 4825-2008

0000012



N°: 007927/21

Data: 17/09/2021

Cliente: 1878-STIT. ACQUA ACAO.CIDAD. QUALID. URB. E

INST, ACQUA

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Endereço: AV. LINO JARDIM 905

Bairro: VILA BASTOS

Cidade SANTO

UF SP

Tel:

Contato:

E-mail: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org

Depto: EQUIPE

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

Peças

Frequência da locação: Mensal

Sub Total:	R\$ 137.350,00
Desc. (%) 0	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 137.350,00

ENTREGA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE NO ATO DA APROVAÇÃO.

LOCAL DE INSTALAÇÃO - Unidade HIMABA, Vila Velha / Espírito Santo

O cliente é responsável pelo uso adequado dos equipamentos. Sendo que, em caso de mau uso/uso indevido, o mesmo se responsabilizará e arcará com os custos referente ao conserto do equipamento e seus acessórios.

VALOR TOTAL	R\$ 137.350,00
-------------	----------------

(Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

Cond.de Pagto: 15 DIAS

Repr.: 2-OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO

Garantia:	0 dias
-----------	--------

Validade Proposta: 5 dias

Prazo de Entrega: 1 dias

Prazo de execução: dias

Frete: (CIF) - INCLUSO

Atenciosamente,

De acordo:

Aprovação:

OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LTDA

Nome legível, assinatura e carimbo.

() Sim

Data da aprovação: / /

() Não

000015

HIMABA - Instituto Acqua

De: comercial@facilimed.com.br em nome de Comercial Facilimed
<comercial@facilimed.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 11:42
Para: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Cc: rilder@facilimed.com.br
Assunto: ORÇAMENTO INSTITUTO ACQUA
Anexos: ORÇ 18 INSTITUTO ACQUA - UNIDADE HIMABA.pdf

Prezados (as) Senhores (as), bom dia! Tudo bem?

Segue em anexo proposta comercial para avaliação, conforme vossa solicitação.
Estou á disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Patricia Medeiros
Compras / Comercial
comercial@facilimed.com.br





RILDER ASSUNÇÃO MONTESANTI
CNPJ: 34.172.179/0001-86
RUA ESPÍRITO SANTO, 350
JARDIM CRUZEIRO, MAUÁ
FONE(S) 11993470586

MAUÁ, 17/09/2021

À/AO
INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA URB
CNPJ 03.254.082/0001-99
AVENIDA LINO JARDIM, 905, VILA BASTOS:
CIDADE: SANTO ANDRÉ UF: SP CEP: 09041-031
FONE: (11) 4823-1800
ATT: AO DEPTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMPRASESELECAO.HIMABA@INSTITUTOACQUA.BR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 16

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Serviços			
Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
1 LOCAÇÃO MENSAL DE MONITOR MULTIPARÂMETROS MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM 120 12", 2 CANAIS PI, ETCO2, ANALISADOR DE GASES, MÓDULO DE BIS, DEBITO CARDIACO	7	8.690,00	60.830,00
2 LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA MARCA FABIUS PLUS XL MARCA DRAGER	1	8.200,00	8.200,00
3 LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE SERINGA MODELO SN A2T MARCA SINO MDT	100	790,00	79.000,00
Subtotal			148030

Condições Gerais

Prazo de Entrega: 5 dias
Forma de Pagamento: À VISTA
Validade da Garantia: 0 dias
Validade da Proposta: 10 dias
Frete: FOB

Total R\$ 148.030,00

Situação: **AGUARDANDO APROVAÇÃO**

Observação: Orçamento de fornecimento de equipamentos para locação mensal de acordo com a solicitação do cliente. Local de entrega: Unidade Himaba - Vila Velha/ES. Não nos responsabilizamos por mau uso ou uso indevido dos mesmos.

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por fax/e-mail, preenchido e assinado.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Aprovado por:	Em: / /

Ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PATRICIA SOUSA TONUCI MEDEIROS

Assistente Administrativo
11993470586

000016

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo IV– Edital de Seleção nº025-2021

INSTITUTO
ACQUA



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000017

Instituto Acqua divulga abertura de Seletivo para contratação de serviços de locação de monitores multiparâmetro, aparelho de anestesia e bombas de infusão para atender demandas em Vila Velha (ES)

20/09/2021

O Instituto Acqua divulga abertura de Processo de Seleção nº 25/2021 destinado à contratação de serviços de locação de monitores multiparâmetro, aparelho de anestesia e bombas de infusão de seringa para atender demandas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), localizado em Vila Velha (ES). O edital possui dois lotes, sendo Lote 1: Locação de monitores multiparamétricos e Lote 2: aparelho de anestesia e bombas de infusão de seringa.

Envio das Propostas: Até às 12h, horário de Brasília, do dia 23/09/2021, via e-mail compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br

[Edital 25_2021_Himaba_Vila_Velha_ES](#)

[Anexo I Termo de Referencia](#)

[Anexo II Modelo de Proposta](#)

[Anexo III Minuta de Contrato](#)

INSTITUTO ACQUA

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário

Nome *

E-mail *

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Proteção de spam

Publicar comentário

CONTATO

Endereço: Rua José de Almeida, 100
Avenida da Liberdade, 100
11000-000
Cidade: São Paulo

Telefone: (11) 4220-1500 / 4220-1501
E-mail: contato@fotografia.com.br
Site: www.fotografia.com.br

Fotografia: (11) 4220-1500 / 4220-1501 - 11000-000

REDES SOCIAIS



ACESSO PERSONALIZADO

Email

Senha

Entrar

Desenvolvido por: Foto e Interativo

000019

HIMABA - Instituto Acqua

De: Bruno Bocchini - Instituto Acqua <bruno.bocchini@institutoacqua.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 10:55
Para: 'HIMABA - Instituto Acqua'
Assunto: RES: HIMABA - Processo de Seleção nº025/2021 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

Mari, bom dia.

Segue [link](#) para acessar publicação.

Até breve,

**INSTITUTO
ACQUA**

Bruno Bocchini

Coordenador Geral de Comunicação

✉ bruno.bocchini@institutoacqua.org.br

🌐 www.institutoacqua.org.br

☎ (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008

📞 (11) 96858-5603

De: HIMABA - Instituto Acqua <compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 10:20
Para: 'Bruno Bocchini - Instituto Acqua' <bruno.bocchini@institutoacqua.org.br>
Assunto: RES: HIMABA - Processo de Seleção nº025/2021 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

Bruno,

Bom dia por favor subir esses arquivos.

**INSTITUTO
ACQUA**

Equipe de Comissão

compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br

🌐 www.institutoacqua.org.br

☎ (11) 4823-1800
(11) 4825-2008

De: HIMABA - Instituto Acqua <compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 15:02
Para: 'Bruno Bocchini - Instituto Acqua' <bruno.bocchini@institutoacqua.org.br>
Assunto: ENC: HIMABA - Processo de Seleção nº025/2021 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

Bruno,

Por favor publicar no site 20/09/2021 no primeiro horário.

**INSTITUTO
ACQUA**

Equipe de Comissão

compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br

🌐 www.institutoacqua.org.br

☎ (11) 4823-1800
(11) 4825-2008

000020



De: HIMABA - Instituto Acqua <compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 15:01

Para: 'atualizacao@saude.es.gov.br' <atualizacao@saude.es.gov.br>

Assunto: HIMABA - Processo de Seleção nº025/2021 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

Ao responsável,

Segue para publicação junto ao site da secretaria (SESA) processo de seleção nº025/2021 **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, no município de Vila Velha/ES, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmando entre o INSTITUTO ACQUA e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O processo estará disponível para consulta no site da instituição no próximo dia 20/09/2021 (segunda-feira)

Documentos Correspondentes ao Processo

Edital de Seleção nº025/2021

Anexo I Termo de Referência

Anexo II Modelo de Proposta

Anexo III Minuta de Contrato

Atenciosamente,



HIMABA - Instituto Acqua

De: HIMABA - Instituto Acqua <compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 10:18
Para: 'atualizacao@saude.es.gov.br'
Assunto: RES: HIMABA - Processo de Seleção nº025/2021 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA
Anexos: Anexo III Minuta de Contrato- Prestador de serviço.pdf; Anexo II - Modelo de Proposta.pdf; Anexo I Termo de Referência MONITORES, APARELHO DE ANESTESIA, BOMBAS.pdf; Edital 25-2021 de Processo de Seleção Monitores, Carrinhos de Anestesia e Bombas.pdf

Ao responsável,

Por favor desconsiderar o arquivo encaminhado anteriormente e considerar esse como correto. O Anexo está incorreto.

**INSTITUTO
ACQUA**

Equipe de Comissão

compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br



www.institutoacqua.org.br



(11) 4823-1800
(11) 4825-2008

De: HIMABA - Instituto Acqua <compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 15:01
Para: 'atualizacao@saude.es.gov.br' <atualizacao@saude.es.gov.br>
Assunto: HIMABA - Processo de Seleção nº025/2021 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

Ao responsável,

Segue para publicação junto ao site da secretaria (SESA) processo de seleção nº025/2021 **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, no município de Vila Velha/ES, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmando entre o INSTITUTO ACQUA e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O processo estará disponível para consulta no site da instituição no próximo dia 20/09/2021 (segunda-feira)

Documentos Correspondentes ao Processo

Edital de Seleção nº025/2021

Anexo I Termo de Referência

Anexo II Modelo de Proposta

Anexo III Minuta de Contrato

Atenciosamente,

INSTITUTO
ACQUA

Equipe de Comissão

compras@institutoacqua.org.br

www.institutoacqua.org.br

(11) 4823-1800
(11) 4825-2008

INSTITUTO ACQUA

PROCESSO DE SELEÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Processo de Seleção nº 25-2021 (HIMABA)

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

LOTE 2: APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

Local da Prestação de Serviços: Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), no município de Vila Velha/ES.

Endereço Avenida Ministro Salgado Filho, 918, Bairro Soteco, Vila Velha/ES.

1. FUNDAMENTO LEGAL, TIPO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 O presente PROCESSO DE SELETIVO será regido pelos princípios do artigo 37, caput, da CF/88, pelos princípios e diretrizes, dispostos no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Instituto ACQUA, disponível no site da entidade, bem como pelo presente Edital e seus Anexos.

1.2 Tipo de PROCESSO SELETIVO: **MENOR PREÇO.**

1.3 Regime de Contratação: **PAGAMENTO MENSAL.**

1.4 Envio das Propostas: Até o 12:00 hs do horário de Brasília do dia 23/09/2021 através do e-mail compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Respeitadas as normas vigentes e as condições constantes neste Edital e em seus Anexos, poderá participar deste Processo qualquer empresa de prestação de Serviços legalmente estabelecida no País, com objeto similar ao contratado, **exceto empresas:**

INSTITUTO ACQUA

- 2.1.1 Declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- 2.1.2 Suspensa de contratar com Órgãos Públicos;
- 2.1.3 Concordatária ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.1.4 Submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- 2.1.5 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando deste Processo;
- 2.1.6 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios das concorrentes sejam funcionário do INSTITUTO ACQUA, ou tenham grau de parentesco com estes;
- 2.1.7 Também está vedada participação de qualquer entidade do terceiro setor, ou outra organização sem fins lucrativos, tais como Fundação, Associação etc.

3. DAS INFORMAÇÕES

- 3.1 O instrumento com as condições para participação e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.institutoacqua.org.br
- 3.2 Os esclarecimentos e informações relativas ao presente processo, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formulados por escrito, até 02 (dois) dias antes da data limite para entrega dos documentos e encaminhados por e-mail compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br até as 12:00 hs do horário de Brasília do dia 21/09/2021, na solicitação a empresa deverá informar de qual edital se trata e inserir seus dados CNPJ / Pessoa Responsável / E-mail de contato e Telefone.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br, no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.

INSTITUTO ACQUA

4.1.1 Fica reservado a empresa participante deste edital, apresentar uma única via da documentação de habilitação.

4.1.2 Devendo apresentar propostas financeira distintas para Lote 1, lote 2, não sendo obrigatório a participação em todos os lotes.

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- /// a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência;
- b) Cartão de CNPJ; ///
- c) Alvará de Funcionamento; //
- d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual; ///
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional; ///
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ///
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; ///
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; ///
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; ///

4.2.2 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; ///
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua //

INSTITUTO ACQUA

substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira.

5. PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) única via de forma digital em formato PDF em papel timbrado da empresa, devidamente datadas e assinadas pelo Representante da empresa:

- a) A proposta deverá ser apresentada de maneira a:
- b) Não conter rasuras ou emendas.
- c) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa.
- d) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto.
- e) Todos os valores deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos e por extenso (valor mensal).
- f) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 dias corridos, contados a partir da abertura do envelope.
- g) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.
- h) O Critério de julgamento da proposta será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- i) Indicação do Representante para assinatura do Instrumento Contratual.
- j) Em sendo a Proposta de Preços omissa no que tange ao que dispõe este subitem, serão considerados os representantes indicados por força de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou sua última alteração e /ou por força de instrumento de procuração.
- k) A Concorrente deverá apresentar o valor mensal para a prestação dos serviços pretendidos, considerando o valor bruto da contratação.
- l) Nos valores brutos propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, tais como: encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, regulamentos e posturas

INSTITUTO ACQUA

municipais, estaduais e federais, transporte, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto deste Processo, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Instituto. (SE FOR O CASO)

- m) Atenderá rigorosamente a todas as exigências para o constante neste Edital, bem como ao que se refere a prazos e obrigações.
- n) Declarações falsas, independentemente do objeto declarado, sujeitarão a Concorrente às sanções administrativas previstas neste Ato Convocatório e na legislação pertinente.
- o) Caso os prazos de que tratam os subitens anteriores não estejam expressamente indicados na Proposta de Preços da Concorrente, esses serão considerados como aceitos.
- p) Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação ao prazo, valor proposto ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo Representante do Instituto ACQUA.
- q) Serão corrigidos automaticamente pelo Representante do Instituto ACQUA quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço escrito em algarismos e o expresso por extenso (dos quais prevalecerá o mais vantajoso ao licitante), propostos para a prestação dos serviços.
- r) Deverá ser observado todos os itens do ANEXO I Termo de Referência para a elaboração da proposta.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Caso o Instituto ACQUA tome conhecimento de fato anterior, no curso ou posterior ao julgamento do processo seletivo, que denuncie dolo, má-fé, ou que comprometa a capacidade, ou idoneidade administrativa, técnica ou financeira da concorrente, haverá a imediata eliminação da empresa interessada do processo de contratação.

6.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.2.1 Não atenderem às exigências deste Edital.
- 6.2.2 Apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 6.2.3 Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que

INSTITUTO ACQUA

comproven que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

6.3 Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem com base em ofertas de outras concorrentes, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.4 O Instituto ACQUA poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das Propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições ofertadas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da concorrente.

6.5 No julgamento das propostas para a definição de Nota de Preço (NP) serão avaliados os preços propostos (PP) pelos concorrentes, sendo atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor preço (MP) e as demais notas inversamente proporcionais aos seus valores, mediante aplicação da fórmula seguinte:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

6.6 Será proclamada vencedora a licitante que apresentar a maior Nota final.

6.7 Em havendo empate, na Nota Final, serão critérios sucessivos de desempate, e será proclamada vencedora:

- 6.8.1 A concorrente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 6.8.2 A concorrente cuja sede seja do Estado do Espírito Santo;
- 6.8.3 A concorrente cuja sede seja na mesma cidade da Unidade Hospitalar;
- 6.8.4 Por meio de sorteio realizado em ato público.

INSTITUTO ACQUA

7. QUESTIONAMENTOS E RECURSOS

7.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de até 02 (dois) dias anteriores a data limite para entrega dos documentos, devendo encaminhar por e mail para compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br, com a identificação da empresa, responsável.

7.2 Dos atos decorrentes da aplicação deste Edital cabem:

7.2.1 Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, após a comunicação das decisões acerca da habilitação e verificação das propostas técnicas e propostas de preços. Interposto, o recurso será comunicado aos demais concorrentes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente.

7.2.2 A intimação para apresentação de recurso será feita mediante publicação no site do ACQUA (<http://www.institutoacqua.org.br/>).

7.3 O recurso contra o julgamento da habilitação/inabilitação ou sobre classificação/desclassificação de propostas terá efeito suspensivo.

7.4 Não havendo interesse dos representantes credenciados em recorrer, o Instituto ACQUA procederá à adjudicação do objeto ao concorrente vencedor.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram este Edital:

8.1.1 Anexo I: Termo de Referência;

8.1.2 Anexo II: Modelo de Proposta;

8.1.3 Anexo III: Minuta de Contrato.

8.2 Todos os atos serão registrados e documentados no **PROCESSO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 25-2021 (HIMABA)**.

8.3 As concorrentes deverão examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos, pois a simples apresentação das Propostas Técnicas e de Preços e da Documentação de Habilitação submete a concorrente à aceitação incondicional de seus termos,

INSTITUTO ACQUA

bem como, representa o conhecimento integral do objeto, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

8.3.1 No caso de eventual divergência entre o Edital e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

8.4 O Instituto ACQUA reserva-se o direito de revogar o presente Processo por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como, reserva-se o direito de prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Técnicas e de Preços, quando verificadas quaisquer das circunstâncias já descritas neste instrumento.

8.5 O documento, expondo e motivando a revogação ou a anulação, bem como a publicação do correspondente ato, ficarão arquivados no processo.

Espírito Santo, 17 de setembro de 2021.

Instituto ACQUA
Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental

INSTITUTO ACQUA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 Contratação de empresas especializadas na **LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, nas dependências do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

LOTE 2: APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, sob gestão do Instituto Acqua, através do Contrato de Gestão de nº 001/2021 com a Secretaria de Estado de Saúde.

INSTITUTO ACQUA

4. DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos suficiente para a plena realização dos objetos da presente avença.

5. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

5.1 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:

- a) Monitor de Sinais Vitais para pacientes neonatais (a partir de 0,5kg), pediátricos e adultos;
- b) Possuir os seguintes parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI), Oximetria (SPO2), Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2), Débito Cardíaco (DC), Agentes Anestésicos e Índice de Sedação Anestésica (BIS/ISA), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal, bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 360 minutos, tensão de rede elétrica 127/220V~ automático, possuir seleção de faixa de paciente (Adulto, Pediátrico e Neonatal), possibilidade de fornecimento de integração com central de monitorização, configuração automática da tela conforme disponibilidade de parâmetro, tendências gráficas e numéricas de 24 Horas, com gráfico de minitendências na tela de monitoração em tempo real, Deve acompanhar obrigatoriamente os seguintes módulos: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados; seleção de 3 ou 7 derivações; escala de frequência cardíaca de 30 à 250 bpm; recursos de detecção automática de pulso de marca-passo; detecção do segmento ST; análise de arritmias entre elas bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e atrial; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisual; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 6 à 120, movimentos respiratórios por minuto; alarmes audiovisual de apnéia;
- c) Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 25° a 45°C; alarmes audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima. Oximetria: Com tecnologia que reduza a

INSTITUTO ACQUA

interferência causada por movimentação e luminosidade. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO₂; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa SpO₂; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos e operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 20 à 260 mmHg; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 à 320 mmHg; alarmes: audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Capnografia: sistema de medida através do método "sidestream", indicação no display do monitor das concentrações de gases inspiradas e expiradas, curvas e tendências;

- d) Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IPX1.

LOTE 2: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

5.2 APARELHO DE ANESTESIA:

- a) Atender pacientes adultos, pediátricos e neonatais, sem a necessidade de troca de componentes internos e externos, sendo permitida apenas a troca dos circuitos e tubos, temperatura de operação do sistema: 18° a 22 °C, conforme prescrições da ABNT NBR 7256;
- b) Estrutura com tratamento antioxidante, pés com 4 rodízios sendo no mínimo 2 com trava, configuração da estrutura com gaveta e bandeja;
- c) Ventilador microprocessador com pistão - Adulto / Pediátrico / Neonatal, com Ventilação manual/Controlada a volume e a pressão/Pressão de suporte/Ventilação espontânea Monitor gráfico LCD colorido c/ curva em tempo real de P x t; Monitoração quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP;
- d) Dos parâmetros devem obter as seguintes resoluções e ragens:
 - Frequência 4 a 50 rpm (Res. 0,1);
 - Volume corrente 20 a 1400 ml;

INSTITUTO ACQUA

- Pressão inspiratória 5 a 50 cmH₂O;
 - Peep 0 a 20 cmH₂O; Relação I/E 2:1 a 1:4.
- e) Rotômetros e Dosificação de gases para 3 (três) gases (O₂, N₂O e ar comp.) c/ escala de 0 a 10 l/min; Escala de baixo fluxo p/ O₂ e N₂O a partir de 0,2 l/min; Sistema de segurança que impossibilite a administração simultânea de ar comprimido e N₂O ao paciente; Sistema que assegure FiO₂ mín de 25% na mistura c/ N₂O; Sistema p/ corte do N₂O na falta de O₂;
- f) Vaporizadores calibrados (1 para Sevoflurano e 1 para Isoflurano), com suporte para 2 (dois) vaporizadores com dispositivo de segurança que impossibilite o uso simultâneo dos vaporizadores; O equipamento não deve permitir o acoplamento de vaporizador universal, capacidade para 100 ml de agente anestésico; com faixa de fluxo para utilização de 12 litros/minuto;
- g) Canister de cal sodada autoclavável a vapor (134°C), capacidade de 1 litro ou 800g; Fechamento do canister com engate (giro inferior a 180°) ou rosca com 1/4 de volta, sem o uso de ferramentas;
- h) Alarmes Alta pressão de vias aéreas FiO₂ (mín.) Apneia Baixa pressão de entrada O₂; Falta de energia elétrica;
- i) Auto checagem realizada pelo operador, s/ uso de ferramentas; Interface de comunicação p/ transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo; Atualização de software através de dispositivo externo;
- j) Válvula de segurança contra excesso de pressão endotraqueal em ventilação manual;
- k) Acessórios:
- 1 Circuitos paciente (adulto) em silicone;
 - 1 Circuitos paciente (pediátrico) em silicone;
 - 1 Conjunto de extensões para Ar comp./O₂/N₂O;
 - Todos os componentes, que entram em contato com o fluxo do paciente, devem permitir a esterilização a vapor de água (134°C).
- l) Sua alimentação deve ser 127 / 220 volts automático - 60 Hz, plugue em conformidade com a normalização vigente; Bateria recarregável incorporada com autonomia de 30 minutos; e recarregamento automático quando conectado à rede elétrica.

INSTITUTO ACQUA

5.3 BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA:

- a) Modos de Injeção – Taxa, tempo, peso corporal, micro sequencial, gradiente, carregamento de dose e TIVA;
- b) Leitor de seringa para seringas de 5mL, 10mL, 30mL, 50/60mL;
- c) Precisão de $\pm 2\%$;
- d) Comunicação: RS 485 e WIFI;
- e) Classe de Proteção: IP 33;
- f) Autonomia de Bateria de no mínimo 8 Horas.

6. DO QUANTITATIVO

6.1 LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	7 (sete)

6.2 LOTE 2: LOCAÇÃO APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
APARELHO DE ANESTESIA	1 (um)
BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA	100 (cem)

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br, no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.

7.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

INSTITUTO ACQUA

7.2.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Alvará de Funcionamento;
- d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.2.2 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência.

INSTITUTO ACQUA

- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- 8.4 Efetuar os pagamentos pelos serviços executados e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas no instrumento contratual que será celebrado entre as partes em consonância com este Termo de referência.
- 8.5 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 8.6 Responsabilizar-se pelas despesas referentes às concessionárias de serviços públicos, tais como: fornecimento de energia, internet, água, gás e esgoto.
- 8.7 Facilitar a instalação e verificação de equipamentos e a movimentação do pessoal da CONTRATADA nas suas dependências, no que se refere aos aspectos ligados aos serviços contratados.
- 8.8 Informar à CONTRATADA sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviço.
- 8.9 Executar a fiscalização dos serviços por funcionário(s) especificamente designado(s).
- 8.10 As notas fiscais deverão ser atestadas por dois empregados, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o serviço, objeto do termo de referência, foi executado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar o serviço discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 9.2 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração.

INSTITUTO ACQUA

9.3 Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o CONTRATANTE.

9.4 Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

9.5 Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados.

9.6 Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas.

9.7 Reservar exclusivamente ao CONTRATANTE o direito de utilização e divulgação dos trabalhos elaborados.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

10.2 Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

INSTITUTO ACQUA

10.2.1 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

10.3 O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de referência.

10.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.5 Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

10.6 Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

11. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

11.1 O preço de referência para **LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA** corresponde aos valores mensais, para cobertura do período total dos equipamentos descritos em cada lote, observando os valores de referências estabelecidos, a saber:

11.1.1 Lote 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	7 (sete)	R\$ 8.180,00	R\$ 57.260,00

11.1.2 Lote 2: LOCAÇÃO APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
APARELHO DE ANESTESIA	1 (um)	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA	100 (cem)	R\$ 796,67	R\$ 79.666,67

INSTITUTO ACQUA

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento à CONTRATADA, será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: competência / descrição com mês de execução / valor), juntamente com:

- a) Das certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- b) Relatório detalhado de execução de serviço.

12.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0019-18**, na qual deve constar – expressamente a vinculação do presente contrato ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021**, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado de do Espírito Santo.

12.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 12.1 deste termo (subitens A à B).

12.4 No ato de apresentação da Nota Fiscal/Fatura para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o CONTRATANTE irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.

12.5 Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será, de imediato, comunicado à CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento.

13. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os prazos de vigências dos contratos, ficam assim estabelecidos:

- a) **LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS**

INSTITUTO ACQUA

- 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

b) LOTE 2: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

- 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

13.2 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL e GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

13.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de Referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Caso a CONTRATADA não inicie a execução dos serviços a partir do prazo estipulado neste Termo de Referência, ficará sujeita à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 3 (três) dias.

14.1.1 Após o 3º (terceiro) dia os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

14.2 A CONTRATADA, durante a execução do contrato, ficará sujeita a penalidades, contudo as penalidades de advertência e multa serão variáveis de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

INSTITUTO ACQUA

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência
2	1% sobre o valor mensal do contrato
3	5% sobre o valor mensal do contrato
4	10% sobre o valor mensal do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente;	1
2	Deixar de fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados;	2
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal;	2
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Termo de Referência;	3
5	Zelar pelas instalações utilizadas nas Unidades de Saúde;	3
6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência;	3
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;	4
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	4
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	4

14.3 A multa aplicada sempre será precedida de notificação à CONTRATADA para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento

14.4 A multa a que alude este artigo não impede que a CONTRATANTE rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas em contrato.

15. DA PROPOSTA

15.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO II de maneira a:

INSTITUTO ACQUA

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, em papel timbrado da empresa, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor global, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais (R\$);
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ O DE MENOR VALOR, TOMANDO COMO REFERÊNCIA PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo, a fim de que não haja interrupção dos serviços em andamento e prejuízos à população. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, Processo de Seleção nº025/2021 (HIMABA) para Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, para atender as necessidades do **HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES-HIMABA**, pelo valor global anual de R\$

Modelo de Planilha para composição dos custos da proposta:

LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	7 (sete)	R\$	R\$

LOTE 2: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
APARELHO DE ANESTESIA	1 (um)	R\$	R\$
BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA	100 (cem)	R\$	R\$

Assinatura do responsável

000045

INSTITUTO ACQUA

1
CONTRATO Nº

CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO COM AMPARO NO ART. 15, INCISO IX, DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ACQUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, E DE OUTRO, XXXXXXXXXXXXXXXX.

De um lado a **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL**, Organização Social, com sede na Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André – SP, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, jornalista, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, residente e domiciliado(a) na Av Portugal, 1.464, apto 29, Jardim Bela Vista, Santo André, SP, CEP 09041-320, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no RG XXXXXXXXXXXXXXXX e inscrita no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, na forma de seu Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si celebrar o presente contrato, justo e contratado na melhor forma de direito, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, visando atender às necessidades do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

LOTE 2: APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1 A CONTRATADA responsabilizando-se ainda pelo fornecimento dos equipamentos suficientes para a plena locação objeto da presente avença.

2.2 Descrição dos equipamentos:

2.2.1 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:

- a) Monitor de Sinais Vitais para pacientes neonatais (a partir de 0,5kg), pediátricos e adultos;
- b) Possuir os seguintes parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI), Oximetria (SPO2), Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2), Débito Cardíaco (DC), Agentes Anestésicos e Índice de Sedação Anestésica (BIS/ISA), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal, bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 360 minutos, tensão de rede elétrica 127/220V~ automático, possuir seleção de faixa de paciente (Adulto, Pediátrico e Neonatal), possibilidade de fornecimento de integração com central de monitorização, configuração automática da tela conforme disponibilidade de parâmetro, tendências gráficas e numéricas de 24 Horas, com gráfico de minitendências na tela de monitoração em tempo real, Deve acompanhar obrigatoriamente os seguintes módulos: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados; seleção de 3 ou 7 derivações; escala de frequência cardíaca de 30 à 250 bpm; recursos de detecção automática de pulso de marca-passo; detecção do segmento ST; análise de arritmias entre elas bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e atrial; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisual; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 6 à 120, movimentos respiratórios por minuto; alarmes audiovisual de apnéia;
- c) Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 25° a 45°C; alarmes audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima. Oximetria: Com tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos e operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 20 à 260 mmHg; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 à 320 mmHg; alarmes: audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis

INSTITUTO ACQUA

na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Capnografia: sistema de medida através do método “sidestream”, indicação no display do monitor das concentrações de gases inspiradas e expiradas, curvas e tendências;

- d) Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IPX1.

2.2.2 APARELHO DE ANESTESIA:

- a) Atender pacientes adultos, pediátricos e neonatais, sem a necessidade de troca de componentes internos e externos, sendo permitida apenas a troca dos circuitos e tubos, temperatura de operação do sistema: 18° a 22 °C, conforme prescrições da ABNT NBR 7256;
- b) Estrutura com tratamento antioxidante, pés com 4 rodízios sendo no mínimo 2 com trava, configuração da estrutura com gaveta e bandeja;
- c) Ventilador microprocessador com pistão - Adulto / Pediátrico / Neonatal, com Ventilação manual/Controlada a volume e a pressão/Pressão de suporte/Ventilação espontânea Monitor gráfico LCD colorido c/ curva em tempo real de P x t; Monitoração quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP;
- d) Dos parâmetros devem obter as seguintes resoluções e ragens:
- Frequência 4 a 50 rpm (Res. 0,1);
 - Volume corrente 20 a 1400 ml;
 - Pressão inspiratória 5 a 50 cmH₂O;
 - Peep 0 a 20 cmH₂O; Relação I/E 2:1 a 1:4.
- e) Rotâmetros e Dosificação de gases para 3 (três) gases (O₂, N₂O e ar comp.) c/ escala de 0 a 10 l/min; Escala de baixo fluxo p/ O₂ e N₂O a partir de 0,2 l/min; Sistema de segurança que impossibilite a administração simultânea de ar comprimido e N₂O ao paciente; Sistema que assegure FiO₂ mín de 25% na mistura c/ N₂O; Sistema p/ corte do N₂O na falta de O₂;
- f) Vaporizadores calibrados (1 para Sevoflurano e 1 para Isoflurano), com suporte para 2 (dois) vaporizadores com dispositivo de segurança que impossibilite o uso simultâneo dos vaporizadores; O equipamento não deve permitir o acoplamento de vaporizador universal, capacidade para 100 ml de agente anestésico; com faixa de fluxo para utilização de 12 litros/minuto;
- g) Canister de cal sodada autoclavável a vapor (134°C), capacidade de 1 litro ou 800g; Fechamento do canister com engate (giro inferior a 180°) ou rosca com 1/4 de volta, sem o uso de ferramentas;

INSTITUTO ACQUA

- h) Alarmes Alta pressão de vias aéreas FiO2 (mín.) Apneia Baixa pressão de entrada O2; Falta de energia elétrica;
- i) Auto checagem realizada pelo operador, s/ uso de ferramentas; Interface de comunicação p/ transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo; Atualização de software através de dispositivo externo;
- j) Válvula de segurança contra excesso de pressão endotraqueal em ventilação manual;
- k) Acessórios:
 - 1 Circuitos paciente (adulto) em silicone;
 - 1 Circuitos paciente (pediátrico) em silicone;
 - 1 Conjunto de extensões para Ar comp./O2/N2O;
 - Todos os componentes, que entram em contato com o fluxo do paciente, devem permitir a esterilização a vapor de água (134°C).
- l) Sua alimentação deve ser 127 / 220 volts automático - 60 Hz, plugue em conformidade com a normalização vigente; Bateria recarregável incorporada com autonomia de 30 minutos; e recarregamento automático quando conectado à rede elétrica.

2.2.3 BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA:

- a) Modos de Injeção – Taxa, tempo, peso corporal, micro sequencial, gradiente, carregamento de dose e TIVA;
- b) Leitor de seringa para seringas de 5mL, 10mL, 30mL, 50/60mL;
- c) Precisão de $\pm 2\%$;
- d) Comunicação: RS 485 e WIFI;
- e) Classe de Proteção: IP 33;
- f) Autonomia de Bateria de no mínimo 8 Horas.

2.3 Dos Quantitativos:

2.3.1 LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	7 (sete)

2.3.2 LOTE 2: LOCAÇÃO APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

INSTITUTO ACQUA

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
APARELHO DE ANESTESIA	1 (um)
BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA	100 (cem)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- d) Efetuar os pagamentos pelos serviços executados e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas no instrumento contratual que será celebrado entre as partes em consonância com este Termo de referência.
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- f) Responsabilizar-se pelas despesas referentes às concessionárias de serviços públicos, tais como: fornecimento de energia, internet, água, gás e esgoto.
- g) Facilitar a instalação e verificação de equipamentos e a movimentação do pessoal da CONTRATADA nas suas dependências, no que se refere aos aspectos ligados aos serviços contratados.
- h) Informar à CONTRATADA sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviço.
- i) Executar a fiscalização dos serviços por funcionário(s) especificamente designado(s).

INSTITUTO ACQUA

- j) As notas fiscais deverão ser atestadas por dois empregados, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o serviço, objeto do termo de referência, foi executado.

3.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) Zelar pelas boas práticas sanitárias e demais normas instituídas por órgãos regulatórios.
- b) O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá obrigatoriamente ser recolhido no Município de Vila Velha/ES, local da prestação dos serviços objeto deste contrato.
- c) A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE.
- d) Comprovar ao CONTRATANTE o cumprimento de todas as obrigações descritas no termo de referência, através de cópias das guias de recolhimento que serão entregues junto com a nota fiscal/fatura.
- e) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do presente termo de referência.
- f) Caso a CONTRATADA julgue necessário fazer alterações ou complementações nas rotinas de execução de serviços, deverá submeter o assunto ao CONTRATANTE.
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.
- h) Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do Trabalho, Fisco Municipal, Estadual e Federal; TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização e apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa à regularidade fiscal da Empresa, correspondente as Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e demais documentos de habilitação e qualificação exigidas na Lei e no curso do procedimento de contratação.

INSTITUTO ACQUA

- i) Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em observância das disposições da legislação vigente.
- j) A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.
- k) Propiciar ao CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços.
- l) A CONTRATADA deverá manter preposto aprovado pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às notas fiscais, bem como dos serviços prestados.
- m) A CONTRADA é obrigada a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Estado de Saúde relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- n) A CONTRADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao INSTITUTO ACQUA, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- o) A CONTRATADA é obrigada a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos.
- p) É de inteira responsabilidade da empresa contratada a efetivação do contrato de trabalho, recolhimento de impostos e demais responsabilidades trabalhistas.
- q) A Contratada que porventura não estiver estabelecida no Estado do Espírito Santo é obrigada a abrir filial em até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTITUTO ACQUA

4.1 A **CONTRATADA** receberá mensalmente, pelas locações o Valor R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.1.1 Lote 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	7 (sete)	R\$	R\$

4.1.2 Lote 2: LOCAÇÃO APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
APARELHO DE ANESTESIA	1 (um)	R\$	R\$
BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA	100 (cem)	R\$	R\$

4.1.3 Estão incluídos no preço acima, todos os tributos, inclusive Imposto Sobre Serviços e Imposto de Renda, encargos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, lucros, fretes e demais despesas incidentes, enfim, todos os custos necessários para a perfeita execução dos serviços, assim que nada mais poderá ser cobrado da CONTRATANTE.

4.1.4 A Contratante pagará apenas o valor correspondente aos serviços comprovadamente executados e aceitos por ela.

4.2 A **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, o nome da unidade de saúde, assim como os dados bancários.

4.3 Ainda como condição de pagamento, a Nota Fiscal e o Relatório de Atividades deverão ser submetidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** para que seja dado o atesto efetivo do serviço realizado.

4.4 Os pagamentos à **CONTRATADA** estão vinculados ao repasse mensal do Estado do Espírito Santo ao **CONTRATANTE**, de modo que não ocorrendo tais repasses ou ocorrendo atraso nestes, da mesma forma culminará no não pagamento ou no atraso do pagamento da **CONTRATADA** sem que o

INSTITUTO ACQUA

CONTRATANTE entre em mora, ou seja, compelido a pagar qualquer espécie de multa ou indenização à parte CONTRATADA.

4.5 Respeitadas as condições previstas neste instrumento, e em caso de atraso injustificado pelo INSTITUTO ACQUA, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, conforme índice oficial vigente.

4.6 Os pagamentos serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à prestação do serviço, desde que atendidas as condições previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência do presente instrumento é xxxxxxxx a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

5.2 O presente instrumento está vinculado também ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o CONTRATANTE, de modo que a vigência daquele está vinculada à vigência deste.

5.3 Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos, durante o período de sua vigência.

5.4 As partes poderão rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

5.5 O descumprimento injustificável das obrigações expressamente assumidas neste instrumento implicará em, em cada caso, advertência, multa penal equivalente a 10% do valor mensal do contrato ou rescisão contratual:

- a) Em caso de descumprimento contratual, a parte infratora será comunicada e poderá apresentar defesa escrita, em até 24 horas;
- b) A não apresentação de defesa ou a não demonstração de caso fortuito ou força maior para a inadimplência contratual implicará na caracterização de descumprimento injustificável.

INSTITUTO ACQUA

5.6 Não haverá incidência de quaisquer multas e penalidades no caso de rescisão em virtude do término da vigência do Contrato de Gestão de que trata a cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL DAS PARTES

6.1 A parte CONTRATADA responsabiliza-se:

- a) Integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) A apresentar Nota Fiscal, mensalmente, como condição de pagamento;
- c) A prestar os serviços com pessoal próprio, qualificado e devidamente treinado ao desempenho das funções, uniformizados e portando crachá de identificação;
- d) Integralmente por danos eventualmente causados em decorrência de atos praticados por seus funcionários ou prepostos quando da prestação dos serviços, inclusive por acidentes provocados por seus veículos e equipamentos, dentro ou fora das instalações da CONTRATANTE;
- e) A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei, apresentando, sempre que solicitado: Certidões negativas Municipal, Estadual, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certificado de Regularidade de FGTS, Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentre outras que venham a ser solicitadas.

6.2 Correrão por conta e responsabilidade exclusiva do CONTRATADO todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, decorrentes de vínculo empregatício de seus empregados, caso não sejam profissionais autônomos.

6.3 Correrão por conta e responsabilidade exclusiva do CONTRATADO todos os encargos tributários e fiscais devidos em decorrência de sua prestação de serviços, tais como imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, imposto sobre serviços de qualquer natureza, contribuições sociais, bem como outros que incidirem;

6.3.1. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando prestado o serviço no município de Vila Velha/ES, independentemente da forma de tributação, deverá obrigatoriamente ser retido com destaque em nota fiscal e recolhido a este pelo tomador de serviços, conforme a legislação aplicável;

INSTITUTO ACQUA

6.3.2. Independentemente da forma de tributação, o prestador de serviço ora CONTRATADO deverá informar nas respectivas notas fiscais o local de prestação do serviço, eventual retenção e a alíquota incidente.

6.4 O CONTRATADO autoriza, expressamente, o CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento dos valores avançados, os descontos legais cabíveis, impostos pela legislação em vigor e pelo presente contrato;

6.5 A parte CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento pelos serviços prestados, nos termos do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA do presente contrato, e ainda:

6.5.1. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e instruções por esta solicitadas, desde que necessários à execução dos serviços.

6.5.2. Efetuar as avaliações e medições dos serviços, indicando a esta, se for o caso, os problemas e desconformidades verificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

7.1 A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e indenizatórias que incidam sobre os empregados destacados para a execução dos Serviços, inclusive e especialmente pela contratação de seguros coletivos em favor de seus empregados.

7.2 A CONTRATADA obriga-se desde já a apresentar à CONTRATANTE todos e quaisquer documentos que comprovem o cumprimento das obrigações mencionadas nesta cláusula.

7.3 Fica expressamente estabelecido que este Contrato não implica a formação de qualquer relação ou vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os sócios e/ou empregados da CONTRATADA, destacados para a execução dos serviços, permanecendo a CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação trabalhista, previdenciária ou indenizatória, direta ou indireta, com relação à CONTRATADA e aos empregados destacados para a prestação dos serviços contratados nos termos deste instrumento.

7.4 A CONTRATADA deverá contratar, em seu próprio nome, todos os empregados necessários para prestar, de modo eficaz, os serviços objeto deste Contrato. Esse quadro de empregados será composto apenas de empregados da CONTRATADA, os quais não serão, em hipótese alguma, havidos

INSTITUTO ACQUA

como empregados da CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de toda remuneração devida, respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, assim como pela integral gestão de mão de obra utilizada para a execução dos serviços.

7.5 Sem prejuízo do acima, na hipótese da CONTRATANTE, por qualquer razão, vir a ser responsabilizada por quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias que incidam sobre os empregados da CONTRATADA, fica desde já certo e ajustado entre as PARTES que a CONTRATADA ressarcirá integralmente a CONTRATANTE, por todas e quaisquer despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de tais reclamações e ações, bem como o montante de condenação que venha a ser imposta à CONTRATANTE, podendo ainda a CONTRATANTE deduzir tais valores dos montantes a serem pagos para a CONTRATADA.

7.6 A CONTRATADA assume perante a CONTRATANTE como devedora principal e solidária a responsabilidade por todas e quaisquer obrigações, ônus, deveres, encargos e contingências, inclusive, mas não limitadas àquelas de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e ambiental, relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE

8.1 Durante a vigência deste Contrato e pelo período adicional de 5 (cinco) anos após o seu término, a CONTRATADA se compromete a manter em segredo e sigilo e a não transmitir a ninguém as informações confidenciais que tomar conhecimento nem as que receber diretamente da CONTRATANTE, bem como a não usar as informações confidenciais para outra finalidade que não a mencionada no Objeto, sendo vedada a divulgação, distribuição ou disseminação a terceiros.

8.2 Define-se por “informações confidenciais” toda e qualquer informação revelada, fornecida ou comunicada, verbalmente ou por escrito, pela CONTRATANTE, com o propósito exclusivo para qual foram divulgadas tais como informações técnicas, financeiras, comerciais, modelos, nomes de clientes de fato ou potenciais, propostas, projetos, relatórios, planejamento, fatos, métodos operacionais, diagramas e planilhas, dados, análises, escritos, compilações, comparações, projeções, estudos ou toda e qualquer informação tangível ou intangível de natureza sigilosa, preparada ou usada pela CONTRATANTE, por seus sócios, associados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços ou empregados.

INSTITUTO ACQUA

8.3 Na hipótese de a CONTRATANTE tolerar eventual descumprimento da obrigação e/ou disposições legais, não aplicando à CONTRATADA qualquer sanção, isso não constituirá novação ou renúncia de direitos, nem precedentes a serem futuramente invocados pela CONTRATADA, sendo considerada tal tolerância como mera liberalidade.

8.4 Caso seja infringido o disposto na presente cláusula, a CONTRATANTE deverá comunicar previamente a CONTRATADA para prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso seja apurada a culpa da CONTRATADA, esta responderá pelas perdas e danos a que o evento der causa.

8.5 As obrigações previstas nesta cláusula, não serão aplicadas as informações que: i) por ocasião de sua revelação sejam comprovadamente de domínio público; ii) venham a se tornar de conhecimento público, através dos meios de comunicação, sem a participação da CONTRATADA; iii) ao tempo de sua revelação, já sejam, comprovadamente, de conhecimento da CONTRATADA e não tenham sido obtidas da CONTRATANTE, direta ou indiretamente; iv) sejam obtidas legalmente de terceiros e sobre as quais nem a CONTRATADA, nem qualquer terceiro estejam obrigados a manter sigilo.

8.6 Fica estipulado que a CONTRATADA poderá revelar as informações sem o consentimento da CONTRATANTE, quando forem solicitadas por força de mandado judicial, válida, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a CONTRATADA tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito à CONTRATANTE, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabível.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E NOVAÇÃO

9.1 Este contrato não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa anuência da outra parte. Todavia, a CONTRATADA concorda desde logo e expressamente que a CONTRATANTE pode ceder os direitos e obrigações que lhe tocam neste contrato, total ou parcialmente, à sociedade pertencente ao seu mesmo grupo econômico, independentemente de qualquer outra formalidade, bastando, para tanto, que a CONTRATANTE comunique a CONTRATADA da referida cessão, a partir de quando a cessionária se sub-rogará nos direitos e obrigações oriundos deste contrato, na parte que lhe for cedida. A cessão ora prevista deverá ser documentada em aditivo contratual para que se produzam os devidos efeitos legais e fiscais.

INSTITUTO ACQUA

9.2 Fica ajustado que a parte que ceder o presente contrato será coobrigada e solidariamente responsável com a cessionária pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste contrato, principais e acessórias.

9.3 Toda e qualquer cessão efetuada pela CONTRATADA em desacordo com o disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

10.1 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

10.2 Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

10.3 A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da

INSTITUTO ACQUA

CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

10.4 A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

10.5 A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

10.6 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA é responsável por todos os atos praticados no exercício de suas atribuições, agindo com autonomia e independência técnica-operacional e profissional, alinhado com as orientações e políticas de conteúdo e normas de conduta da CONTRATANTE.

11.2 A CONTRATADA irá arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, usuários e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados.

11.3 Caso o CONTRATANTE venha a ser acionado judicialmente em razão de negligência, imprudência, imperícia, incapacidade, dolo ou má-fé, ou, ainda, por descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste instrumento, por parte da CONTRATADA, está se obriga a

INSTITUTO ACQUA

responder regressivamente pelos prejuízos causados, sendo recíproco este item à CONTRATADA em caso contrário.

11.4 A CONTRATADA irá responder por todas as ações e requerer a exclusão da lide do CONTRATANTE em processos de natureza trabalhista, cível, previdenciária, criminal, ambiental ou qualquer outra demanda judicial ou administrativa proposta por empregado ou terceiro que estiver ou esteve prestando serviços em decorrência do presente contrato.

11.5 A CONTRATADA se obriga a indenizar o CONTRATANTE caso venha este a sofrer condenação judicial decorrente de demanda proposta por funcionário daquela, seja tal demanda de natureza trabalhista, cível, previdenciária, criminal, ambiental ou qualquer outra judicial ou administrativa.

11.6 O CONTRATANTE tem direito, a qualquer tempo, de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais inerentes exclusivamente a mão de obra utilizada na execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de xxxxxx como o único competente para dirimir quaisquer pendências decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, impressas somente no anverso, após terem-no lido e achado conforme, aceitando-o e outorgando-o, reciprocamente, em todos os seus termos e condições, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Vila Velha/ES, xx de xxxx de 2021.

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Santo André
Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031
+55 (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008

INSTITUTO ACQUA

Empresa contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF nº

CPF nº

Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031
+55 (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo V– Resposta de Esclarecimentos

INSTITUTO
ACQUA



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000063

000064

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo VI – Proposta das empresas

INSTITUTO
ACQUA



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000065

HIMABA - Instituto Acqua

De: fernando@aparelhosmedicos.com.br em nome de Fernando - Nelmar
<fernando@aparelhosmedicos.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 11:52
Para: HIMABA - Instituto Acqua
Assunto: Re: PROPOSTA - Edital 25_2021_Himaba_Vila Velha_ES
Anexos: AFE.pdf; ATESTADO 1.pdf; ATESTADO 2.pdf; CADIN ESTADUAL.pdf; CADIN MUNICIPAL.pdf; CARTÃO CNPJ.pdf; CND ESTADUAL.pdf; CND FALÊNCIA.pdf; CND FEDERAL.pdf; CND FGTS.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; CND TRABALHISTA.pdf; CONTRATO SOCIAL.pdf; DECLARAÇÃO - SIMPLES NACIONAL.pdf

NELMAR

Eng.º Fernando Zanoti
Gerente Operacional



(11) 4330-5646 / 4330-5111
(11) 99376-5682
fernando@aparelhosmedicos.com.br
R. Jônio, 187 - Jd. do Mar, SBC - SP - CEP 09750-340
www.aparelhosmedicos.com.br



Em 23/09/2021 11:06:29, Fernando - Nelmar <fernando@aparelhosmedicos.com.br> escreveu:

Segue em anexo.

NELMAR

Eng.º Fernando Zanoti
Gerente Operacional



(11) 4330-5646 / 4330-5111
(11) 99376-5682
fernando@aparelhosmedicos.com.br
R. Jônio, 187 - Jd. do Mar, SBC - SP - CEP 09750-340
www.aparelhosmedicos.com.br



**NELMAR**

CNPJ: 50.382.688/0001-90
Rua Jônio, 187 - Jardim do Mar
São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09750-340

(11)4330-5646 - 11947464697
nelmar@aparelhosmedicos.com.br
www.aparelhosmedicos.com.br
Vendedor: **FERNANDO ZANOTI**
Aos cuidados de: **COMPRAS**

ORÇAMENTO Nº 4902**23/09/2021**

Conforme solicitação, estamos enviando nossa proposta para avaliação:

Processo de Seleção nº 25-2021 (HIMABA)
LOTE 1

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**PREVISÃO DE ENTREGA: 23/09/2021****LOCAL DE EXECUÇÃO: SÃO PAULO****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (DDL): 28****DADOS DO CLIENTE**

Razão social: INSTITUTO ACQUA - ACAA,
CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E
AMBIENTAL

Nome fantasia: INSTITUTO ACQUA

CNPJ/CPF: 03.254.082/0009-46

Endereço: R BALTAZAR SALDANHA, 1531 - CENTRO

CEP: 79904-602

Cidade/UF: Ponta Porã/MS

Telefone: (11) 4823-1800

E-mail: carmem@razaors.com.br

SERVIÇOS

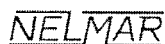
ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO (MONITOR PHILIPS CM120 ECG SPO2 PNI TEMP RESP BIS ETCO2 GASES PI)	7,00	8.100,0000	56.700,00
TOTAL		7,00		56.700,00

SERVIÇOS: 56.700,00**TOTAL: 56.700,00****OBSERVAÇÕES**

- 1) A aprovação da proposta deverá ser feita por canais de comunicação que permitam o registro da informação;
- 2) Qualquer alteração na proposta deverá ser previamente comunicada para aceitação de ambas as partes envolvidas;
- 3) Não está inclusa a substituição de peças ou acessórios decorrentes de corretiva por mau uso;
- 4) O prazo para execução dependerá de alguns fatores: adequação à agenda da contratada e disponibilidade dos equipamentos por parte da contratante;
- 5) Localidades fora da Região Metropolitana de São Paulo poderão sofrer custos adicionais de deslocamento;
- 6) Valores restritos à aprovação total do orçamento.

Valor da proposta definido pelo valor mensal x quantidade solicitada
Calcular o valor total x 12 para considerar valor global

Assinatura do cliente

**NELMAR**

CNPJ: 50.382.688/0001-90

Rua Jônio, 187 - Jardim do Mar

São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09750-340

(11)4330-5646 - 11947464697

nelmar@aparelhosmedicos.com.br

www.aparelhosmedicos.com.br

Vendedor: FERNANDO ZANOTI

Aos cuidados de: COMPRAS

ORÇAMENTO Nº 4830**10/09/2021**

Conforme solicitação, estamos enviando nossa proposta para avaliação:

Processo de Seleção nº 25-2021 (HIMABA)

LOTE 2

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**PREVISÃO DE ENTREGA: 10/09/2021****LOCAL DE EXECUÇÃO: SÃO PAULO****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (DDL): 28****DADOS DO CLIENTE****Razão social:** INSTITUTO ACQUA - ACAA,
CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E
AMBIENTAL**Nome fantasia:** INSTITUTO ACQUA**CNPJ/CPF:** 03.254.082/0009-46**Endereço:** R BALTAZAR SALDANHA, 1531 - CENTRO**CEP:** 79904-602**Cidade/UF:** Ponta Porã/MS**Telefone:** (11) 4823-1800**E-mail:** carmem@razaors.com.br**SERVIÇOS**

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO (ANESTESIA DRAGER FABIUS COM ACESSÓRIOS)	1,00	7.600,0000	7.600,00
2	LOCAÇÃO (BOMBA DE INFUSÃO TIPO SERINGA)	100,00	790,0000	79.000,00
TOTAL		101,00		86.600,00

SERVIÇOS: 86.600,00**TOTAL: 86.600,00****OBSERVAÇÕES**

- 1) A aprovação da proposta deverá ser feita por canais de comunicação que permitam o registro da informação;
- 2) Qualquer alteração na proposta deverá ser previamente comunicada para aceitação de ambas as partes envolvidas;
- 3) Não está inclusa a substituição de peças ou acessórios decorrentes de corretiva por mau uso;
- 4) O prazo para execução dependerá de alguns fatores: adequação à agenda da contratada e disponibilidade dos equipamentos por parte da contratante;
- 5) Localidades fora da Região Metropolitana de São Paulo poderão sofrer custos adicionais de deslocamento;
- 6) Valores restritos à aprovação total do orçamento.

Valor da proposta definido pelo valor mensal x quantidade solicitada

Calcular o valor total x 12 para considerar valor global

Assinatura do cliente

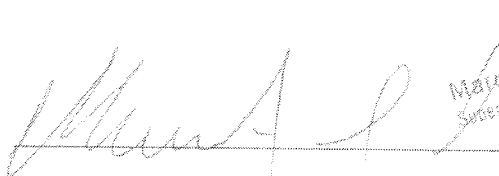
000053

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS (OU DECLARAMOS) QUE A EMPRESA NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 50.382.688/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 635.117.629.117, ESTABELECIDADA NA RUA JÔNIO, 187, BAIRRO JARDIM DO MAR, CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E ESTADO DE SÃO PAULO, EXECUTA (OU EXECUTOU) SERVIÇOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS / ENGENHARIA CLÍNICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

ATESTAMOS AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

SÃO PAULO, 19/01/2021.



Marco Antonio Predolim
Supervisor de Engenharia - CEJAM
CREA 060.169.955-8

ENGº MARCO ANTONIO PREDOLIM – CREA 060169956-8



Roberto da Silva Moreira
Assistente Administrativa
Coordenação Técnica Administrativa
CEJAM - OS -

ROBERTO MOREIRA – RG 18.884.560-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS (OU DECLARAMOS) QUE A EMPRESA **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ (ME) Nº 50.382.688/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 635.117.629.117, ESTABELECIDADA NA RUA JÔNIO, 187, BAIRRO JARDIM DO MAR, CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E ESTADO DE SÃO PAULO, EXECUTA (OU EXECUTOU) SERVIÇOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS / ENGENHARIA CLÍNICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

ATESTAMOS AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

SÃO PAULO, 19/01/2021.

Dr. Jeffer Luiz de Moraes
CRM 45567

DUNACOR CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.580.947/0001-72

Dunacor Clínica de Diagnósticos Médicos LTDA.
Diretor Médico Dr Jeffer Luiz de Moraes

Unidade São Bernardo
Rua Banda, 45

Unidade Diadema
Rua. Manoel da Nóbrega, 598 – 7 ° andar

Unidade Santo André
Coronel Alfredo Flaquer, 80

Central de Agendamento: 4336-8383 / 94540-3931 (WhatsApp)
E-mail: dunacor@dunacor.com.br / Site: www.dunacor.com.br

000070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.382.688/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1982
NOME EMPRESARIAL NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NELMAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JUNIO	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 09.750-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO MAR	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSMAR@GAMAGRUPO.COM.BR	TELEFONE (11) 4121-1291/ (11) 4123-1697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

0000071

23/04/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 14:53:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000072

EXCERÇÃO DE NOTAS - 184
R. Vicente de Carvalho, 184 - SP
ARACENGINA A. PORTONIERI, TABELA - AC
Autenticação - Autêntico a presente
cláusula reprodutiva que contém o
original autenticado, dou 56.

29 AGO 2019

SILVA ROBERTO - escrivão
PEREIRA NILDO PEREIRA - escrivão
SILVA ROBERTO - escrivão
LEITE - escrivão

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS
LTDA.ME**

NELSON FERREIRA, brasileiro, nascido em 11/03/1946 na cidade de Rancharia - S.P., casado sob o regime da comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.709.084 SSP/SP e do CPF nº 058.105.588-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Bandeira, 87 - Jardim Saracantã - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09780-020.

CARLOS AUGUSTO CREPALDI, brasileiro, nascido em 04/07/1954 na cidade de Bauru - S.P., casado sob o regime da comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.350.750-5 SSP/SP e do CPF nº 709.051.008-59, residente e domiciliado na Rua Camargo, 243 - Vila Paulicéia - São Bernardo do Campo - São Paulo, CEP: 09826-100.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.ME**, com sede na Rua Báltico, 72 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - São Paulo, CEP: 09750-490, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35201844132 em sessão de 25/05/1982 e última alteração contratual nº 012.224/13-3 em sessão de 23/04/2013, inscrita no CNPJ: 50.382.688/0001-90 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a seguinte ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, conforme segue:

PRIMEIRA: Nesta data os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade, passando a situar-se na Rua Jônio, nº 187 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - S.P. - CEP: 09750-340.

SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, reproduzindo todas as suas cláusulas, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.ME**, situada na Rua Jônio, nº 187 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - S.P. - CEP: 09750-340.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo: Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Médicos, Partes e Peças e Assistência Técnica, Locação de Bens Móveis, Calibração e Gerenciamento de Manutenções em Aparelhos Médicos.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de maio de 1982 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

000073

1. TABELAÇÃO DE NOTAS
R. Vicente de Carvalho, 164 - Jd. São
ARCENÍDIO F. PORTINCHERI - TACI
Autenticação - Autêntico a origem
cópia xerográfica que contém o
original autenticado, doc. 86.

SEC. 3P 29 AGO 2019

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais ou escritórios de representação, em todo o território nacional ou no exterior.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, permanece inalterado, no valor de R\$ 4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) representados por 4.434 (quatro mil quatrocentas e trinta e quatro) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

NELSON FERREIRA	2.217 QUOTAS	R\$ 2.217,00
CARLOS AUGUSTO CREPALDI	2.217 QUOTAS	R\$ 2.217,00
TOTAL	4.434 QUOTAS	R\$ 4.434,00

Cláusula Quinta - As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima - A administração da sociedade poderá ser exercida isoladamente ou em conjunto, com os mais amplos poderes a direção dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Os sócios, já qualificados, poderão efetuar retirada mensal a título de "Pró-Labore", que quando ocorrer, será levada a débito da sociedade, e fixada de comum acordo entre ambos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: Os sócios poderão determinar a transferência dos lucros apurados para a conta reserva, ou eventuais prejuízos, serão cobertos por parte do capital, na proporção das quotas dos sócios, a serem integralizadas em 30 dias após o Balanço.

2

000074

JUCESP

de

Parágrafo Único: Os sócios, no decorrer do exercício social, poderão levantar Balanços ou Balancetes intermediários para fins de distribuição de lucros de forma antecipada.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Ocorrendo retirada de sócio, os seus haveres então apurados ser-lhes-ão pagos na forma que vierem a combinar. Não havendo acordo, será pago em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias do evento, corrigidas monetariamente, com juros reais de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor residual até que se extinga o débito.

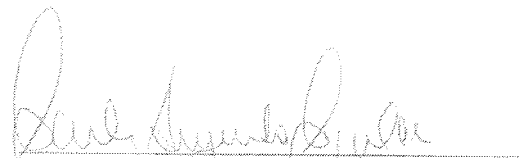
Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial e nem condenados, ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de São Bernardo do Campo - S.P. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 17 de Junho de 2015

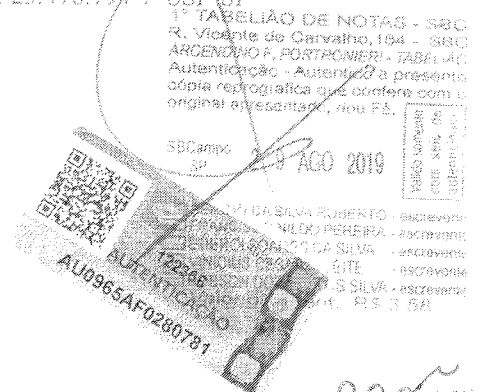
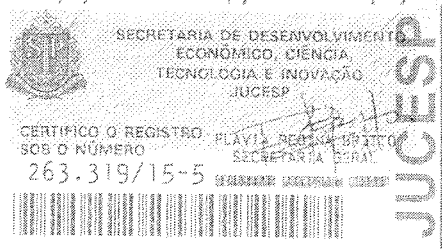

NELSON FERREIRA


CARLOS AUGUSTO CREPALDI

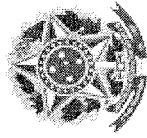
Testemunhas:


LUCIANO DE FREITAS GAMA
RG: 32.057.397-7 SSP-SP


RONALDO ALVES MAGALHÃES
RG: 23.476.794-7 SSP-SP



000075



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.382.688/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:49 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **ACF4.A6E3.7DF9.84B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000075

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.382.688/0001-90

Razão Social: HELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COM DE APAR MEDICOS
LTDA

Endereço: RUA CONTINENTAL 174 / JD TRES MARIAS / SAO
BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081600430145696044

Informação obtida em 23/08/2021 10:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **50.382.688/0000-00**

Data: **23/08/2021**

Razão Social: **NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E
COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS
LTDA**

Hora: **10:59:12**

Número de Controle: **2021-0823-0283-2743**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2021-0823-0283-2743.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 50.382.688/0001-90

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 23/08/2021 às 11:00:24

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 45F107FD.51D958BC.0776FCCC.507308BE

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000079



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 50.382.688/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

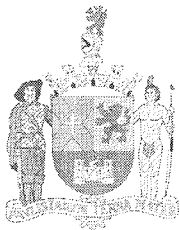
Certidão nº 21040192521-60

Data e hora da emissão 23/04/2021 11:25:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 31.119-7

Contribuinte: NELMAR ASSIST.TECN. E COM.DE AP.MEDICOS LTDA ME

CNPJ: 50.382.688/0001-90

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 14:17:35

28/04/2021

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da

KUQOIRE91

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.382.688/0001-90
Certidão nº: 13346336/2021
Expedição: 23/04/2021, às 11:08:59
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.382.688/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9789618**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 51.382.688/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

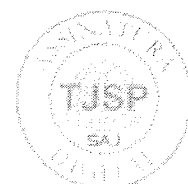
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049233419**

000083



GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA
RUA. GIACINTO TOGNATO, 1420
BAETA NEVES – S. B. DO CAMPO – SP
CNPJ: 02.132.000/0001-70

DECLARAÇÃO

*Pelo presente instrumento, a empresa **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N.º 50.382.688/0001-90, com sede na Rua Jônio, 187 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – S.P.- CEP: 09750-340, por seu representante legal abaixo assinado e identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das penalidades previstas no ato convocatório, que se enquadra na situação de Microempresa(M.E.), e optante do regime tributário da Pessoa Jurídica no Regime de Apuração Simplificado (**SIMPLES NACIONAL**) nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação estando portanto dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e demonstração de resultados.*

E por ser a expressão da verdade, firmo-a

São Bernardo do Campo, 20/12/2020.

Ronaldo Alves Magalhães
Contador
CRC- 1SP 254337/O-2

Carlos Augusto Crepaldi
Sócio Proprietário

000084

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Área de Atuação

Serviços

Assessoria Técnica

Contato

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA****Razão Social**

NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ

50.382.688/0001-90

Endereço Completo

RUA BALTICO, 72 - JARDIM DO MAR CEP: 09750490 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Telefone

11 43305111

Responsável Técnico

NELSON FERREIRA

Responsável Legal

CARLOS AUGUSTO CREPALDI

DADOS DO CADASTRO**Cadastro Nº**

8.09.463-3 (2YY2832XHW89)

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25351.776875/2011-17

Cadastro

8-Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

HIMABA - Instituto Acqua

De: comercial@mgmedical.med.br em nome de Monique Lambert - MG Medical
<comercial@mgmedical.med.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 10:35
Para: compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Assunto: Proposta Locação
Anexos: Cartao CNPJ.pdf; Contrato Social - atualizado.pdf; Análise Econômica e Financeira - 2020.pdf; Balanço Patrimonial 2020 - MG Medical - Registrado.pdf; Balanço Patrimonial e DRE 2020 - MG Medical - Registrado.pdf; Certidão negativa.pdf; CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA 11-08-21.pdf; CND- FEDERAL VAL 26.01.2022.pdf; CND TRABALHISTA.pdf; CND-ESTADUAL VAL 19-10-2021.pdf; CND-MUNICIPAL VAL 22-01-2022.pdf; FGTS VAL 10-10-21.pdf; PROPOSTA MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO.pdf; ATESTADO CAPACIDADE TECNICA.pdf

Bom dia,

Segue em anexo a proposta e os documentos do edital:

Processo de Seleção nº 25-2021 (HIMABA)

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

Empresa: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO

RESPONSÁVEL LEGAL: PIETRO MORAES LAMBERT

email: comercial@mgmedical.med.br

telefone: 35-34314443

Monique Moraes Lambert

Comercial

35 99990-4443 / 35 3431-4443

www.mgmedical.med.br

MG MEDICAL

Soluções Hospitalares

MG MEDICAL

COMERCIO E IMPORTAÇÃO

Cambuí, 23 de setembro de 2021

AO INSTITUTO ACQUA

Processo de Seleção nº 25-2021 (HIMABA)

A empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO DE CARVALHO,179, VILA MARIANA/CAMBUI-MG, CEP:37600-000, TELEFONE: 35-3431-4443, EMAIL: comercial@mgmedical.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 32.501.062/0001-73 neste ato representada por PIETRO MORAES LAMBERT, cargo DIRETOR (REPRESENTANTE LEGAL), RG 14.107.530, CPF 089.816.546-62, residente na rua Mario Rias Ribeiro, 46,Vila Santo Antonio, Cambuí/MG CEP: 37600-000 propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epigrafe, Processo de Seleção nº025/2021 (HIMABA) para Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO D SERINGA, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES-HIMABA, pelo valor global anual de R\$ 1.721.600,04 (um milhão setecentos e vinte e um mil, seiscentos e reais e quatro centavos)

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS *FABRICANTE: PHILIPS *MODELO: EFFICIA CM120 * COM ETCO2, DÉBITO CARDIACO, ALANALISADOR DE GASES, BIS, 2 CANALIS DE PI	7	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00



Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Responsável Técnico



Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

32.501.062/0001-73
MG MEDICAL COMERCIO
E IMPORTAÇÃO
AV. Luiz Antonio de Carvalho, 179
Vila Mariana, Cambuí - MG
CEP: 37600-000

000037

RECEBIDA

10/05/2017 14:00:00

VALOR TOTAL:

R\$56.000,00

LOTE 2: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
APARELHO DE ANESTESIA *FABRICANTE: DRAGER *MODELO: FABIUS PLUS XL	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
BOMBA DE SERINGA *MARCA: SINO MDT *MODELO: SN-A2T	100	R\$ 796,67	R\$ 79.666,67

VALOR TOTAL:

R\$87.466,67

ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E SUBMISSÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Declaramos também que em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais, frete até o destino, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação.

Declaramos ainda que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

✉ licitacao@mgmedical.com.br

MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

☑

☑

32.501.062/0001-73
MG MEDICAL COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA

Av. Luiz Antônio de Castro, 17
Vila Mariana - CEP: 71.603-003
CAMPINA - MG

000098

MG MEDICAL

Soluções Hospitalares

OBSERVAÇÕES

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: conforme edital
- Validade dos produtos: Conforme edital
- Condições de pagamento: Conforme edital

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ sob nº: 32.501.062/0001-73

Endereço Completo: AVENIDA LIZ ANTONIO DE CARVALHO, 179-VILA MARIANA/CAMBUI-MG Fax:

Telefone: (35)3431-4443

E-mail: contato@mgmedical.med.br

Dados Bancários: Agência: 1709-4

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 29992-8

Destinatário: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Inscrição Estadual nº: 003358200.00-10

Inscrição Municipal nº: 000916132

Cambui, 23 de setembro de 2021


MG MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES

PIETRO MORAES LAMBERT

REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR

RG: 14.107.530

CPE: 089.816.546-62

32.501.062/0001-73
MG MEDICAL COMERCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
AV. LIZ ANTONIO DE CARVALHO, 179
VILA MARIANA - CEP: 35.130-000
CAMBUI-MG

 contato@mgmedical.med.br

 (35) 3431-4443

 (35) 3431-4443



000089

WESLEY A. BOYD, JR. / 1015 1/2 AVENUE / NEWTON, MASSACHUSETTS 02459



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.501.062/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2019
NOME EMPRESARIAL MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG MEDICAL SOLUCOES HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	NUMERO 179	COMPLEMENTO *****
CEP 37.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO CAMBUI
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MGMEDICAL.MED.BR	TELEFONE (35) 9985-1557	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

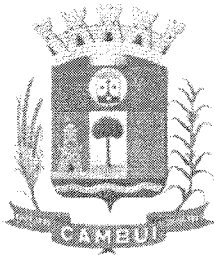
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 15:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000091



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Telefone: (35) 3431-5429

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO

Nº 185/2021

2021

Validador

6EF5B28F0BB57F62

CONCEDIDO À

Nome / Razão Social : MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nome Fantasia : MG MEDICAL SOLUCOES HOSPITALARES

Inscrição Municipal: 916132

CPF/CNPJ: 32501062000173

Logradouro: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO

Número: 000179

Complemento:

CEP: 37600000

Bairro: VILA MARIANA

Município: Cambuí

Estado: MG

Atividades

- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações Complementares

OBSERVAÇÕES :

(sem observações complementares)

ATENÇÃO

Este Alvará fica automaticamente **ANULADO** em caso de alteração de endereço, razão social, ramo de atividade ou modificações na edificação utilizada e não comunicada à Prefeitura Municipal.

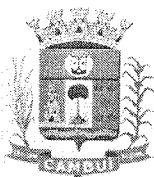
Cambuí (MG), Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2021

Departamento de Arrecadação e Fiscalização
Tributária

VÁLIDO ATÉ 31/12/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

AO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TEL: (35) 3431-4995.

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 126/2021

PROCESSO

DIST.P.S - 01

PARA:

	ALIMENTOS
	MEDICAMENTOS E CONGÊNERES
X	SERVIÇO DE SAÚDE E INTERESSE A SAÚDE

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
Nº CNPJ OU CPF 32.501.062/0001-73	
NOME COMERCIAL OU FANTASIA MG MEDICAL SOLUCOES HOSPITALARES	
ENDEREÇO COMPLETO AV LUIZ ANTONIO DE CARVALHO nº 179, BAIRRO VILA MARIANA.	
TIPO DO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL MONIQUE MORAES LAMBERT	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL CRMV/MG: 22585
PRAZO DE VALIDADE 19 DE AGOSTO DE 2022.	
LOCAL E DATA CAMBUÍ, 20 DE AGOSTO DE 2021.	
AUTORIDADE SANITÁRIA  WAGNER FERREIRA DIAS COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
OBSERVAÇÕES: 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público. 2- O presente documento poderá cassado, a qualquer momento, por irregularidades. 3- Este alvará terá validade de 01 (um) ano e sua renovação deverá ser requerida com o prazo mínimo de 120 dias antes do término de sua vigência.	

000093



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100042627

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMBUI

Local

29 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança ZOKr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/193.713-4	MGP2100042627	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.816.546-62	PIETRO MORAES LAMBERT
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança ZOkr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

000095

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WELINGTON DO CARMO LAMBERT

CNPJ nº. 32.501.062/0001-73

NIRE nº. 3181409441-0

Pelo presente instrumento particular de alteração;

WELINGTON DO CARMO LAMBERT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, inscrito no CPF nº. 474.258.656-53 e documento de identidade nº. 12.974.398, SSP/SP, com domicílio a RUA BENIGNAVASQUEZ RODRIGUES, número 47, bairro/distrito VILA MARIANA, município de CAMBUÍ-MINAS GERAIS, CEP 37.600-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação WELINGTON DO CARMO LAMBERT, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3181409441-0, inscrita no CNPJ sob nº. 32.501.062/0001-73, com sede e domicílio na AVENIDA LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, número 179, bairro/distrito VILA MARIANA, município de CAMBUÍ-MINAS GERAIS, CEP 37.600-000, resolve transformar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, PIETRO MORAES LAMBERT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, casado sob o regime comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº. 089.816.546-62 e documento de identidade nº. MG-14.107.530, SSP/MG, com domicílio a RUA MARIO DIAS RIBEIRO, número 46, bairro/distrito SANTO ANTONIO, município de CAMBUÍ-MINAS GERAIS, CEP 37.600-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo ora transformada:

1ª) Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL, já qualificada, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser com a entrada do sócio o valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a constituir o capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança ZOKr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

**MG MEDICAL COMERCIO E
IMPORTAÇÃO LTDA**

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Cláusula 2ª. O endereço da empresa é na Avenida Luiz Antonio de Carvalho, nº 179, Bairro Vila Mariana, Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 376000-000.

Cláusula 3ª. O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Cláusula 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2019 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

PIETRO MORAES LAMBERT	10.000 quotas	R\$ 100.000,00
WELINGTON DO CARMO LAMBERT	10.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas do Capital Social já foram totalmente integralizadas, proporcionalmente a cada sócio(a), em moeda corrente nacional (Real).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança ZOKr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma de artigo 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 6ª. A administração da sociedade cabe aos sócios PIETRO MORAES LAMBERT e WELINGTON DO CARMO LAMBERT, já qualificados neste instrumento, com os poderes e atribuições de administradores, o qual representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

Parágrafo Único: Poderão receber citação inicial, firmar compromissos, desistir, receber e dar quitação, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, aceitar, avalizar e endossar cheques e cambiais, contratar e dispensar empregados, praticar atos necessários à realização dos fins sociais, podendo assumir ou contrair em nome da sociedade obrigações de qualquer natureza, ativas e passivas, assinar os respectivos contratos ou instrumentos, com poderes para transigir, renunciar, contrair e assumir dívidas, alienar bens, contrair empréstimos, ceder créditos, vender ativos, e enfim, praticar quaisquer outros atos de administração.

Cláusula 7ª. Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo e remissão determinada pelo Artigo 1.054, combinado ao Artigo 997, VIII, da lei nº10.406, de 2002.

Parágrafo Único: Os casos de omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância à Lei nº10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeitos ao presente tipo de sociedade.

Cláusula 8ª. A regência supletiva da Sociedade Empresária Limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976.

Cláusula 9ª. Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A título de retirada pró-labore, os(as) Sócios (as) no exercício da administração, retirarão mensalmente valores a serem fixados, observando as normas determinadas pela legislação do Imposto de Renda. Retiradas, estas, que serão levadas a débitos da conta Resultado do Exercício.

Cláusula 11ª. O ano social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e a demonstração da Conta Resultado do Exercício de acordo com as normas contábeis e legislação do Imposto de Renda e demais normas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos, que por ventura se verificarem, serão divididos entre os Sócios na proporção do valor das respectivas quotas do Capital, ou proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pelos sócios, podendo também permanecer em suspensão para posterior distribuição ou aumento de Capital.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que os sócios decidirem.



Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002.)

Cláusula 12ª. Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas hipóteses a seguir:

- a). Falência
- b). Desinteligência grave entre Sócios;
- c). Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei 10.406/2002, e noutras disposições legais que forem aplicáveis.

Cláusula 13ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 14ª. No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do fato ocorrido e os haveres do sócio(s) falecido(s) ou interdito(s) serão liquidados com base na situação patrimonial da sociedade aos herdeiros que de direito couber, de comum acordo entre as partes; na medida da participação do sócio falecido nas quotas da sociedade ou caso desejarem, poderão continuar na sociedade, nomeando para isto, um que os represente na mesma, continuando com os nomes direitos do sócio(s) falecido(s) ou interdito(s).

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei, não estando os (as) Sócios (as) inclusos (as) em nenhum dos seus impedimento(s). (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 16ª. Fica eleito o Foro da comarca de Cambuí/MG para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem e acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente em via única.

Cambuí-MG, 29 de Janeiro de 2021.

Assinam digitalmente o presente instrumento; PIETRO MORAES LAMBERT e WELINGTON DO CARMO LAMBERT.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança ZOkr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/193.713-4	MGP2100042627	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.816.546-62	PIETRO MORAES LAMBERT
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança ZOkr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9

000100



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de NIRE 3121207130-6 e protocolado sob o número 21/193.713-4 em 29/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212071306, em 01/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT
089.816.546-62	PIETRO MORAES LAMBERT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT
089.816.546-62	PIETRO MORAES LAMBERT

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2021, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/193.713-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança Z0kr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9

00010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212071306 em 01/02/2021 da Empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Nire 31212071306 e protocolo 211937134 - 29/01/2021. Autenticação: 84B3112D2ECB2D26B4F8D1FE19F77B55977272F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/193.713-4 e o código de segurança ZOKr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

000102

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
NIRE:	3121207130-6	CNPJ:	32.501.062/0001-73	NIRE Anterior:	3181409441-0
Nome Anterior:					
WELINGTON DO CARMO LAMBERT					
Município:	CAMBUI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0033582000010		Inscrição Municipal:	916132	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/01/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	88
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	04/02/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.013.436-30	LUCIANO FERREIRA DA CUNHA	Contador	0712560-8
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO			****199.862,52D	****512.745,80D
CIRCULANTE			****199.862,52D	****548.739,01D
DISPONIBILIDADE			****199.862,52D	****548.739,01D
CAIXA			****199.862,52D	****548.739,01D
Caixa		1.1.01.01.01	199.862,52D	548.739,01D
ESTOQUES			*****0,00D	*****0,00D
Estoque Produtos para Revenda		1.1.06.03	0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE			*****0,00D	****46.806,79D
IMOBILIZADO			*****0,00D	****46.806,79D
Móveis e Utensílios		1.2.03.07	0,00D	10.000,00D
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		1.2.03.08	0,00C	475,79C
Veículos Diversos		1.2.03.12	0,00D	48.964,26D
(-) Depreciação Veículos Diversos		1.2.03.13	0,00C	11.681,68C
ATIVO TRANSITÓRIO			*****0,00D	****82.800,00C
COMPENSAÇÕES DO ATIVO			*****0,00D	****82.800,00C
Bens em Comodato		1.4.01.01	0,00D	82.800,00C

***** (XXXXX) *****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO			****199.862,52C	****512.745,80C
CIRCULANTE			*****15.375,00C	*****12.742,16C
FORNECEDORES			*****10.106,70C	*****0,00C
CMOS Drake do Nordeste Ltda		2.1.01.01	6.115,20C	0,00C
Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda		2.1.01.01	3.991,50C	0,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL			*****888,22C	*****930,05C
Pro-Labore a Pagar		2.1.03.04	888,22C	930,05C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR			*****109,78C	*****459,80C
INSS a Pagar		2.1.04.06	109,78C	459,80C
IMPOSTOS A PAGAR			*****4.270,30C	*****11.352,31C
DAS - Simples a Pagar		2.1.05.04	3.562,92C	7.959,41C
ICMS Diferença de Alíquota a Recolher		2.1.05.06	707,38C	3.392,90C
ICMS ST Antecipado a Recolher		2.1.05.07	0,00C	0,00C
LUCROS / DIVIDENDOS À PAGAR			*****0,00C	*****0,00C
Lucros à Pagar		2.1.08.01	0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****184.487,52C	****582.803,64C
CAPITAL SOCIAL			*****20.000,00C	*****100.000,00C
Capital Social Integralizado		2.3.01.01	20.000,00C	100.000,00C
Capital a Integralizar		2.3.01.02	0,00D	0,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****164.487,52C	****482.803,64C
Lucros Acumulados		2.3.04.01	164.487,52C	482.803,64C
PASSIVO TRANSITÓRIO			*****0,00C	*****82.800,00D
COMPENSAÇÕES DO PASSIVO			*****0,00C	*****82.800,00D
Bens em Comodato		2.4.01.01	0,00C	82.800,00D

***** (XXXX)*****



1 NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MG Medical Comercio e Importação Ltda, possui como atividade principal Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças. Foi constituída em 20/01/2019. Estabelecida na cidade de Cambuí, com sua sede na Av. Luiz Antônio de Carvalho, nº 179 no Bairro Vila Mariana CEP: 37.600-000.

A empresa possui as seguintes inscrições:

Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº: 32.501.062/0001-73;

Inscrição Estadual: 0033582000010;

Inscrição Municipal nº: 916132 e

NIRE nº: 31212071306;

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas NBC TG 1000.

NOTA 02 - CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

A empresa adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 03 - ORIGEM E NATUREZA DOS RECURSOS

Principal fonte de receitas é oriunda do Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

NOTA 04 - ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da empresa são oriundas de pagamentos de pró-labore, encargos sociais, impostos, material de uso e consumo, despesas financeiras e honorários contábeis.

NOTA 05 - A empresa não possui saldo de fundos de aplicações em bancos.

NOTA 06 - A empresa possui móveis e veículo em seu ativo imobilizado.

NOTA 07 - BENEFÍCIOS OBTIDOS

A empresa não possui ou recebeu nenhum tipo de benefício fiscal, imunidade ou isenção de tributos.

NOTA 08 - LUCRO OU PREJUÍZO

A empresa obteve um Lucro no exercício de R\$ 362.224,10



Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2020.

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

Wellington do Carmo Lambert - Administrador

Luciano Ferreira da Cunha - Contador



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 512.745,80 (QUINHENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cambui, 31 de dezembro de 2020

WELINGTON DO CARMO LAMBERT

Administrador

CPF: 47425865653

RG: 12974398 Orgão: SSP/SP

Expedição: 19/02/1981

LUCIANO FERREIRA DA CUNHA

TEC.CONTABIL

CPF: 030.013.436-30 CRC: MG07125608

RG: 9151537 Orgão: PC MG

Expedição: 16/09/2004



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA S/ VENDAS			
Venda de Produtos	3.1.01.01	159	1.052.667,22C
=RECEITA BRUTA S/ VENDAS			**1.052.667,22C
RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS			
Prestação de Serviço	3.1.02.01	161	306.872,81C
=RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS			***306.872,81C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			**1.359.540,03C
=Total - RECEITA			**1.359.540,03C
DESPESA			
COMPRAS E CUSTOS			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
Mercadoria Revenda	4.1.01.01	189	806.993,54D
=CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			****806.993,54D
=Total - COMPRAS E CUSTOS			****806.993,54D
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES			
Pro Labore	4.2.01.01	199	12.534,00D
=REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES			*****12.534,00D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA			
Serviço de Terceiros PJ	4.2.04.02	210	5.950,47D
=PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA			*****5.950,47D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES EXCETO IR/CSLL			
DAS - Simples Nacional	4.2.07.06	225	113.103,74D
ICMS Diferença de Alíquota	4.2.07.07	226	35.907,25D
ICMS ST Antecipado	4.2.07.08	227	226,57D
Outros Impostos Estaduais	4.2.07.16	235	38,46D
=IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES EXCETO IR/CSLL			****149.276,02D
DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO			
Depreciação	4.2.12.01	252	12.157,47D
=DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO			*****12.157,47D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
Bonificações e Brindes	4.2.17.03	270	3.603,00D
Honorários Contábeis	4.2.17.12	279	1.741,50D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			*****5.344,50D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
MATERIAL DE USO E CONSUMO			
Materiais p/ Escritório	4.2.18.01	281	3.942,52D
Manutenção Máquinas/ Equipamentos	4.2.18.02	284	507,73D
Outros Tipos	4.2.18.05	317	547,00D
=MATERIAL DE USO E CONSUMO			*****4.997,25D
 =Total - DESPESAS OPERACIONAIS			 ****190.259,71D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Multa de Mora	4.3.15	318	62,68D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS			*****62,68D
 =Total - DESPESA			 ****997.315,93D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.359.540,03C

DESPESAS + CUSTOS-----> 997.315,93D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****362.224,10

***** (XXXXX)*****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 362.224,10 (TREZENTOS E
SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO
Reais E DEZ CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAMBUÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

WELINGTON DO CARMO LAMBERT

Administrador

CPF: 47425865653

LUCIANO FERREIRA DA CUNHA

TEC.CONTABIL

CPF: 030.013.436-30 CRC: MG07125608



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
NIRE:	3121207130-6	CNPJ:	32.501.062/0001-73	NIRE Anterior:	3181409441-0
Nome Anterior:					
WELINGTON DO CARMO LAMBERT					
Município:	CAMBUI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0033582000010		Inscrição Municipal:	916132	

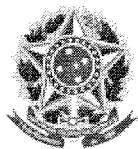
Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	04/02/2021
Quantidade de páginas:	88		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.013.436-30	LUCIANO FERREIRA DA CUNHA	Contador	0712560-8
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 32.501.062/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:45 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **C3C5.B334.7545.AAD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000113¹¹

[voltar](#)[imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.501.062/0001-73

Razão Social: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO DE CARVALHO 179 / VILA MARIANA / CAMBUI / MG /
37600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

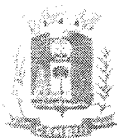
Validade: 11/09/2021 a 10/10/2021

Certificação Número: 2021091100550531283151

Informação obtida em 21/09/2021 10:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/07/2021		
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/10/2021		
NOME/NOME EMPRESARIAL: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003358200.00-10	CNPJ/CPF: 32.501.062/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ ANTONIO DE CARVALHO		NÚMERO: 179
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA MARIANA	CEP: 37600000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMBUI	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000479086370		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Praca Coronel Justiniano, Nº 164 - Centro
CNPJ, 18.675.975/0001-85 Telefones: (35) 3431-5429 / 3431-6249
e-mail: tributos@prefeituradecambui.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Cambui, a requerimento da pessoa interessada: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA / JURÍDICA, abaixo discriminada, não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

LICITAÇÃO

Cadastro:	000916132	Inscrição Municipal:	000916132
Contribuinte:	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CPF/CNPJ:	32501062000173
Nome Fantasia:	MG MEDICAL SOLUCOES HOSPITALARES		
Endereço:	AVENIDA LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, 000179	Complem:	
Bairro:	VILA MARIANA	CEP:	37600000
Cidade:	Cambuí - MG		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	01/02/2019
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especi		

Atividade(s) CNAE

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Sócio(s)

PIETRO MORAES LAMBERT	08981654662
WELINGTON DO CARMO LAMBERT	47425865653

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a assinatura do funcionário do Departamento de Tributos.

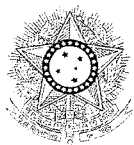
Emissão: 02/08/2021 13:22:20 Validade: 29/01/2022

Número/Controle da Certidão: 16B4BDCCD9C1DEC7

Departamento Tributário

Usuário: LCLAUDIO

000116



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.501.062/0001-73

Certidão nº: 25024286/2021

Expedição: 13/08/2021, às 07:47:56

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.501.062/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.501.062/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:16 do dia 21/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J9D7210921103316

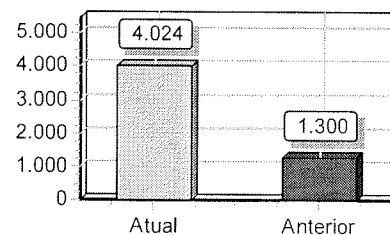
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

Solvência Geral

Ativo	512.745,80	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	12.742,16	= 40,24

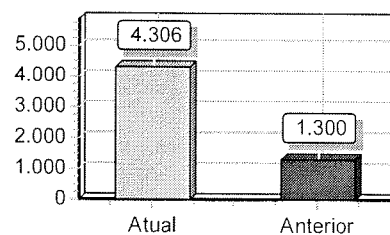
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4024 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	548.739,01	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	12.742,16	= 43,06

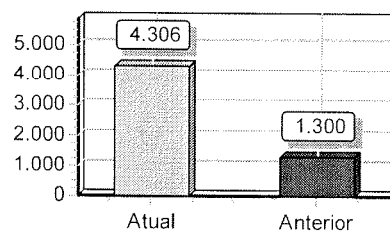
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$43,06 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	548.739,01	
Passivo Circulante	12.742,16	= 43,06

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$43,06 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cambuí, 31 de dezembro de 2020.

WELINGTON DO CARMO LAMBERT
 Administrador
 CPF: 47425865653
 RG: 12974398 Data Expedição: 19/02/1981

LUCIANO
 FERREIRA DA
 CUNHA:
 03001343630
 LLCONTABIL LTDA ME
 CRC: MG07125608 CNPJ: 09549357000106
 LUCIANO FERREIRA DA CUNHA
 Tec. Contabil
 CPF: 030.013.436-30 CRC: MG07125608
 RG: 9151537 Expedição: 16/09/2004



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAMBUÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.501.062/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Agosto de 2021 às 14:10

CAMBUÍ, 11 de Agosto de 2021 às 14:10

Código de Autenticação: 2108-1114-1048-0643-4527

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
NIRE:	3121207130-6	CNPJ:	32.501.062/0001-73	NIRE Anterior:	3181409441-0
Nome Anterior:					
WELINGTON DO CARMO LAMBERT					
Município:	CAMBUI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0033582000010		Inscrição Municipal:	916132	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/01/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	88
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	04/02/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.013.436-30	LUCIANO FERREIRA DA CUNHA	Contador	071256O-8
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Janeiro de 2020				1	Folha: 2
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 19528 pago à Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda	327			3.991,50
(5) Caixa	Conforme NF 26879 pago à CMOS Drake do Nordeste Ltda	332			6.115,20
(5) Caixa	Conforme NF 24/24 -Prefeitura Municipal de Extrema	161	24	4.000,00	
(327) Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda	Conforme NF 19528 pago à Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda	5		3.991,50	
(332) CMOS Drake do Nordeste Ltda	Conforme NF 26879 pago à CMOS Drake do Nordeste Ltda	5		6.115,20	
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 24/24 -Prefeitura Municipal de Extrema	5	24		4.000,00
Total do Dia:				14.106,70	14.106,70
07 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <01/2020>	92			888,22
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <01/2020>	5		888,22	
Total do Dia:				888,22	888,22
09 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10359-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	45	10359		622,20
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10359-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	5	10359	622,20	
Total do Dia:				622,20	622,20
13 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 16-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	159	16	79,80	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 16-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	5	16		79,80
Total do Dia:				79,80	79,80
17 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 473800 - aquisição de veículo Caminhonete Volkswagen do Brasil Industria	64			48.964,26
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10440-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	45	10440		1.128,12
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10440-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	5	10440	1.128,12	
(64) Veiculos Diversos	Conforme NF 473800 - aquisição de veículo Caminhonete Volkswagen do Brasil Industria	5		48.964,26	
Total do Dia:				50.092,38	50.092,38
20 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <12/2019>	109			3.562,92
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <12/2019>	111			707,38
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 12/2019	102			109,78
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20610-TRANSMAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	45	20610		1.036,80
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20610-TRANSMAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	5	20610	1.036,80	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 12/2019	5		109,78	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Janeiro de 2020				1	Folha: 3
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de janeiro de 2020					
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <12/2019>	5		3.562,92	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <12/2019>	5		707,38	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 20610-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	226	20610		70,24
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 20610-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	111	20610	70,24	
Total do Dia:				5.487,12	5.487,12
21 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20256-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 925,88	45	20256		5.423,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 3069-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,18	45	3069		70,80
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 3070-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,40	45	3070		1.194,50
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20256-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 925,88	5	20256	5.423,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 3069-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,18	5	3069	70,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 3070-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,40	5	3070	1.194,50	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 3070-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,40	226	3070		87,40
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 20256-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 925,88	226	20256		925,88
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 3069-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,18	226	3069		5,18
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 3070-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,40	111	3070	87,40	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 20256-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 925,88	111	20256	925,88	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 3069-NG Suprema Tecnologia Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,18	111	3069	5,18	
Total do Dia:				7.706,76	7.706,76
22 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10469-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	45	10469		943,50
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 1999622-BRS SP SUPRIMENTOS	45	1999622		99,39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Janeiro de 2020				1	Folha: 4
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
22 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	CORPORATIVOS LTDA Conforme NF compra de mercadorias para revenda 4806-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 299,41	45	4806		4.092,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 58242-Medpej Equipamentos Medicos Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 79,20	45	58242		1.104,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10469-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	5	10469	943,50	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 1999622-BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	5	1999622	99,39	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 4806-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 299,41	5	4806	4.092,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 58242-Medpej Equipamentos Medicos Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 79,20	5	58242	1.104,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 4806-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 299,41	226	4806		299,41
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 58242-Medpej Equipamentos Medicos Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 79,20	226	58242		79,20
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 4806-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 299,41	111	4806	299,41	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 58242-Medpej Equipamentos Medicos Ltda ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 79,20	111	58242	79,20	
Total do Dia:				6.617,50	6.617,50
24 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 17-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	159	17	1.599,80	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 17-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	5	17		1.599,80
Total do Dia:				1.599,80	1.599,80
27 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 18-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	159	18	561,90	
(5) Caixa	Conforme NF 19-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	159	19	8.438,85	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20318-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,29	45	20318		1.220,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20318-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,29	5	20318	1.220,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente 20318-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,29	226	20318		208,29
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 18-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	5	18		561,90
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 19-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	5	19		8.438,85
(226) ICMS Diferença de	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente	111	20318	208,29	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)			LLCONTABIL LTDA ME		
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Janeiro de 2020			I	Folha:	5
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
27 de janeiro de 2020					
Alíquota	20318-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,29				
			Total do Dia:	10.429,04	10.429,04
28 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 20-Cliente Importado do SINTEGRA	159	20	2.021,80	
(5) Caixa	Conforme NF 21-Cliente Importado do SINTEGRA	159	21	2.435,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10517-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	45	10517		214,20
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 10517-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA	5	10517	214,20	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 20-Cliente Importado do SINTEGRA	5	20		2.021,80
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 21-Cliente Importado do SINTEGRA	5	21		2.435,00
			Total do Dia:	4.671,00	4.671,00
30 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20384-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 760,44	45	20384		4.454,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20384-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 760,44	5	20384	4.454,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20384-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 760,44	226	20384		760,44
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20384-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 760,44	111	20384	760,44	
			Total do Dia:	5.214,44	5.214,44
31 de janeiro de 2020					
(5) Caixa	Distribuição de lucros de 2019 pago à WELINGTON DO CARMO LAMBERT	509			43.907,98
(5) Caixa	Conforme NF 30/30 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	161	30	4.200,00	
(5) Caixa	Pagamento de honorário contábil da LL Contábil Ltda referente à 6468 -LL CONTABIL LTDA 12/2019	279	6468		418,50
(5) Caixa	Conforme NF 25/25 -Prefeitura Municipal de Extrema	161	25	890,00	
(5) Caixa	Conforme NF 26/26 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	161	26	7.576,80	
(5) Caixa	Conforme NF 27/27 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	161	27	5.376,00	
(5) Caixa	Conforme NF 28/28 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	161	28	4.586,40	
(5) Caixa	Conforme NF 29/29 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	161	29	4.788,00	
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			460,69
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <01/2020>	199			1.039,00
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <01/2020>	102		114,29	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <01/2020>	92			114,29
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar Referência: 01/2020	225			2.963,57



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410		Data: 20/01/2019	
Diário de Janeiro de 2020				I	Folha: 6
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2020					
(509) Lucros à Pagar	Distribuição de lucros de 2019 pago à WELINGTON DO CARMO LAMBERT	5		43.907,98	
(509) Lucros à Pagar	Lucros a pagar, referente 2019 para WELINGTON DO CARMO LAMBERT	144			43.907,98
(144) Lucros Acumulados	Lucros a pagar, referente 2019 para WELINGTON DO CARMO LAMBERT	509		43.907,98	
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 30/30 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5	30		4.200,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 25/25 -Prefeitura Municipal de Extrema	5	25		890,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 26/26 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5	26		7.576,80
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 27/27 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5	27		5.376,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 28/28 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5	28		4.586,40
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 29/29 -VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5	29		4.788,00
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <01/2020>	92		1.039,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar Referência: 01/2020	109		2.963,57	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		460,69	
(279) Honorários Contábeis	Pagamento de honorário contábil da LL Contábil Ltda referente à 6468 -LL CONTABIL LTDA 12/2019	5	6468	418,50	
Total do Dia:				120.229,21	120.229,21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Fevereiro de 2020				I	Folha: 7
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 39031-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 344,70	45	39031		5.087,84
(5) Caixa	Conforme NF 22-Cliente Importado do SINTEGRA	159	22	14.366,40	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 39031-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 344,70	5	39031	5.087,84	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 39031-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 344,70	226	39031		344,70
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 22-Cliente Importado do SINTEGRA	5	22		14.366,40
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 39031-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 344,70	111	39031	344,70	
Total do Dia:				19.798,94	19.798,94
04 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 23-MUNICIPIO DE CAMBUI	159	23	9.400,56	
(5) Caixa	Conforme NF 31/31 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULIST	161	31	3.000,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 23-MUNICIPIO DE CAMBUI	5	23		9.400,56
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 31/31 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULIST	5	31		3.000,00
Total do Dia:				12.400,56	12.400,56
05 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 361,47	45	20427		2.117,19
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,21	45	20427		207,81
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 361,47	5	20427	2.117,19	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,21	5	20427	207,81	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 361,47	226	20427		361,47
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,21	226	20427		15,21
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 361,47	111	20427	361,47	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20427-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,21	111	20427	15,21	
Total do Dia:				2.701,68	2.701,68
06 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a)	92			924,71



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)		LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173	NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019		
Diário de Fevereiro de 2020	1	Folha:	8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de fevereiro de 2020					
(92) Pro-Labore a Pagar	WELINGTON DO CARMO LAMBERT <02/2020> Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <02/2020>	5		924,71	
Total do Dia:				924,71	924,71
14 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 01/2020	102			114,29
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 01/2020	5		114,29	
Total do Dia:				114,29	114,29
17 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20765-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,80	45	20765		1.224,00
(5) Caixa	Conforme NF 24-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	159	24	336,00	
(5) Caixa	Conforme NF 25-MUNICIPIO DE AGUAI	159	25	539,76	
(5) Caixa	Conforme NF 26-CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	159	26	897,11	
(5) Caixa	Conforme NF 32/32 -Prefeitura Municipal de Extrema	161	32	9.900,00	
(5) Caixa	Conforme NF 33/33 -MUNICIPIO DE AGUAI	161	33	1.512,60	
(5) Caixa	Conforme NF 34/34 -MUNICIPIO DE AGUAI	161	34	620,00	
(5) Caixa	Conforme NF 35/35 -MUNICIPIO DE ITAPEVA	161	35	2.303,79	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20765-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,80	5	20765	1.224,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota a pagar, referente 20765-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,80	226	20765		87,80
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 24-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	5	24		336,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 25-MUNICIPIO DE AGUAI	5	25		539,76
(159) Venda de Produtos	Conforme NF 26-CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	5	26		897,11
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 32/32 -Prefeitura Municipal de Extrema	5	32		9.900,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 33/33 -MUNICIPIO DE AGUAI	5	33		1.512,60
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 34/34 -MUNICIPIO DE AGUAI	5	34		620,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF 35/35 -MUNICIPIO DE ITAPEVA	5	35		2.303,79
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota a pagar, referente 20765-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 87,80	111	20765	87,80	
Total do Dia:				17.421,06	17.421,06
19 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF 209225-NOVO VALE TRANSPORTES LTDA SP ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,29	210	209225		72,27
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota a pagar, referente 209225-NOVO VALE TRANSPORTES LTDA SP ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,29	226	209225		5,29
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF 209225-NOVO VALE TRANSPORTES LTDA SP ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,29	5	209225	72,27	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410		Data: 20/01/2019	
Diário de Fevereiro de 2020				I	Folha: 9
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
19 de fevereiro de 2020					
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 209225-NOVO VALE TRANSPORTES LTDA SP ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 5,29	111	209225	5,29	
			Total do Dia:	77,56	77,56
20 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <01/2020>	109			2.963,57
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <01/2020>	111			2.436,04
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <01/2020>	5		2.963,57	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <01/2020>	5		2.436,04	
			Total do Dia:	5.399,61	5.399,61
27 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 1334-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 272,49	45	1334		3.724,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20580-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 196,34	45	20580		1.150,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 1334-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 272,49	5	1334	3.724,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda 20580-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 196,34	5	20580	1.150,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 1334-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 272,49	226	1334		272,49
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20580-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 196,34	226	20580		196,34
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 1334-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 272,49	111	1334	272,49	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente 20580-MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 196,34	111	20580	196,34	
			Total do Dia:	5.342,83	5.342,83
28 de fevereiro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de honorário contábil da LL Contábil Ltda referente à 6621 -LL CONTABIL LTDA 01/2020	279	6621		432,00
(279) Honorários Contábeis	Pagamento de honorário contábil da L.L. Contábil Ltda referente à 6621 -LL CONTABIL LTDA 01/2020	5	6621	432,00	
			Total do Dia:	432,00	432,00
29 de fevereiro de 2020					
(65) (-) Depreciação Veiculos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <02/2020>	199			1.045,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Fevereiro de 2020				1	Folha: 10
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2020					
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <02/2020>	102		114,95	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <02/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar Referência: 02/2020	225			2.676,04
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <02/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar Referência: 02/2020	109		2.676,04	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
Total do Dia:				4.856,08	4.856,08



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Março de 2020				1	Folha: 11
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 28-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS SAO VICEN-	159	28	6.800,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 27-Cliente Importado do SINTEGRA-	159	27	11.402,20	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 28-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS SAO VICEN-	5	28		6.800,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 27-Cliente Importado do SINTEGRA-	5	27		11.402,20
Total do Dia:				18.202,20	18.202,20
06 de março de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <03/2020>	92			930,05
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <03/2020>	5		930,05	
Total do Dia:				930,05	930,05
09 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 40671-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,41	210	40671		33,00
(5) Caixa	Conforme NF - 30-Cliente Importado do SINTEGRA-	159	30	2.107,14	
(5) Caixa	Conforme NF - 29-MUNICIPIO DE CONSOLACAO-	159	29	6.000,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 40671-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,41	226	40671		2,41
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 30-Cliente Importado do SINTEGRA-	5	30		2.107,14
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 29-MUNICIPIO DE CONSOLACAO-	5	29		6.000,00
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 40671-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,41	5	40671	33,00	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 40671-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,41	111	40671	2,41	
Total do Dia:				8.142,55	8.142,55
10 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 36-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - M -	161	36	3.700,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 32-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	32	6.400,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 31-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	159	31	1.178,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 32-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	32		6.400,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 31-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	5	31		1.178,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 36-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - M -	5	36		3.700,00
Total do Dia:				11.278,00	11.278,00
17 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10972-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	10972		3.583,26
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10972-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	10972	3.583,26	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)			LLCONTABIL LTDA ME		
CNPJ: 32501062000173 NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019					
Diário de Março de 2020			1 Folha: 12		
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
17 de março de 2020					
			Total do Dia:	3.583,26	3.583,26
18 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 9427-INDUMED COM IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 548,72	45	9427		3.696,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4911-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 307,32	45	4911		4.200,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 9427-INDUMED COM IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 548,72	5	9427	3.696,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4911-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 307,32	5	4911	4.200,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 9427-INDUMED COM IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 548,72	226	9427		548,72
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4911-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 307,32	226	4911		307,32
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 9427-INDUMED COM IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 548,72	111	9427	548,72	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4911-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 307,32	111	4911	307,32	
			Total do Dia:	8.752,04	8.752,04
19 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 45241-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,98	45	45241		423,34
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 45241-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,98	5	45241	423,34	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 45241-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,98	226	45241		30,98
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 45241-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,98	111	45241	30,98	
			Total do Dia:	454,32	454,32
20 de março de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <02/2020>	109			2.676,04
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <02/2020>	111			1.283,30
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <02/2020>	5		2.676,04	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <02/2020>	5		1.283,30	
			Total do Dia:	3.959,34	3.959,34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Março de 2020				1	Folha: 13
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
24 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 35-MUNICIPIO DE AGUAI-	159	35	2.420,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 34-MUNICIPIO DE AGUAI-	159	34	482,05	
(5) Caixa	Conforme NF - 33-MUNICIPIO DE AGUAI-	159	33	482,05	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3840-MEDICAL FLEX COM IMP E EXP DE EQUIP PREC-	45	3840		2.684,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3840-MEDICAL FLEX COM IMP E EXP DE EQUIP PREC-	5	3840	2.684,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 35-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	35		2.420,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 34-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	34		482,05
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 33-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	33		482,05
Total do Dia:				6.068,10	6.068,10
25 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1418-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 384,62	45	1418		5.256,50
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 7635-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.478,94	45	7635		33.878,79
(5) Caixa	Conforme NF - 37-MUNICIPIO DE AGUAI-	159	37	49.280,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 36-MUNICIPIO DE AGUAI-	159	36	7.495,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1418-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 384,62	5	1418	5.256,50	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 7635-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.478,94	5	7635	33.878,79	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 1418-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 384,62	226	1418		384,62
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 7635-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.478,94	226	7635		2.478,94
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 37-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	37		49.280,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 36-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	36		7.495,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 1418-T. M. MENEZES E DAVINI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 384,62	111	1418	384,62	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 7635-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.478,94	111	7635	2.478,94	
Total do Dia:				98.773,85	98.773,85
26 de março de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 38-MUNICIPIO DE AGUAI-	159	38	2.180,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 38-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	38		2.180,00
Total do Dia:				2.180,00	2.180,00
31 de março de 2020					
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	199			1.045,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000133

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Março de 2020				1	Folha: 14
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito

31 de março de 2020

	<03/2020>				
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	102		114,95	
	<03/2020>				
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	92			114,95
	<03/2020>				
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 03/2020	225			5.533,88
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	92		1.045,00	
	<03/2020>				
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 03/2020	109		5.533,88	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
Total do Dia:				7.713,92	7.713,92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Abril de 2020				I	Folha: 15
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1480-PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA-	45	1480		13.000,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 109380-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	45	109380		5.260,16
(5) Caixa	Conforme NF - 4294381-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,45	210	4294381		101,86
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1480-PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA-	5	1480	13.000,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 109380-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	5	109380	5.260,16	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 109380-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	226	109380		880,47
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4294381-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,45	226	4294381		7,45
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 4294381-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,45	5	4294381	101,86	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 109380-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	111	109380	880,47	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4294381-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,45	111	4294381	7,45	
			Total do Dia:	19.249,94	19.249,94
03 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 37-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	37	3.500,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 39836-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,95	45	39836		792,85
(5) Caixa	Conforme NF - 39-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	39	13.002,40	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 39836-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,95	5	39836	792,85	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 39836-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,95	226	39836		55,95
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 39-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	39		13.002,40
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 37-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	37		3.500,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 39836-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,95	111	39836	55,95	
			Total do Dia:	17.351,20	17.351,20
06 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 22788172-ELISA BALTAZAR DE ALMEIDA 08034896683-	281	22788172		140,00
(5) Caixa	Conforme NF - 40-MUNICIPIO DE ESTIVA-	159	40	21.472,08	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Abril de 2020				1	Folha: 16
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de abril de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <04/2020>	92			930,05
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <04/2020>	5		930,05	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 40-MUNICIPIO DE ESTIVA-	5	40		21.472,08
(281) Materiais p/ Escritório	Conforme NF - 22788172-ELISA BALTAZAR DE ALMEIDA 08034896683-	5	22788172	140,00	
Total do Dia:				22.542,13	22.542,13
07 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4963-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 258,66	45	4963		3.535,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11225-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	11225		1.265,82
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4963-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 258,66	5	4963	3.535,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11225-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	11225	1.265,82	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4963-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 258,66	226	4963		258,66
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4963-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 258,66	111	4963	258,66	
Total do Dia:				5.059,48	5.059,48
09 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13968-Cbm Cirurgica, Comercio e Servicos de Es-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 522,77	45	13968		7.144,50
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23026-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 49,23	45	23026		672,80
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2373-BIAMED FARMA HOSPITALAR-	45	2373		4.450,00
(5) Caixa	Conforme NF - 41-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	41	4.613,88	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13968-Cbm Cirurgica, Comercio e Servicos de Es-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 522,77	5	13968	7.144,50	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23026-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 49,23	5	23026	672,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2373-BIAMED FARMA HOSPITALAR-	5	2373	4.450,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13968-Cbm Cirurgica, Comercio e Servicos de Es-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 522,77	226	13968		522,77
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23026-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 49,23	226	23026		49,23
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 41-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	41		4.613,88
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13968-Cbm Cirurgica, Comercio e Servicos de	111	13968	522,77	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)			LLCONTABIL LTDA ME		
CNPJ: 32501062000173	NIRE: 31814094410	Data: 20/01/2019			
Diário de Abril de 2020			1	Folha:	17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
09 de abril de 2020					
(226) ICMS Diferença de Aliquota	Es-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 522,77 ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23026-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 49,23	111	23026	49,23	
Total do Dia:				17.453,18	17.453,18
13 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 58478-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	45	58478		3.472,43
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 58478-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	5	58478	3.472,43	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 58478-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	226	58478		249,10
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 58478-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	111	58478	249,10	
Total do Dia:				3.721,53	3.721,53
14 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10511-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	10511		34.555,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10511-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	10511	34.555,00	
Total do Dia:				34.555,00	34.555,00
15 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 38-MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP -	161	38	1.560,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6229-CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA.-	45	6229		900,00
(5) Caixa	Conforme NF - 42-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	42	8.400,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 43-MUNICIPIO DE ESTIVA-	159	43	6.151,51	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6229-CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA.-	5	6229	900,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 42-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	42		8.400,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 43-MUNICIPIO DE ESTIVA-	5	43		6.151,51
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 38-MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP -	5	38		1.560,00
Total do Dia:				17.011,51	17.011,51
16 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23080-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,67	45	23080		91,20
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23080-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,67	5	23080	91,20	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23080-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	226	23080		6,67



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000137

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)		LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173	NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019		
Diário de Abril de 2020		1	Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
16 de abril de 2020					
(226) ICMS Diferença de Alíquota	6,67 ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23080-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,67	111	23080	6,67	
Total do Dia:				97,87	97,87
17 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 15440-INDUMED COM. DE IMP. E EXP. DE PROD. MED-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 339,68	45	15440		2.288,00
(5) Caixa	Conforme NF - 44-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA-	159	44	8.542,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 15440-INDUMED COM. DE IMP. E EXP. DE PROD. MED-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 339,68	5	15440	2.288,00	
(72) Bens em Comodato	Conforme NF - 5841-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	151	5841	44.200,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 15440-INDUMED COM. DE IMP. E EXP. DE PROD. MED-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 339,68	226	15440		339,68
(151) Bens em Comodato	Conforme NF - 5841-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	72	5841		44.200,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 44-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA-	5	44		8.542,80
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 15440-INDUMED COM. DE IMP. E EXP. DE PROD. MED-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 339,68	111	15440	339,68	
Total do Dia:				55.370,48	55.370,48
22 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 58671-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	45	58671		3.472,43
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 58671-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	5	58671	3.472,43	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 58671-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	226	58671		249,10
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 58671-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 249,10	111	58671	249,10	
Total do Dia:				3.721,53	3.721,53
23 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 39-ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	161	39	106.576,80	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5893-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,37	45	5893		456,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 45758-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 178,91	45	45758		2.445,11
(5) Caixa	Conforme comprovante referente certidão simplificada	235			12,82
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5893-OXYMED COM E LOC DE EQUIP	5	5893	456,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)		LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173	NIRE: 31814094410	Data: 20/01/2019	
Diário de Abril de 2020		I	Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
23 de abril de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	MEDICO HOSP LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,37 Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 45758-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 178,91	5	45758	2.445,11	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 5893-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,37	226	5893		33,37
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 45758-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 178,91	226	45758		178,91
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 39-ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	39		106.576,80
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 5893-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,37	111	5893	33,37	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 45758-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 178,91	111	45758	178,91	
(235) Outros Impostos Estaduais	Conforme comprovante referente certidão simplificada	5		12,82	
Total do Dia:				109.703,01	109.703,01
24 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5182-CIRURGICA SANTA RITA LTDA-	45	5182		5.100,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5182-CIRURGICA SANTA RITA LTDA-	5	5182	5.100,00	
Total do Dia:				5.100,00	5.100,00
27 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6871-MEDESOL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 230,49	45	6871		3.150,00
(5) Caixa	Conforme NF - 45-MUNICIPIO DE MUNHOZ-	159	45	1.140,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6871-MEDESOL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 230,49	5	6871	3.150,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6871-MEDESOL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 230,49	226	6871		230,49
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 45-MUNICIPIO DE MUNHOZ-	5	45		1.140,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6871-MEDESOL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 230,49	111	6871	230,49	
Total do Dia:				4.520,49	4.520,49
28 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 18199-TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 152,19	45	18199		891,40
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 18199-TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 152,19	5	18199	891,40	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 18199-TECNOVENT COM. DE EQUIP.	226	18199		152,19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Abril de 2020				1	Folha: 20
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
28 de abril de 2020					
(226) ICMS Diferença de Aliquota	MEDICOS LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 152,19 ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 18199-TECNOVENT COM. DE EQUIP MEDICOS LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 152,19	111	18199	152,19	
Total do Dia:				1.043,59	1.043,59
29 de abril de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22421-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 48,78	45	22421		666,70
(5) Caixa	Pagamento de honorário contábil da LL CONTABIL LTDA referente conforme NFS-e - 6774-LL CONTABIL LTDA	279	6774		445,50
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22421-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 48,78	5	22421	666,70	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22421-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 48,78	226	22421		48,78
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22421-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 48,78	111	22421	48,78	
(279) Honorários Contábeis	Pagamento de honorário contábil da LL CONTABIL LTDA referente conforme NFS-e - 6774-LL CONTABIL LTDA	5	6774	445,50	
Total do Dia:				1.160,98	1.160,98
30 de abril de 2020					
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <04/2020>	199			1.045,00
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <04/2020>	102		114,95	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <04/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 04/2020	225			14.257,06
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <04/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 04/2020	109		14.257,06	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
Total do Dia:				16.437,10	16.437,10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Maio de 2020				1	Folha: 21
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
04 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2071014-BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA-	45	2071014		99,39
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2071014-BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA-	5	2071014	99,39	
Total do Dia:				99,39	99,39
05 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 46-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	46	1.066,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 47-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	47	66.860,81	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 46-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	46		1.066,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 47-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	47		66.860,81
Total do Dia:				67.926,81	67.926,81
06 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5076-SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,72	45	5076		2.852,57
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <03/2020>	ic.Mult.			3.764,25
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5076-SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,72	5	5076	2.852,57	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 5076-SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,72	226	5076		208,72
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <03/2020>	ic.Mult.		3.752,99	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 5076-SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 208,72	111	5076	208,72	
(318) Multa de Mora	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <03/2020>	ic.Mult.		11,26	
Total do Dia:				6.825,54	6.825,54
07 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 40-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	40	14.110,00	
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <05/2020>	92			930,05
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 980-TECHNICAL MED MANUTENCAO DE EQUIP MEDICO-	45	980		6.081,60
(5) Caixa	Conforme NF - 48-MUNICIPIO DE AGUAI-	159	48	5.292,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 49-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	49	7.218,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 980-TECHNICAL MED MANUTENCAO DE EQUIP MEDICO-	5	980	6.081,60	
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <05/2020>	5		930,05	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 48-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	48		5.292,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 49-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	49		7.218,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 40-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	40		14.110,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Maio de 2020				1	Folha: 22
Conta	Histórico	C/P	Documento	Debito	Crédito
07 de maio de 2020					
			Total do Dia:	33.631,65	33.631,65
08 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3887-MEDICAL FLEX COM IMP E EXP DE EQUIP PREC-	45	3887		5.320,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3887-MEDICAL FLEX COM IMP E EXP DE EQUIP PREC-	5	3887	5.320,00	
			Total do Dia:	5.320,00	5.320,00
11 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 62486-TATITA VEICULOS LTDA.-	284	62486		241,07
(284) Manutenção Máquinas/ Equipamentos	Conforme NF - 62486-TATITA VEICULOS LTDA.-	5	62486	241,07	
			Total do Dia:	241,07	241,07
12 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22512-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 251,11	45	22512		3.431,90
(5) Caixa	Conforme NF - 50-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	50	13.600,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 51-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	51	5.545,70	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22512-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 251,11	5	22512	3.431,90	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22512-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 251,11	226	22512		251,11
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 50-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	50		13.600,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 51-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	51		5.545,70
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22512-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 251,11	111	22512	251,11	
			Total do Dia:	22.828,71	22.828,71
13 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 41-SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D -	161	41	8.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 52-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	52	9.940,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 52-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	52		9.940,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 41-SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D -	5	41		8.000,00
			Total do Dia:	17.940,00	17.940,00
15 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4250-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 356,34	45	4250		4.870,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4250-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA /	5	4250	4.870,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Maio de 2020				I	Folha: 23
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de maio de 2020					
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ADICIONAL - 356,34 ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4250-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 356,34	226	4250		356,34
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4250-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 356,34	111	4250	356,34	
			Total do Dia:	5.226,34	5.226,34
18 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 23239009-ELISA BALTAZAR DE ALMEIDA 08034896683-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOB NIRE 31-8-0246579-5. Tipo de Emissão: Normal	281	23239009		140,00
(5) Caixa	Conforme NF - 53-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	53	2.886,54	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 53-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	53		2.886,54
(281) Materiais p/ Escritório	Conforme NF - 23239009-ELISA BALTAZAR DE ALMEIDA 08034896683-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOB NIRE 31-8-0246579-5. Tipo de Emissão: Normal	5	23239009	140,00	
			Total do Dia:	3.026,54	3.026,54
19 de maio de 2020					
(5) Caixa	Capital a ser integralizado pelos(as) sócios(as) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	133		80.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23377-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,84	45	23377		298,50
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 04/2020	102			114,95
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23377-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,84	5	23377	298,50	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 04/2020	5		114,95	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23377-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,84	226	23377		21,84
(132) Capital Social Integralizado	Capital a ser integralizado pelos(as) sócios(as) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	133			80.000,00
(133) Capital a Integralizar	Capital a ser integralizado pelos(as) sócios(as) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	132		80.000,00	
(133) Capital a Integralizar	Capital a ser integralizado pelos(as) sócios(as) WELINGTON DO CARMO LAMBERT	5			80.000,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23377-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,84	111	23377	21,84	
			Total do Dia:	160.435,29	160.435,29
20 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1217859-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.952,52	45	1217859		18.663,69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Maio de 2020				1	Folha: 24
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de maio de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1217859-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.952,52	5	1217859	18.663,69	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente NF 1217859 competência 05/2020	226			2.952,52
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente NF 1217859 competência 05/2020	111		2.952,52	
			Total do Dia:	21.616,21	21.616,21
21 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1082-CRISTINA SOARES DE CAMARGO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,83	45	1082		4.699,00
(5) Caixa	Conforme NF - 54-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	54	1.671,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1082-CRISTINA SOARES DE CAMARGO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,83	5	1082	4.699,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1082-CRISTINA SOARES DE CAMARGO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,83	226	1082		343,83
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 54-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	54		1.671,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1082-CRISTINA SOARES DE CAMARGO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,83	111	1082	343,83	
			Total do Dia:	6.713,83	6.713,83
22 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 1446790-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,56	210	1446790		185,32
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1446790-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,56	226	1446790		13,56
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 1446790-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,56	5	1446790	185,32	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1446790-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,56	111	1446790	13,56	
			Total do Dia:	198,88	198,88
26 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6255-CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA -	45	6255		660,00
(5) Caixa	Conforme NF - 55-MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS-	159	55	777,60	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6255-CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA.-	5	6255	660,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 55-MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS-	5	55		777,60
			Total do Dia:	1.437,60	1.437,60
27 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6547-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA /	45	6547		2.790,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Maio de 2020				I	Folha: 25
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
27 de maio de 2020					
(5) Caixa	ADICIONAL - 204,15 Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4277-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 96,22	45	4277		1.315,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6547-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 204,15	5	6547	2.790,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4277-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 96,22	5	4277	1.315,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6547-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 204,15	226	6547		204,15
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4277-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 96,22	226	4277		96,22
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6547-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 204,15	111	6547	204,15	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4277-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 96,22	111	4277	96,22	
Total do Dia:				4.405,37	4.405,37
28 de maio de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de honorário contábil da LL CONTABIL LTDA referente conforme NFS-e - 6872-LL CONTABIL LTDA	279	6872		445,50
(279) Honorários Contábeis	Pagamento de honorário contábil da LL CONTABIL LTDA referente conforme NFS-e - 6872-LL CONTABIL LTDA	5	6872	445,50	
Total do Dia:				445,50	445,50
29 de maio de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11646-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	11646		2.970,00
(5) Caixa	Conforme NF - 57-TRANSMAL EQUIP. MED. HOSP. LTDA-	45	57	1.036,80	
(5) Caixa	Conforme NF - 58-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	58	143.752,04	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11646-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	11646	2.970,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF - 57-TRANSMAL EQUIP. MED. HOSP. LTDA-	5	57	1.036,80	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 58-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	58		143.752,04
Total do Dia:				147.758,84	147.758,84
31 de maio de 2020					
(65) (-) Depreciação Veiculos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <05/2020>	199			1.045,00
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <05/2020>	102		114,95	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <05/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 05/2020	225			20.837,20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Maio de 2020				1	Folha: 26
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de maio de 2020					
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <05/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 05/2020	109		20.837,20	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
Total do Dia:				23.017,24	23.017,24



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020				I	Folha: 27
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 36-EMBA-K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 109,24	281	36		1.492,92
(5) Caixa	Conforme NF - 59-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	59	53.040,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 60-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	60	8.450,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 61-MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA-	159	61	5.740,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 36-EMBA-K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 109,24	226	36		109,24
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 59-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	59		53.040,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 60-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	60		8.450,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 61-MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA-	5	61		5.740,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 36-EMBA-K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 109,24	111	36	109,24	
(281) Materiais p/ Escritório	Conforme NF - 36-EMBA-K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 109,24	5	36	1.492,92	
Total do Dia:				68.832,16	68.832,16
02 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 42-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	42	3.700,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 34-ONE TOUCH COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 585,37	45	34		8.000,00
(5) Caixa	Conforme NF - 62-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	62	38.740,00	
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <04/2020>	111			3.262,82
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 05/2020	102			114,95
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 02/2020 1c.Mult.				139,68
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 34-ONE TOUCH COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 585,37	5	34	8.000,00	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 05/2020	5		114,95	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 02/2020 1c.Mult.			114,95	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 34-ONE TOUCH COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 585,37	226	34		585,37
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <04/2020>	5		3.262,82	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 62-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	62		38.740,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 42-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	42		3.700,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 34-ONE TOUCH COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 585,37	111	34	585,37	
(318) Multa de Mora	Pagamento de INSS referente competência 02/2020 1c.Mult.			24,73	
Total do Dia:				54.542,82	54.542,82
03 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 41774-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 20,49	210	41774		280,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020				1	Folha: 28
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de junho de 2020					
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 41774-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 20,49	226	41774		20,49
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 41774-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 20,49	5	41774	280,00	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 41774-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 20,49	111	41774	20,49	
Total do Dia:				300,49	300,49
05 de junho de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <06/2020>	92			930,05
(5) Caixa	Conforme NF - 63-MUNICIPIO DE ESTIVA-	159	63	2.688,00	
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <06/2020>	5		930,05	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 63-MUNICIPIO DE ESTIVA-	5	63		2.688,00
Total do Dia:				3.618,05	3.618,05
08 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 8081-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.017,38	45	8081		14.599,40
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21308-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	45	21308		1.036,80
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1223698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 288,35	45	1223698		1.819,47
(5) Caixa	Conforme NF - 64-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	64	1.565,26	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 8081-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.017,38	5	8081	14.599,40	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21308-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	5	21308	1.036,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1223698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 288,35	5	1223698	1.819,47	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 8081-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.017,38	226	8081		1.017,38
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 21308-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	226	21308		70,24
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1223698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 288,35	226	1223698		288,35
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 64-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	64		1.565,26
(226) ICMS Diferença de	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente -	111	8081	1.017,38	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020				1	Folha: 29
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de junho de 2020					
Alíquota	8081-SAI.UTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.017,38				
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21308-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	111	21308	70,24	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 1223698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 288,35	111	1223698	288,35	
			Total do Dia:	20.396,90	20.396,90
09 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 353837-NAR - Suprimentos Medicos Ltda.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.092,68	45	353837		6.912,00
(5) Caixa	Conforme NF - 41868-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,88	210	41868		94,00
(5) Caixa	Conforme NF - 65-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	65	1.612,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 353837-NAR - Suprimentos Medicos Ltda.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.092,68	5	353837	6.912,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 353837-NAR - Suprimentos Medicos Ltda.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.092,68	226	353837		1.092,68
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 41868-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,88	226	41868		6,88
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 65-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	65		1.612,80
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 41868-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,88	5	41868	94,00	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 353837-NAR - Suprimentos Medicos Ltda.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.092,68	111	353837	1.092,68	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 41868-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,88	111	41868	6,88	
			Total do Dia:	9.718,36	9.718,36
10 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10815-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	10815		25.400,00
(5) Caixa	Conforme NF - 41896-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA.-	210	41896		450,00
(5) Caixa	Conforme NF - 41898-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA.-	210	41898		450,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10816-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	10816		25.400,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10815-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	10815	25.400,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10816-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	10816	25.400,00	
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 41896-AUTO VIACAO CAMBUI	5	41896	450,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)			LLCONTABIL LTDA ME		
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020			1	Folha:	30
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de junho de 2020					
(210) Serviço de Terceiros PJ	LTDA - Conforme NF - 41898-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA.-	5	41898	450,00	
Total do Dia:				51.700,00	51.700,00
12 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 13532-U.R.A ETIQUETAS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,63	281	13532		459,60
(5) Caixa	Conforme NF - 41907-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54	210	41907		800,00
(5) Caixa	Conforme NF - 66-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	66	1.700,28	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13532-U.R.A ETIQUETAS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,63	226	13532		33,63
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 41907-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54	226	41907		58,54
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 66-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	66		1.700,28
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 41907-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54	5	41907	800,00	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13532-U.R.A ETIQUETAS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,63	111	13532	33,63	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 41907-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54	111	41907	58,54	
(281) Materiais p/ Escritório	Conforme NF - 13532-U.R.A ETIQUETAS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,63	5	13532	459,60	
Total do Dia:				3.052,05	3.052,05
15 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme comprovante referente certidão simplificada	235			12,82
(235) Outros Impostos Estaduais	Conforme comprovante referente certidão simplificada	5		12,82	
Total do Dia:				12,82	12,82
16 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21078-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,22	45	21078		399,40
(5) Caixa	Conforme NF - 67-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	159	67	23.353,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 68-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	159	68	2.831,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21078-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,22	5	21078	399,40	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21078-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,22	226	21078		29,22
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 67-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	5	67		23.353,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 68-MUNICIPIO DE SENADOR	5	68		2.831,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020				1	Folha: 31
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
16 de junho de 2020					
(226) ICMS Diferença de Alíquota	AMARAL- ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21078-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,22	111	21078	29,22	
			Total do Dia:	26.612,62	26.612,62
17 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 43-PHOENIX IND E COM DE EQ CIENTIFICOS LTDA -	161	43	3.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 44-SANDERS DO BRASIL LTDA -	161	44	10.614,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 7421-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.171,16	45	7421		16.005,80
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6592-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 197,56	45	6592		2.700,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 17761-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-EMPRESA ENQUADRADA AO SIMPLES NACIONAL ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 11,71	45	17761		160,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11783-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	11783		3.992,49
(5) Caixa	Conforme NF - 41994-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 8,78	210	41994		120,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 7421-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.171,16	5	7421	16.005,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6592-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 197,56	5	6592	2.700,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 17761-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-EMPRESA ENQUADRADA AO SIMPLES NACIONAL ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 11,71	5	17761	160,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11783-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	11783	3.992,49	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 7421-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.171,16	226	7421		1.171,16
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6592-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 197,56	226	6592		197,56
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 17761-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-EMPRESA ENQUADRADA AO SIMPLES NACIONAL ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 11,71	226	17761		11,71
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 41994-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 8,78	226	41994		8,78
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 43-PHOENIX IND E COM DE EQ CIENTIFICOS LTDA -	5	43		3.000,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 44-SANDERS DO BRASIL LTDA -	5	44		10.614,00
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 41994-AUTO VIACAO CAMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA /	5	41994	120,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020				1	Folha: 32
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
17 de junho de 2020					
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ADICIONAL - 8,78 ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 7421-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 1.171,16	111	7421	1.171,16	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 6592-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 197,56	111	6592	197,56	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 17761-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-EMPRESA ENQUADRADA AO SIMPLES NACIONAL ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 11,71	111	17761	11,71	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 41994-AUTO VIACAO CÂMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 8,78	111	41994	8,78	
Total do Dia:				37.981,50	37.981,50
19 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23714-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 8,34	45	23714		714,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2845-Inframed Solucoes Tecnologicas Eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 305,61	45	2845		1.790,00
(5) Caixa	Conforme NF - 42037-AUTO VIACAO CÂMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	210	42037		750,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23714-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 8,34	5	23714	714,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2845-Inframed Solucoes Tecnologicas Eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 305,61	5	2845	1.790,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23714-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 8,34	226	23714		110,78
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 2845-Inframed Solucoes Tecnologicas Eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 305,61	226	2845		305,61
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 42037-AUTO VIACAO CÂMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	226	42037		54,88
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 42037-AUTO VIACAO CÂMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	5	42037	750,00	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23714-Akari Lâmpadas Especiais Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 8,34	111	23714	110,78	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 2845-Inframed Solucoes Tecnologicas Eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 305,61	111	2845	305,61	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 42037-AUTO VIACAO CÂMBUI LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	111	42037	54,88	
Total do Dia:				3.725,27	3.725,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020				1	Folha: 33
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
22 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10984-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	10984		20.929,90
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10984-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	10984	20.929,90	
Total do Dia:				20.929,90	20.929,90
23 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 59958-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,11	45	59958		430,37
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 14249-AXMED EQUIP MED HOSPLTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 11,41	45	14249		356,00
(5) Caixa	Conforme NF - 69-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	69	549,84	
(5) Caixa	Conforme NF - 70-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	70	1.108,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 71-MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS-	159	71	368,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 59958-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,11	5	59958	430,37	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 14249-AXMED EQUIP MED HOSPLTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 11,41	5	14249	356,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 59958-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,11	226	59958		31,11
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 14249-AXMED EQUIP MED HOSPLTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,15	226	14249		45,56
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 69-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	69		549,84
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 70-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	70		1.108,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 71-MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS-	5	71		368,80
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 59958-NSR IND COM E REP LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,11	111	59958	31,11	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 14249-AXMED EQUIP MED HOSPLTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,15	111	14249	45,56	
Total do Dia:				2.889,68	2.889,68
25 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 8365-MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-	45	8365		48.095,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1229785-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 203,04	45	1229785		1.280,02
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 8365-MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-	5	8365	48.095,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1229785-CIRURGICA FERNANDES	5	1229785	1.280,02	

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Junho de 2020				1	Folha: 34
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
25 de junho de 2020					
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 203,04 ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1229785-CIRURGICA FERNANDES	226	1229785		203,04
(226) ICMS Diferença de Aliquota	C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 203,04 ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1229785-CIRURGICA FERNANDES	111	1229785	203,04	
			Total do Dia:	49.578,06	49.578,06
26 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 72-MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA-	159	72	37.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 73-MUNICIPIO DE CALDAS-	159	73	386,40	
(5) Caixa	Conforme NF - 74-TRANSMAI EQUIP. MED. HOSP. LTDA-	45	74	1.036,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF - 74-TRANSMAI EQUIP. MED. HOSP. LTDA-	5	74		1.036,80
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 72-MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA-	5	72		37.000,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 73-MUNICIPIO DE CALDAS-	5	73		386,40
			Total do Dia:	38.423,20	38.423,20
29 de junho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 75-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	75	291,98	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 75-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	75		291,98
			Total do Dia:	291,98	291,98
30 de junho de 2020					
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <06/2020>	199			1.045,00
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <06/2020>	102		114,95	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <06/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 06/2020	225			16.634,70
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <06/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 06/2020	109		16.634,70	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
			Total do Dia:	18.814,74	18.814,74



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Julho de 2020				1	Folha: 35
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 76-MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA-	159	76	3.627,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 77-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	77	912,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22939-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,71	45	22939		581,40
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22939-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,71	5	22939	581,40	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22939-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,71	226	22939		41,71
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 76-MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA-	5	76		3.627,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 77-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	77		912,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22939-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,71	111	22939	41,71	
Total do Dia:				5.162,11	5.162,11
03 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 78-MUNICIPIO DE ESTIVA-	159	78	2.688,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 79-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	79	5.224,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 80-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	80	11.499,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 81-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	81	1.513,60	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21457-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	45	21457		1.036,80
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 297881-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 533,64	45	297881		7.410,07
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21457-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	5	21457	1.036,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 297881-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 533,64	5	297881	7.410,07	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 21457-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	226	21457		70,24
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente NF 297881 07/2020	226			533,64
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 78-MUNICIPIO DE ESTIVA-	5	78		2.688,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 79-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	79		5.224,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 80-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	80		11.499,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 81-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	81		1.513,60
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 21457-TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 70,24	111	21457	70,24	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente NF 297881 07/2020	111		533,64	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Julho de 2020				I	Folha: 36
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de julho de 2020					
			Total do Dia:	29.975,35	29.975,35
06 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 45-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	45	3.366,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 82-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	82	17.019,00	
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <05/2020>	ic.Mult.			4.474,98
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <07/2020>	92			930,05
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <07/2020>	5		930,05	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <05/2020>	ic.Mult.		4.448,29	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 82-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	82		17.019,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 45-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	45		3.366,00
(318) Multa de Mora	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <05/2020>	ic.Mult.		26,69	
			Total do Dia:	25.790,03	25.790,03
09 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4343-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.567,56	45	4343		35.090,00
(5) Caixa	Conforme NF 451- SPAZIO DECORAÇÕES LTDA	59			10.000,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4343-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.567,56	5	4343	35.090,00	
(59) Móveis e Utensílios	Conforme NF 451- SPAZIO DECORAÇÕES LTDA	5		10.000,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4343-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.567,56	226	4343		2.567,56
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4343-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2.567,56	111	4343	2.567,56	
			Total do Dia:	47.657,56	47.657,56
10 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 83-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	83	2.048,80	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 71288-R. BAIAO IND. E COMERCIO LTDA-	45	71288		174,29
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4346-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 962,93	45	4346		13.160,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 71288-R. BAIAO IND. E COMERCIO LTDA-	5	71288	174,29	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4346-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 962,93	5	4346	13.160,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4346-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 962,93	226	4346		962,93
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 83-INSTITUTO ACQUA - ACAO,	5	83		2.048,80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Julho de 2020				1	Folha: 37
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de julho de 2020					
(226) ICMS Diferença de Aliquota	CIDADANIA, QUALI- ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4346-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 962,93	111	4346	962,93	
			Total do Dia:	16.346,02	16.346,02
13 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22079-SANDERS DO BRASIL-	45	22079		1.050,01
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22079-SANDERS DO BRASIL-	5	22079	1.050,01	
			Total do Dia:	1.050,01	1.050,01
14 de julho de 2020					
(72) Bens em Comodato	Conforme NF - 6889-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	151	6889	5.000,00	
(151) Bens em Comodato	Conforme NF - 6889-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	72	6889		5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00
15 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 84-MUNICIPIO DE AGUAL-	159	84	12.390,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 84-MUNICIPIO DE AGUAL-	5	84		12.390,00
			Total do Dia:	12.390,00	12.390,00
16 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 112207-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	45	112207		5.260,16
(5) Caixa	Conforme NF - 937667-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,46	210	937667		252,28
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 112207-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	5	112207	5.260,16	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 112207-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	226	112207		880,47
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 937667-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,46	226	937667		18,46
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 937667-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,46	5	937667	252,28	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 112207-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 880,47	111	112207	880,47	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 937667-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,46	111	937667	18,46	
			Total do Dia:	6.411,37	6.411,37
17 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 46-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	46	20.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda -	45	299438		2.549,69

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Julho de 2020				1	Folha: 38
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
17 de julho de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	299438-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 186,56 Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 299438-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 186,56	5	299438	2.549,69	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 299438-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 186,56	226	299438		186,56
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 46-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	46		20.000,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 299438-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 186,56	111	299438	186,56	
Total do Dia:				22.736,25	22.736,25
20 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 85-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	85	4.990,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 86-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	86	3.990,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 87-PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMI-	159	87	225,12	
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <06/2020>	109			16.634,70
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <03/2020>	109			5.533,88
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <06/2020>	5		16.634,70	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <03/2020>	5		5.533,88	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 85-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	85		4.990,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 86-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	86		3.990,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 87-PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMI-	5	87		225,12
Total do Dia:				31.373,70	31.373,70
21 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4362-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 63,22	45	4362		864,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4362-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 63,22	5	4362	864,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4362-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 63,22	226	4362		63,22
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4362-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 63,22	111	4362	63,22	
Total do Dia:				927,22	927,22
22 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11260-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	11260		140.000,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11260-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	11260	140.000,00	
Total do Dia:				140.000,00	140.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Julho de 2020				1	Folha: 39
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
23 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 88-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	88	2.015,20	
(5) Caixa	Conforme NF - 90-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	159	90	1.400,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 91-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	91	292,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 92-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	92	82.960,00	
(72) Bens em Comodato	Conforme NF - 89-IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E -	151	89		180.000,00
(151) Bens em Comodato	Conforme NF - 89-IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E -	72	89	180.000,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 88-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	88		2.015,20
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 90-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	5	90		1.400,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 91-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	91		292,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 92-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	92		82.960,00
Total do Dia:				266.667,20	266.667,20
24 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 7662-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,50	45	7662		567,18
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 7662-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,50	5	7662	567,18	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 7662-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,50	226	7662		41,50
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 7662-SANITAS MOVEIS EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 41,50	111	7662	41,50	
Total do Dia:				608,68	608,68
29 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 48-CRISTALDO E MASCARENHAS LTDA -	161	48	400,00	
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 48-CRISTALDO E MASCARENHAS LTDA -	5	48		400,00
Total do Dia:				400,00	400,00
30 de julho de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 1423-INFOCAM - INFORMATICA CAMBUI LTDA-	281	1423		450,00
(5) Caixa	Conforme NF - 8923-MICROPIC EIRELLI LTDA-	281	8923		260,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5246-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 212,96	45	5246		2.910,50
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23199-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 68,10	45	23199		930,70
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5246-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 212,96	5	5246	2.910,50	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23199-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE	5	23199	930,70	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Julho de 2020				I	Folha: 40
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
30 de julho de 2020					
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ALÍQUOTA / ADICIONAL - 68,10 ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 5246-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 212,96	226	5246		212,96
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23199-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 68,10	226	23199		68,10
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 5246-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 212,96	111	5246	212,96	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23199-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 68,10	111	23199	68,10	
(281) Materiais p/ Escritório	Conforme NF - 1423-INFOCAM - INFORMATICA CAMBUI LTDA-	5	1423	450,00	
(281) Materiais p/ Escritório	Conforme NF - 8923-MICROPIC EIRELLI LTDA-	5	8923	260,00	
Total do Dia:				4.832,26	4.832,26
31 de julho de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 07/2020	102			114,95
(60) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	Lançamento de Depreciação	252			59,14
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <07/2020>	199			1.045,00
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <07/2020>	102		114,95	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 07/2020	5		114,95	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <07/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 07/2020	225			16.139,88
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <07/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 07/2020	109		16.139,88	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	60		59,14	
Total do Dia:				18.494,01	18.494,01



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				1	Folha: 41
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <06/2020>	111			5.452,21
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4382-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,83	45	4382		476,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4382-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,83	5	4382	476,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <06/2020>	5		5.452,21	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4382-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,83	226	4382		34,83
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4382-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,83	111	4382	34,83	
Total do Dia:				5.963,04	5.963,04
04 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4388-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,61	45	4388		760,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4388-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,61	5	4388	760,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4388-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,61	226	4388		55,61
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4388-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,61	111	4388	55,61	
Total do Dia:				815,61	815,61
05 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 93-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	93	10.959,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 93-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	93		10.959,00
Total do Dia:				10.959,00	10.959,00
06 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 159-HARPIA ASSITENCIA TECNIA LTDA-ME-	45	159		300,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4393-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 98,05	45	4393		1.340,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12249-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	12249		396,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 111648-EDMARCAS REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA-	45	111648		690,00
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <08/2020>	92			930,05
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 159-HARPIA ASSITENCIA TECNIA LTDA-ME-	5	159	300,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4393-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS	5	4393	1.340,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				1	Folha: 42
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de agosto de 2020					
	ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 98,05				
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12249-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	12249	396,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 111648-EDMARCAS REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA-	5	111648	690,00	
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <08/2020>	5		930,05	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4393-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 98,05	226	4393		98,05
(112) ICMS ST Antecipado a Recolher	ICMS ST Entradas à pagar, referente - 111648-EDMARCAS REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA-	227	111648		146,16
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4393-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 98,05	111	4393	98,05	
(227) ICMS ST Antecipado	ICMS ST Entradas à pagar, referente - 111648-EDMARCAS REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA-	112	111648	146,16	
Total do Dia:				3.900,26	3.900,26
10 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 94-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	94	5.850,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 95-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	95	960,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 94-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	94		5.850,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 95-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	95		960,00
Total do Dia:				6.810,00	6.810,00
11 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12279-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	12279		1.840,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 254228-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	45	254228		1.499,50
(5) Caixa	Conforme NF - 96-MUNICIPIO DE ITAPEVA-	159	96	1.188,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 65515-CENTRAL CABOS COM DE CONEXOES ELETRONICA-	45	65515		257,30
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12279-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	12279	1.840,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 254228-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	5	254228	1.499,50	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 65515-CENTRAL CABOS COM DE CONEXOES ELETRONICA-	5	65515	257,30	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 96-MUNICIPIO DE ITAPEVA-	5	96		1.188,00
Total do Dia:				4.784,80	4.784,80
12 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 113048-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 123,09	45	113048		720,94
(5) Caixa	Conforme NF - 948777-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,00	210	948777		218,66
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 113048-Com Mat Méd Hosp MACROSUL	5	113048	720,94	

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				1	Folha: 43
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de agosto de 2020					
	Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 123,09				
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 948777-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,00	226	948777		16,00
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente NF 113048 competência 08/2020	226			123,09
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 948777-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,00	5	948777	218,66	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 948777-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,00	111	948777	16,00	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente NF 113048 competência 08/2020	111		123,09	
Total do Dia:				1.078,69	1.078,69
13 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 49-CRISTALDO E MASCARENHAS LTDA -	161	49	80,00	
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 49-CRISTALDO E MASCARENHAS LTDA -	5	49		80,00
Total do Dia:				80,00	80,00
14 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2459-BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 311,93	45	2459		1.827,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2459-BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 311,93	5	2459	1.827,00	
(72) Bens em Comodato	Conforme NF - 7310-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	151	7310	25.000,00	
(72) Bens em Comodato	Conforme NF - 7309-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	151	7309	5.000,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 2459-BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 311,93	226	2459		311,93
(151) Bens em Comodato	Conforme NF - 7310-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	72	7310		25.000,00
(151) Bens em Comodato	Conforme NF - 7309-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	72	7309		5.000,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 2459-BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 311,93	111	2459	311,93	
Total do Dia:				32.138,93	32.138,93
17 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 47155-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 62,11	45	47155		848,78
(5) Caixa	Conforme NF - 97-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	97	3.300,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 98-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	98	455,25	
(45) Estoque Produtos para	Conforme NF compra de mercadorias para revenda -	5	47155	848,78	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000163

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				1	Folha: 44
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
17 de agosto de 2020					
Revenda	47155-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 62,11				
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 47155-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 62,11	226	47155		62,11
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 97-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	97		3.300,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 98-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	98		455,25
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 47155-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 62,11	111	47155	62,11	
Total do Dia:				4 666,14	4 666,14
18 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6728-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	45	6728		1.140,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22277-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,87	45	22277		682,84
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6728-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	5	6728	1.140,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22277-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,87	5	22277	682,84	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6728-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	226	6728		83,41
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 22277-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,87	226	22277		47,42
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6728-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	111	6728	83,41	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 22277-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,87	111	22277	47,42	
Total do Dia:				1.953,67	1.953,67
20 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <07/2020>	109			16.139,88
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <04/2020>	109			14.257,06
(5) Caixa	Conforme NF - 99-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	99	7.816,98	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2487-BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-	45	2487		1.827,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2487-BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-	5	2487	1.827,00	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <07/2020>	5		16.139,88	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <04/2020>	5		14.257,06	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 99-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	99		7.816,98

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				1	Folha: 45
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de agosto de 2020					
			Total do Dia:	40.040,92	40.040,92
21 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4423-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 73,90	45	4423		1.010,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 254708-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	45	254708		1.274,19
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4423-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 73,90	5	4423	1.010,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 254708-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	5	254708	1.274,19	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4423-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 73,90	226	4423		73,90
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4423-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 73,90	111	4423	73,90	
			Total do Dia:	2.358,09	2.358,09
24 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3677-NG Suprema Tecnologia Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 38,78	45	3677		530,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4425-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	45	4425		1.140,00
(5) Caixa	Conforme comprovante pago a - 503189-DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	210	503189		407,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3677-NG Suprema Tecnologia Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 38,78	5	3677	530,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4425-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	5	4425	1.140,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 3677-NG Suprema Tecnologia Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 38,78	226	3677		38,78
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4425-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	226	4425		83,41
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme comprovante pago a - 503189-DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	5	503189	407,00	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 3677-NG Suprema Tecnologia Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 38,78	111	3677	38,78	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4425-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,41	111	4425	83,41	
			Total do Dia:	2.199,19	2.199,19
25 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda -	45	13191		209,95

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				1	Folha: 46
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
25 de agosto de 2020					
	13191-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,36				
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3470-VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 27,50	45	3470		375,80
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 47251-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,84	45	47251		462,52
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13191-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,36	5	13191	209,95	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 3470-VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 27,50	5	3470	375,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 47251-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,84	5	47251	462,52	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13191-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,36	226	13191		15,36
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 3470-VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 27,50	226	3470		27,50
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 47251-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,84	226	47251		33,84
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13191-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 15,36	111	13191	15,36	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 3470-VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 27,50	111	3470	27,50	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 47251-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,84	111	47251	33,84	
Total do Dia:				1.124,97	1.124,97
26 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12415-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	12415		1.038,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 304132-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,86	45	304132		319,56
(5) Caixa	Conforme NF - 100-MUNICIPIO DE IPUÍUNA-	159	100	12.000,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12415-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	12415	1.038,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 304132-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,86	5	304132	319,56	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 304132-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,86	226	304132		22,01
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 100-MUNICIPIO DE IPUÍUNA-	5	100		12.000,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 304132-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA	111	304132	22,01	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)		LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173	NIRE: 31814094410	Data: 20/01/2019	
Diário de Agosto de 2020		1	Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
26 de agosto de 2020					
	DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	13,86			
			Total do Dia:	13.379,57	13.379,57
27 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 63266-TATITA VEICULOS LTDA.-	284	63266		266,66
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 113517-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	45	113517		254,45
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4431-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	45	4431		6.630,00
(5) Caixa	Conforme NF - 956116-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	210	956116		201,88
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 113517-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	5	113517	254,45	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4431-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	5	4431	6.630,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 113517-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	226	113517		43,44
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4431-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	226	4431		485,12
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 956116-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	226	956116		14,77
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 956116-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	5	956116	201,88	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 113517-Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	111	113517	43,44	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4431-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	111	4431	485,12	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 956116-Jamef Transportes EIRELI - CWB-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	111	956116	14,77	
(284) Manutenção Máquinas/ Equipamentos	Conforme NF - 63266-TATITA VEICULOS LTDA.-	5	63266	266,66	
			Total do Dia:	7.896,32	7.896,32
28 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22320-SANDERS DO BRASIL-	45	22320		186,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21427-TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	45	21427		426,05
(5) Caixa	Conforme NF - 101-MUNICIPIO DE CAMBUI-	159	101	6.600,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 1521355-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	210	1521355		95,32
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6761-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda.	45	6761		1.900,00

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				1	Folha: 48
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
28 de agosto de 2020					
	--ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 139,02				
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22320-SANDERS DO BRASIL-	5	22320	186,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21427-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,17	5	21427	426,05	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6761-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 139,02	5	6761	1.900,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21427-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,17	226	21427		31,17
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 1521355-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,97	226	1521355		6,97
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6761-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 139,02	226	6761		139,02
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 101-MUNICIPIO DE CAMBUI-	5	101		6.600,00
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 1521355-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,97	5	1521355	95,32	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21427-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,17	111	21427	31,17	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 1521355-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,97	111	1521355	6,97	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6761-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 139,02	111	6761	139,02	
Total do Dia:				9.384,53	9.384,53
31 de agosto de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5318-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-	45	5318	425,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 85535-CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L-	45	85535	624,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 42079-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,68	45	42079	1.397,47	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 5318-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-	5	5318	425,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 85535-CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L-	5	85535	624,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 42079-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,68	5	42079	1.397,47	
(60) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	Lançamento de Depreciação	252			83,33
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,00
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <08/2020> INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a)	199			1.045,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Agosto de 2020				I	Folha: 49
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de agosto de 2020					
(92) Pro-Labore a Pagar	WELINGTON DO CARMO LAMBERT <08/2020>	102		114,95	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <08/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 08/2020	225			4.379,24
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 42079-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,68	226	42079		94,68
(112) ICMS ST Antecipado a Recolher	ICMS ST Entradas à pagar, referente - 5318-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-	227	5318		80,41
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <08/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 08/2020	109		4.379,24	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 42079-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,68	111	42079	94,68	
(227) ICMS ST Antecipado	ICMS ST Entradas à pagar, referente - 5318-VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-	112	5318	80,41	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	60		83,33	
Total do Dia:				9.264,17	9.264,17



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Setembro de 2020				1	Folha: 50
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 102-MUNICIPIO DE IPUIUNA-	159	102	12.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 103-MUNICIPIO DE CÂMBUI-	159	103	220,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 102-MUNICIPIO DE IPUIUNA-	5	102		12.000,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 103-MUNICIPIO DE CÂMBUI-	5	103		220,00
Total do Dia:				12.220,00	12.220,00
02 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <07/2020>	111			5.647,35
(5) Caixa	Conforme NF - 104-MUNICIPIO DE VARGEM-	159	104	423,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 105-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	105	352,72	
(5) Caixa	Conforme NF - 106-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	106	262,08	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1253320-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 182,72	45	1253320		1.151,71
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11486-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	11486		625,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1253320-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 182,72	5	1253320	1.151,71	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11486-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	11486	625,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <07/2020>	5		5.647,35	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota a pagar, referente - 1253320-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 182,72	226	1253320		182,72
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 104-MUNICIPIO DE VARGEM-	5	104		423,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 105-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	105		352,72
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 106-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	106		262,08
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota a pagar, referente - 1253320-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 182,72	111	1253320	182,72	
Total do Dia:				8.644,58	8.644,58
03 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 107-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	107	2.251,20	
(5) Caixa	Conforme NF - 108-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	108	1.020,90	
(5) Caixa	Conforme NF - 109-MUNICIPIO DE CONSOLACAO-	159	109	1.511,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 30935-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 830,78	45	30935		11.354,01
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6776-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,51	45	6776		950,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 30935-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA /	5	30935	11.354,01	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Setembro de 2020				1	Folha: 51
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de setembro de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	ADICIONAL - 830,78 Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 6776-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,51	5	6776	950,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 30935-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 830,78	226	30935		830,78
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6776-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,51	226	6776		69,51
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 107-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	107		2.251,20
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 108-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	108		1.020,90
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 109-MUNICIPIO DE CONSOLACAO-	5	109		1.511,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 30935-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 830,78	111	30935	830,78	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 6776-Masters Ind. e Com. de Colchoes Ltda. --ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,51	111	6776	69,51	
Total do Dia:				17.987,40	17.987,40
04 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 110-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	110	26.610,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 111-MUNICIPIO DE IPUIUNA-	159	111	6.037,60	
(5) Caixa	Conforme NF - 112-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	112	1.696,80	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 110-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	110		26.610,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 111-MUNICIPIO DE IPUIUNA-	5	111		6.037,60
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 112-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	112		1.696,80
Total do Dia:				34.344,40	34.344,40
05 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <09/2020>	92			930,05
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <09/2020>	5		930,05	
Total do Dia:				930,05	930,05
08 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13235-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,55	45	13235		431,18
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13235-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,55	5	13235	431,18	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13235-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,55	226	13235		31,55
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 13235-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL -	111	13235	31,55	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Setembro de 2020				I	Folha: 52
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de setembro de 2020					
	31,55				
			Total do Dia:	462,73	462,73
09 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 113-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	113	20.717,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22367-SANDERS DO BRASIL-	45	22367		5.810,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22367-SANDERS DO BRASIL-	5	22367	5.810,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 113-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	113		20.717,00
			Total do Dia:	26.527,00	26.527,00
10 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 120809-JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,32	45	120809		379,84
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21493-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,55	45	21493		417,50
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23515-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 283,85	45	23515		3.879,25
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 120809-JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,32	5	120809	379,84	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21493-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,55	5	21493	417,50	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23515-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 283,85	5	23515	3.879,25	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 120809-JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,32	226	120809		35,75
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21493-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,55	226	21493		30,55
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23515-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 283,85	226	23515		283,85
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 120809-JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 2,32	111	120809	35,75	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21493-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,55	111	21493	30,55	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23515-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 283,85	111	23515	283,85	
			Total do Dia:	5.026,74	5.026,74
11 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 114-MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-	159	114	9.300,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Setembro de 2020				I	Folha: 53
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
11 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12533-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	45	12533		1.264,00
(5) Caixa	Conforme NF - 5159638-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 4,65	210	5159638		63,50
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 12533-MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA-	5	12533	1.264,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 5159638-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 4,65	226	5159638		4,65
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 114-MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-	5	114		9.300,00
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 5159638-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 4,65	5	5159638	63,50	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 5159638-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 4,65	111	5159638	4,65	
Total do Dia:				10.632,15	10.632,15
16 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 52-MUNICIPIO DE ESTIVA -	161	52	4.320,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 53-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - M -	161	53	1.140,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 115-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	159	115	16.600,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 116-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	159	116	1.440,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 117-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	117	385,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 118-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS-	159	118	1.500,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 29291-MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,00	45	29291		2.052,13
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 29291-MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,00	5	29291	2.052,13	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 29291-MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,00	226	29291		143,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 115-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	5	115		16.600,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 116-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL-	5	116		1.440,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 117-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	117		385,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 118-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS-	5	118		1.500,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 52-MUNICIPIO DE ESTIVA -	5	52		4.320,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 53-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - M -	5	53		1.140,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 29291-MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,00	111	29291	143,00	
Total do Dia:				27.580,13	27.580,13
17 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11539-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	11539		2.500,00

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Setembro de 2020				I	Folha: 54
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
17 de setembro de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11539-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	11539	2.500,00	
			Total do Dia:	2.500,00	2.500,00
18 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4456-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 26,34	45	4456		360,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4456-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 26,34	5	4456	360,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4456-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 26,34	226	4456		26,34
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4456-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 26,34	111	4456	26,34	
			Total do Dia:	386,34	386,34
21 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <08/2020>	109			4.379,24
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <05/2020>	109			20.837,20
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21549-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,23	45	21549		426,75
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 21549-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,23	5	21549	426,75	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <08/2020>	5		4.379,24	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <05/2020>	5		20.837,20	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21549-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,23	226	21549		31,23
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 21549-TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,23	111	21549	31,23	
			Total do Dia:	25.674,42	25.674,42
22 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2366-ESR CANAL EQUIP. MEDICOS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 261,37	45	2366		3.572,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 2366-ESR CANAL EQUIP. MEDICOS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 261,37	5	2366	3.572,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 2366-ESR CANAL EQUIP. MEDICOS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 261,37	226	2366		261,37
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 2366-ESR CANAL EQUIP. MEDICOS LTDA ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 261,37	111	2366	261,37	
			Total do Dia:	3.833,37	3.833,37



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Setembro de 2020				I	Folha: 55
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
23 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 119-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	119	3.389,60	
(5) Caixa	Conforme NF - 120-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	120	1.163,81	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31174-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 130,52	45	31174		1.783,84
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31174-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 130,52	5	31174	1.783,84	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 31174-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 130,52	226	31174		130,52
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 119-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	119		3.389,60
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 120-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	120		1.163,81
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 31174-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 130,52	111	31174	130,52	
Total do Dia:				6.467,77	6.467,77
29 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 121-HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS-	159	121	14.500,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 126653-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 325,19	45	126653		4.444,24
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 126654-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 594,73	45	126654		8.128,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 126653-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 325,19	5	126653	4.444,24	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 126654-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 594,73	5	126654	8.128,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 126653-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 325,19	226	126653		325,19
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 126654-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 594,73	226	126654		594,73
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 121-HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS-	5	121		14.500,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 126653-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 325,19	111	126653	325,19	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 126654-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 594,73	111	126654	594,73	
Total do Dia:				27.992,16	27.992,16
30 de setembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11211-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE	45	11211		514,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Setembro de 2020				1	Folha: 56
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
30 de setembro de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	ALÍQUOTA / ADICIONAL - 37,61 Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11211-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 37,61	5	11211	514,00	
(60) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	Lançamento de Depreciação	252			83,33
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <09/2020>	199			1.045,00
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <09/2020>	102		114,95	
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <09/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 09/2020	225			11.584,38
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 11211-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 37,61	226	11211		37,61
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <09/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 09/2020	109		11.584,38	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 11211-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 37,61	111	11211	37,61	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	60		83,33	
Total do Dia:				14.399,36	14.399,36



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Outubro de 2020				1	Folha: 57
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23655-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 74,07	45	23655		1.032,50
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23655-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 74,07	5	23655	1.032,50	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23655-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 74,07	226	23655		74,07
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23655-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 74,07	111	23655	74,07	
Total do Dia:				1.106,57	1.106,57
02 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de ICMS ST Entradas, referente <08/2020>	112			226,57
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <08/2020>	111			1.942,42
(5) Caixa	Conforme NF - 122-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	122	6.799,76	
(5) Caixa	Conforme NF - 123-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	123	608,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <08/2020>	5		1.942,42	
(112) ICMS ST Antecipado a Recolher	Pagamento de ICMS ST Entradas, referente <08/2020>	5		226,57	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 122-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	122		6.799,76
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 123-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	123		608,00
Total do Dia:				9.576,75	9.576,75
05 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 55-MUNICIPIO DE ITAPEVA -	161	55	2.900,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 56-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	56	8.500,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 124-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	124	5.483,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 125-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	125	399,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22483-SANDERS DO BRASIL-	45	22483		92,01
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22483-SANDERS DO BRASIL-	5	22483	92,01	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 124-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	124		5.483,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 125-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	125		399,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 55-MUNICIPIO DE ITAPEVA -	5	55		2.900,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 56-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	56		8.500,00
Total do Dia:				17.374,01	17.374,01
06 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <10/2020>	92			930,05
(5) Caixa	Conforme NF - 8654-AUTOMATRON TECNOLOGIA INDUSTRIAL-MATERIAL DESTINADO INDUSTRIALIZACAO	317	8654		62,00
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a)				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Outubro de 2020				1	Folha: 58
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de outubro de 2020					
	WELINGTON DO CARMO LAMBERT <10/2020>	5		930,05	
(317) Outros Tipos	Conforme NF - 8654-AUTOMATRON TECNOLOGIA INDUSTRIAL-MATERIAL DESTINADO INDUSTRIALIZACAO	5	8654	62,00	
Total do Dia:				992,05	992,05
07 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 47705-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,07	45	47705		1.271,92
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 47705-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,07	5	47705	1.271,92	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 47705-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,07	226	47705		93,07
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 47705-Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospital-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,07	111	47705	93,07	
Total do Dia:				1.364,99	1.364,99
14 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1267698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 368,89	45	1267698		2.329,08
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23758-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 28,43	45	23758		388,50
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1267698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 368,89	5	1267698	2.329,08	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23758-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 28,43	5	23758	388,50	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1267698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 368,89	226	1267698		368,89
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23758-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 28,43	226	23758		28,43
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 1267698-CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 368,89	111	1267698	368,89	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 23758-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 28,43	111	23758	28,43	
Total do Dia:				3.114,90	3.114,90
15 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme comprovante DAE - Certidão Simplificada	235			12,82



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Outubro de 2020				1	Folha: 59
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de outubro de 2020					
(235) Outros Impostos Estaduais	Conforme comprovante DAE - Certidão Simplificada	5		12,82	
			Total do Dia:	12,82	12,82
16 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 126-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	126	2.933,60	
(5) Caixa	Conforme NF - 127-SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE -	159	127	562,21	
(5) Caixa	Conforme NF - 128-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	128	973,79	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10986-ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMER-	45	10986		3.603,00
(5) Caixa	Conforme NF - 5378786-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,00	210	5378786		177,65
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10986-ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMER-	5	10986	3.603,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 5378786-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,00	226	5378786		13,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 126-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	126		2.933,60
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 127-SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE -	5	127		562,21
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 128-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	128		973,79
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 5378786-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,00	5	5378786	177,65	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 5378786-RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 13,00	111	5378786	13,00	
			Total do Dia:	8.263,25	8.263,25
19 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <09/2020>	109			11.584,38
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 09/2020	102			114,95
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 18570-TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,34	45	18570		125,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23778-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 201,20	45	23778		2.749,80
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23777-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 43,06	45	23777		588,45
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31454-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,84	45	31454		271,10
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 18570-TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,34	5	18570	125,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23778-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 201,20	5	23778	2.749,80	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 23777-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD.	5	23777	588,45	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Outubro de 2020				1	Folha: 60
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
19 de outubro de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 43,06 Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31454-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,84	5	31454	271,10	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 09/2020	5		114,95	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <09/2020>	5		11.584,38	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 18570-TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,34	226	18570		21,34
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23778-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 201,20	226	23778		201,20
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23777-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 43,06	226	23777		43,06
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 31454-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,84	226	31454		19,84
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 18570-TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 21,34	111	18570	21,34	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23778-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 201,20	111	23778	201,20	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 23777-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 43,06	111	23777	43,06	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 31454-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,84	111	31454	19,84	
Total do Dia:				15.719,12	15.719,12

20 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 1745-NEOS INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA-	45	1745		21.422,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 9176-RON MICROMECHANICA LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,32	45	9176		100,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 9920-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 193,34	45	9920		2.774,43
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF - 1745-NEOS INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA-	5	1745	21.422,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 9176-RON MICROMECHANICA LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,32	5	9176	100,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 9920-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 193,34	5	9920	2.774,43	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 9176-RON MICROMECHANICA LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,32	226	9176		7,32
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 9920-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 193,34	226	9920		193,34

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Outubro de 2020				1	Folha: 61
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de outubro de 2020					
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 9176-RON MICROMECHANICA LTDA - EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 7,32	111	9176	7,32	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 9920-SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 193,34	111	9920	193,34	
			Total do Dia:	24.497,09	24.497,09
22 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 129-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	129	3.647,20	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11342-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 45,37	45	11342		620,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11342-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 45,37	5	11342	620,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 11342-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 45,37	226	11342		45,37
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 129-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	129		3.647,20
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 11342-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 45,37	111	11342	45,37	
			Total do Dia:	4.312,57	4.312,57
23 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22620-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 95,85	45	22620		1.310,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 22620-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 95,85	5	22620	1.310,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22620-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 95,85	226	22620		95,85
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 22620-DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 95,85	111	22620	95,85	
			Total do Dia:	1.405,85	1.405,85
26 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 42978-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,80	45	42978		475,58
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 42978-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,80	5	42978	475,58	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 42978-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 34,80	226	42978		34,80
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 42978-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE	111	42978	34,80	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Outubro de 2020				1	Folha: 62
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
26 de outubro de 2020					
	ALÍQUOTA / ADICIONAL -	34,80			
			Total do Dia:	510,38	510,38
27 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 130-HOSPITAL CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE -	159	130	4.486,18	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 130-HOSPITAL CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE -	5	130		4.486,18
			Total do Dia:	4.486,18	4.486,18
28 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 131-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	131	704,67	
(5) Caixa	Conforme NF - 132-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	132	1.425,90	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 131-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	131		704,67
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 132-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	132		1.425,90
			Total do Dia:	2.130,57	2.130,57
29 de outubro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4512-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,00	45	4512		410,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4512-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,00	5	4512	410,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4512-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,00	226	4512		30,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4512-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,00	111	4512	30,00	
			Total do Dia:	440,00	440,00
31 de outubro de 2020					
(60) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	Lançamento de Depreciação	252			83,33
(65) (-) Depreciação Veiculos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <10/2020>	102		114,95	
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <10/2020>	199			1.045,00
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <10/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 10/2020	225			4.042,41
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <10/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 10/2020	109		4.042,41	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	60		83,33	
			Total do Dia:	6.305,78	6.305,78



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Novembro de 2020				1	Folha: 63
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <09/2020>	111			3.019,35
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 813-CRISLLY PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 59,71	45	813		816,00
(5) Caixa	Conforme NF - 57-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	161	57	20.000,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 813-CRISLLY PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 59,71	5	813	816,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Alíquota referente <09/2020>	5		3.019,35	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 813-CRISLLY PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 59,71	226	813		59,71
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 57-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	57		20.000,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 813-CRISLLY PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 59,71	111	813	59,71	
Total do Dia:				23.895,06	23.895,06
04 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 134-VFSTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	134	2.458,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 465-SPAZIO DECORACOES LTDA-DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PARA ME OU EPP, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE IPI	317	465		485,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11397-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54	45	11397		800,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 311802-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,24	45	311802		249,28
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 301968-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,38	45	301968		778,43
(5) Caixa	Conforme NF - 59-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	59	4.200,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 58-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	58	13.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 133-SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCAL-	159	133	1.179,20	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11397-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54	5	11397	800,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 311802-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,24	5	311802	249,28	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 301968-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,38	5	301968	778,43	
(72) Bens em Comodato	Conforme NF - 8452-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	151	8452	18.000,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 11397-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA	226	11397		58,54



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Novembro de 2020				1	Folha: 64
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
04 de novembro de 2020					
	DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54				
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 311802-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,24	226	311802		18,24
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 301968-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,38	226	301968		88,03
(151) Bens em Comodato	Conforme NF - 8452-OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LT-	72	8452		18.000,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 134-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	134		2.458,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 133-SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCAL-	5	133		1.179,20
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 59-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	59		4.200,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 58-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	58		13.000,00
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 11397-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 58,54	111	11397	58,54	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 311802-DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 18,24	111	311802	18,24	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 301968-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,38	111	301968	88,03	
(317) Outros Tipos	Conforme NF - 465-SPAZIO DECORACOES LTDA-DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PARA ME OU EPP, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE IPI.	5	465	485,00	
Total do Dia:				41.314,72	41.314,72
05 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 65587-Ams Industria e comercio eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,46	45	65587		430,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 65587-Ams Industria e comercio eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,46	5	65587	430,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 65587-Ams Industria e comercio eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,46	226	65587		31,46
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 65587-Ams Industria e comercio eireli-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 31,46	111	65587	31,46	
Total do Dia:				461,46	461,46
06 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 302293-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -Remessa de Venda a Ordem, conforme RICMS-PR, Art.578, II PIS/COFINS: ALÍQUOTA ZERO, CFE.ART.1o, ITEM III, ANEXO III, DO DECRETO 6.426/2008. Mercadoria remetida por conta e ordem do estabelecimento adquirente originario, BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA -	45	302293		726,75



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Novembro de 2020				I	Folha: 65
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de novembro de 2020					
	SALVADOR, situado a Rua AVENIDA JURACY MAGALHAES JUNIOR, SALVADOR - BA, CNPJ n. 01.447.737/0013-53, IE n. 124156669, NFe n. 84490 Serie n. 1 Chave29201101447737001353550 010000844901848268808, de 06/11/2020				
(5) Caixa	Conforme NF - 1465-INFOCAM - INFORMATICA CAMBUI LTDA-	281	1465		1.000,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF - 302293-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -Remessa de Venda a Ordem, conforme RICMS-PR, Art.578, II PIS/COFINS: ALIQUOTA ZERO, CFE ART.1o, ITEM III, ANEXO III, DO DECRETO 6.426/2008. Mercadoria remetida por conta e ordem do estabelecimento adquirente originario, BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA - SALVADOR, situado a Rua AVENIDA JURACY MAGALHAES JUNIOR, SALVADOR - BA, CNPJ n. 01.447.737/0013-53, IE n. 124156669, NFe n. 84490 Serie n. 1 Chave29201101447737001353550 010000844901848268808, de 06/11/2020	5	302293	726,75	
(281) Materiais p/ Escritório	Conforme NF - 1465-INFOCAM - INFORMATICA CAMBUI LTDA-	5	1465	1.000,00	
Total do Dia:				1.726,75	1.726,75
07 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <11/2020>	92			930,05
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <11/2020>	5		930,05	
Total do Dia:				930,05	930,05
09 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 10/2020	102			114,95
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31659-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,90	45	31659		463,26
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31659-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,90	5	31659	463,26	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 10/2020	5		114,95	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 31659-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,90	226	31659		33,90
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 31659-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 33,90	111	31659	33,90	
Total do Dia:				612,11	612,11
10 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19194-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,88	45	19194		955,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19194-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,88	5	19194	955,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 19194-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,88	226	19194		69,88
(226) ICMS Diferença de	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente -				

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Novembro de 2020				1	Folha: 66
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de novembro de 2020					
Aliquota	19194-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 69,88	111	19194	69,88	
			Total do Dia:	1.024,88	1.024,88
11 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 2200372-AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.-COMO O SERVIÇO FOI PARA MA NÃO RECOLHEMOS O ICMS.	210	2200372		799,39
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4521-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	45	4521		750,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF - 135-ESPACO SAUDE E ESTETICA - SERVICOS DE BE-	270	135		3.603,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4521-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	5	4521	750,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4521-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	226	4521		54,88
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 2200372-AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.-COMO O SERVIÇO FOI PARA MA NÃO RECOLHEMOS O ICMS.	5	2200372	799,39	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4521-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 54,88	111	4521	54,88	
(270) Bonificações e Brindes	Conforme NF - 135-ESPACO SAUDE E ESTETICA - SERVICOS DE BE-	45	135	3.603,00	
			Total do Dia:	5.207,27	5.207,27
13 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 73345-ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,34	45	73345		447,84
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 73345-ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,34	5	73345	447,84	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 73345-ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,34	226	73345		30,34
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 73345-ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,34	111	73345	30,34	
			Total do Dia:	478,18	478,18
16 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 141-MED DIGITAL LTDA-	159	141	650,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 140-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	140	2.956,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 139-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	139	640,30	
(5) Caixa	Conforme NF - 138-HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANT-	159	138	540,30	
(5) Caixa	Conforme NF - 137-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	137	988,10	
(5) Caixa	Conforme NF - 136-SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D-	159	136	939,32	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19246-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS	45	19246		1.700,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Novembro de 2020				1	Folha: 67
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
16 de novembro de 2020					
(5) Caixa	PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39 Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 69111-BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,17	45	69111		2.311,50
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19246-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39	5	19246	1.700,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 69111-BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,17	5	69111	2.311,50	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 19246-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39	226	19246		124,39
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 69111-BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,17	226	69111		343,17
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 141-MED DIGITAL LTDA-	5	141		650,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 140-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	140		2.956,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 139-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	139		640,30
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 138-HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANT-	5	138		540,30
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 137-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	137		988,10
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 136-SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D-	5	136		939,32
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 19246-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39	111	19246	124,39	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 69111-BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 343,17	111	69111	343,17	
Total do Dia:				11.193,08	11.193,08
17 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 142-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	159	142	80,90	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 142-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	142		80,90
Total do Dia:				80,90	80,90
18 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 304868-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,92	45	304868		283,90
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 304868-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,92	5	304868	283,90	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 304868-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,92	226	304868		20,77



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)			LLCONTABIL LTDA ME		
CNPJ: 32501062000173	NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019				
Diário de Novembro de 2020			1	Folha:	68

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
18 de novembro de 2020					
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 304868-ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 19,92	111	304868	20,77	
Total do Dia:				304,67	304,67
19 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 143-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	143	2.243,52	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1794-NEOS INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA-	45	1794		21.422,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31653-SK FITNESS IMP E EXPORTACAO DE ARTIGOS E-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 351,75	45	31653		2.060,27
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4921-SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 665,85	45	4921		3.978,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 1794-NEOS INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA-	5	1794	21.422,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31653-SK FITNESS IMP E EXPORTACAO DE ARTIGOS E-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 351,75	5	31653	2.060,27	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4921-SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 665,85	5	4921	3.978,00	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 31653-SK FITNESS IMP E EXPORTACAO DE ARTIGOS E-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 351,75	226	31653		351,75
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4921-SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 665,85	226	4921		665,85
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 143-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	143		2.243,52
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 31653-SK FITNESS IMP E EXPORTACAO DE ARTIGOS E-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 351,75	111	31653	351,75	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 4921-SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 665,85	111	4921	665,85	
Total do Dia:				30.721,39	30.721,39
20 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <10/2020>	109			4.042,41
(5) Caixa	Conforme NF - 3005719-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS-	210	3005719		304,11
(5) Caixa	Conforme NF - 1581412-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,89	210	1581412		94,23
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 24088-SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,14	45	24088		476,60
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 24088-SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,14	5	24088	476,60	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <10/2020>	5		4.042,41	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Novembro de 2020				1	Folha: 69
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de novembro de 2020					
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 1581412-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,89	226	1581412		6,89
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 24088-SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,14	226	24088		34,87
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 3005719-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS-	5	3005719	304,11	
(210) Serviço de Terceiros PJ	Conforme NF - 1581412-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,89	5	1581412	94,23	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 1581412-PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 6,89	111	1581412	6,89	
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 24088-SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 16,14	111	24088	34,87	
Total do Dia:				4.959,11	4.959,11
24 de novembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 418-CLAUDENE PARAVELA JUNIOR - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 294,98	45	418		4.031,41
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 418-CLAUDENE PARAVELA JUNIOR - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 294,98	5	418	4.031,41	
(111) ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 418-CLAUDENE PARAVELA JUNIOR - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 294,98	226	418		294,98
(226) ICMS Diferença de Alíquota	ICMS Diferença de Alíquota à pagar, referente - 418-CLAUDENE PARAVELA JUNIOR - ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 294,98	111	418	294,98	
Total do Dia:				4.326,39	4.326,39
30 de novembro de 2020					
(60) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	Lançamento de Depreciação	252			83,33
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <11/2020>	102		114,95	
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <11/2020>	199			1.045,00
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <11/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 11/2020	225			6.095,97
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <11/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 11/2020	109		6.095,97	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	60		83,33	
Total do Dia:				8.359,34	8.359,34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				I	Folha: 70
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 144-MUNICIPIO DE CALDAS-	159	144	502,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 60-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL -	161	60	1.352,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 144-MUNICIPIO DE CALDAS-	5	144		502,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 60-MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL -	5	60		1.352,00
Total do Dia:				1.854,00	1.854,00
02 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <10/2020>	111			1.269,58
(5) Caixa	Conforme NF - 147-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	147	400,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 146-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	159	146	7.637,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 145-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	145	7.380,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 34279-SUPERMEDY IMP EXP EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 269,76	45	34279		1.580,00
(5) Caixa	Conforme NF - 62-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	62	3.000,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 61-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	161	61	11.500,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 34279-SUPERMEDY IMP EXP EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 269,76	5	34279	1.580,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	Pagamento ICMS DAE Diferença de Aliquota referente <10/2020>	5			1.269,58
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 34279-SUPERMEDY IMP EXP EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 269,76	226	34279		269,76
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 147-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	147		400,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 146-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-	5	146		7.637,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 145-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	145		7.380,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 62-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	62		3.000,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 61-VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -	5	61		11.500,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 34279-SUPERMEDY IMP EXP EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 269,76	111	34279	269,76	
Total do Dia:				33.036,34	33.036,34
03 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 148-RV MEDICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA-	159	148	2.565,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31928-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,80	45	31928		325,27
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 31928-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,80	5	31928	325,27	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 31928-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,80	226	31928		23,80
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 148-RV MEDICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA-	5	148		2.565,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				1	Folha: 71
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de dezembro de 2020					
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 31928-RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Ele-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,80	111	31928	23,80	
			Total do Dia:	2.914,07	2.914,07
04 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 43582-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 81,98	45	43582		1.210,03
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 43582-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 81,98	5	43582	1.210,03	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 43582-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 81,98	226	43582		81,98
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 43582-MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 81,98	111	43582	81,98	
			Total do Dia:	1.292,01	1.292,01
05 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <12/2020>	92			930,05
(92) Pro-Labore a Pagar	Pagamento de pró labore do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <12/2020>	5		930,05	
			Total do Dia:	930,05	930,05
07 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 150-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	150	1.420,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 149-Prefeitura Municipal de Extrema-	159	149	1.420,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 63-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	161	63	1.390,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 150-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	150		1.420,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 149-Prefeitura Municipal de Extrema-	5	149		1.420,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 63-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	63		1.390,00
			Total do Dia:	4.230,00	4.230,00
09 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19473-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39	45	19473		1.700,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 24069-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,88	45	24069		326,40
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19473-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39	5	19473	1.700,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 24069-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,88	5	24069	326,40	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				1	Folha: 72
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
09 de dezembro de 2020					
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 19473-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39	226	19473		124,39
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 24069-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,88	226	24069		23,88
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 19473-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 124,39	111	19473	124,39	
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 24069-GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 23,88	111	24069	23,88	
Total do Dia:				2.174,67	2.174,67
11 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 151-AMESC - ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRIST-	159	151	1.280,00	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 151-AMESC - ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRIST-	5	151		1.280,00
Total do Dia:				1.280,00	1.280,00
14 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 66811-Medpej Equipamentos Medicos Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,52	45	66811		774,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 66811-Medpej Equipamentos Medicos Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,52	5	66811	774,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 66811-Medpej Equipamentos Medicos Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,52	226	66811		55,52
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 66811-Medpej Equipamentos Medicos Ltda-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 55,52	111	66811	55,52	
Total do Dia:				829,52	829,52
15 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de INSS referente competência 11/2020	102			114,95
(5) Caixa	Conforme NF - 153-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	159	153	4.700,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 152-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	159	152	3.964,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10355-MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,69	45	10355		500,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13344-MASTER MEDIKAL IND.COM LTDA-	45	13344		1.440,39
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 10355-MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,69	5	10355	500,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13344-MASTER MEDIKAL IND.COM LTDA-	5	13344	1.440,39	
(102) INSS a Pagar	Pagamento de INSS referente competência 11/2020	5		114,95	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 10355-MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,69	226	10355		83,69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				1	Folha: 73
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2020					
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 153-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	5	153		4.700,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 152-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	5	152		3.964,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 10355-MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 83,69	111	10355	83,69	
			Total do Dia:	10.803,03	10.803,03
16 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 157-INSTITUTO MAXXSAUDE-	159	157	2.882,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 156-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	156	301,90	
(5) Caixa	Conforme NF - 155-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	159	155	471,41	
(5) Caixa	Conforme NF - 154-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	159	154	1.317,48	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11947-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	45	11947		2.200,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11665-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,59	45	11665		1.279,00
(5) Caixa	Conforme NF - 64-MED DIGITAL LTDA -	161	64	2.306,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11947-ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MED-	5	11947	2.200,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 11665-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,59	5	11665	1.279,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 11665-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,59	226	11665		93,59
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 157-INSTITUTO MAXXSAUDE-	5	157		2.882,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 156-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	156		301,90
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 155-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	5	155		471,41
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 154-PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-	5	154		1.317,48
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 64-MED DIGITAL LTDA -	5	64		2.306,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 11665-SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 93,59	111	11665	93,59	
			Total do Dia:	10.851,38	10.851,38
17 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 158-SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D-	159	158	1.152,48	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 87970-CIRURGICA BRASIL COMIL. IMP. LTDA.-	45	87970		616,67
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13574-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 50,71	45	13574		748,49
(5) Caixa	Conforme NF - 65-MUNICIPIO DE ESTIVA -	161	65	1.440,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 87970-CIRURGICA BRASIL COMIL. IMP. LTDA.-	5	87970	616,67	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 13574-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 50,71	5	13574	748,49	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				1	Folha: 74
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
17 de dezembro de 2020					
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 13574-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 50,71	226	13574		50,71
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 158-SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D-	5	158		1.152,48
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 65-MUNICIPIO DE ESTIVA -	5	65		1.440,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 13574-MEDICAL CIRURGICA LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 50,71	111	13574	50,71	
			Total do Dia:	4.008,35	4.008,35
18 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19591-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,39	45	19591		1.290,00
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 19591-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,39	5	19591	1.290,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 19591-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,39	226	19591		94,39
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 19591-VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 94,39	111	19591	94,39	
			Total do Dia:	1.384,39	1.384,39
21 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Pagamento de DAS competência <11/2020>	109			6.095,97
(5) Caixa	Conforme NF - 161-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	161	1.858,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 160-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	160	470,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4080-NG Suprema Tecnologia Ltda-	45	4080		179,00
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 457346-ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,41	45	457346		907,20
(5) Caixa	Conforme NF - 66-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	161	66	2.069,42	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4080-NG Suprema Tecnologia Ltda-	5	4080	179,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 457346-ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,41	5	457346	907,20	
(109) DAS - Simples a Pagar	Pagamento de DAS competência <11/2020>	5		6.095,97	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 457346-ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,41	226	457346		143,41
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 161-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	161		1.858,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 160-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	160		470,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 66-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA -	5	66		2.069,42
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 457346-ACCUMED PRODUTOS	111	457346	143,41	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				I	Folha: 75
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2020					
	MED HOSPITALARES LTDA-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 143,41				
			Total do Dia:	11.723,00	11.723,00
22 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 166-CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM-	159	166	1.435,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 165-ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA-	159	165	98,40	
(5) Caixa	Conforme NF - 164-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	164	880,00	
(5) Caixa	Conforme NF - 163-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	159	163	5.896,80	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 258799-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	45	258799		1.655,40
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 258781-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	45	258781		1.919,40
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 258799-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	5	258799	1.655,40	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 258781-DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA-	5	258781	1.919,40	
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 166-CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM-	5	166		1.435,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 165-ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA-	5	165		98,40
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 164-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	164		880,00
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 163-CASA DE CARIDADE OURO FINO-	5	163		5.896,80
			Total do Dia:	11.885,00	11.885,00
23 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF - 167-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	159	167	2.372,00	
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4573-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,56	45	4573		404,00
(5) Caixa	Conforme NF - 67-MUNICIPIO DE AGUAI-	161	67	2.395,00	
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 4573-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,56	5	4573	404,00	
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4573-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,56	226	4573		29,56
(159) Venda de Produtos	Conforme NF - 167-INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI-	5	167		2.372,00
(161) Prestação de Serviço	Conforme NF - 67-MUNICIPIO DE AGUAI-	5	67		2.395,00
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 4573-ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME-ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 29,56	111	4573	29,56	
			Total do Dia:	5.200,56	5.200,56
28 de dezembro de 2020					
(5) Caixa	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 130294-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,57	45	130294		417,74
(45) Estoque Produtos para Revenda	Conforme NF compra de mercadorias para revenda - 130294-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,57	5	130294	417,74	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				1	Folha: 76
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
28 de dezembro de 2020					
(111) ICMS Diferença de Aliquota a Recolher	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 130294-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,57	226	130294		30,57
(226) ICMS Diferença de Aliquota	ICMS Diferença de Aliquota à pagar, referente - 130294-PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED -ICMS DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA / ADICIONAL - 30,57	111	130294	30,57	
Total do Dia:				448,31	448,31
31 de dezembro de 2020					
(45) Estoque Produtos para Revenda	Baixa de estoques conforme inventário	189			806.993,54
(60) (-) Depreciação Móveis e Utensílios	Lançamento de Depreciação	252			83,33
(65) (-) Depreciação Veículos Diversos	Lançamento de Depreciação	252			1.020,09
(92) Pro-Labore a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <12/2020>	102		114,95	
(92) Pro-Labore a Pagar	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <12/2020>	199			1.045,00
(102) INSS a Pagar	INSS a recolher referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <12/2020>	92			114,95
(109) DAS - Simples a Pagar	DAS a pagar - Referência: 12/2020	225			7.959,41
(189) Mercadoria Revenda	Baixa de estoques conforme inventário	45		806.993,54	
(199) Pro Labore	Pró-labore a pagar referente ao mês, do(a) sócio(a) WELINGTON DO CARMO LAMBERT <12/2020>	92		1.045,00	
(225) DAS - Simples Nacional	DAS a pagar - Referência: 12/2020	109		7.959,41	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	65		1.020,09	
(252) Depreciação	Lançamento de Depreciação	60		83,33	
(144) Lucros Acumulados	Encerramento do Exercício - 2020	335			362.224,10
(159) Venda de Produtos	Encerramento do Exercício - 2020	335		1.052.667,22	
(161) Prestação de Serviço	Encerramento do Exercício - 2020	335		306.872,81	
(189) Mercadoria Revenda	Encerramento do Exercício - 2020	335			806.993,54
(199) Pro Labore	Encerramento do Exercício - 2020	335			12.534,00
(210) Serviço de Terceiros PJ	Encerramento do Exercício - 2020	335			5.950,47
(225) DAS - Simples Nacional	Encerramento do Exercício - 2020	335			113.103,74
(226) ICMS Diferença de Aliquota	Encerramento do Exercício - 2020	335			35.907,25
(227) ICMS ST Antecipado	Encerramento do Exercício - 2020	335			226,57
(235) Outros Impostos Estaduais	Encerramento do Exercício - 2020	335			38,46
(252) Depreciação	Encerramento do Exercício - 2020	335			12.157,47
(270) Bonificações e Brindes	Encerramento do Exercício - 2020	335			3.603,00
(279) Honorários Contábeis	Encerramento do Exercício - 2020	335			1.741,50
(281) Materiais p/ Escritório	Encerramento do Exercício - 2020	335			3.942,52
(284) Manutenção Máquinas/ Equipamentos	Encerramento do Exercício - 2020	335			507,73
(317) Outros Tipos	Encerramento do Exercício - 2020	335			547,00
(318) Multa de Mora	Encerramento do Exercício - 2020	335			62,68
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	144		362.224,10	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	159			1.052.667,22
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	161			306.872,81
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	189		806.993,54	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	199		12.534,00	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	210		5.950,47	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (01023)				LLCONTABIL LTDA ME	
CNPJ: 32501062000173		NIRE: 31814094410 Data: 20/01/2019			
Diário de Dezembro de 2020				1	Folha: 77
Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2020					
		225		113.103,74	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	226		35.907,25	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	227		226,57	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	235		38,46	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	252		12.157,47	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	270		3.603,00	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	279		1.741,50	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	281		3.942,52	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	284		507,73	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	317		547,00	
(335) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício - 2020	318		62,68	
***** (XXXXX)*****					
Total do Dia:				3.536.296,38	3.536.296,38



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	1
1.1	CIRCULANTE	2
1.1.01	DISPONIBILIDADE	3
1.1.01.01	CAIXA	4
1.1.01.01.01	Caixa	5
1.1.06	ESTOQUES	42
1.1.06.03	Estoque Produtos para Revenda	45
1.2	NÃO CIRCULANTE	47
1.2.03	IMOBILIZADO	52
1.2.03.07	Móveis e Utensílios	59
1.2.03.08	(-) Depreciação Móveis e Utensílios	60
1.2.03.12	Veículos Diversos	64
1.2.03.13	(-) Depreciação Veículos Diversos	65
1.4	ATIVO TRANSITÓRIO	70
1.4.01	COMPENSAÇÕES DO ATIVO	71
1.4.01.01	Bens em Comodato	72
2	PASSIVO	77
2.1	CIRCULANTE	78
2.1.01	FORNECEDORES	79
2.1.01.01	CMOS Drake do Nordeste Ltda	332
2.1.01.01	Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda	327
2.1.03	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	88
2.1.03.04	Pro-Labore a Pagar	92
2.1.04	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	96
2.1.04.06	INSS a Pagar	102
2.1.05	IMPOSTOS A PAGAR	105
2.1.05.04	DAS - Simples a Pagar	109
2.1.05.06	ICMS Diferença de Alíquota a Recolher	111
2.1.05.07	ICMS ST Antecipado a Recolher	112
2.1.08	LUCROS / DIVIDENDOS À PAGAR	510
2.1.08.01	Lucros à Pagar	509
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130
2.3.01	CAPITAL SOCIAL	131
2.3.01.01	Capital Social Integralizado	132
2.3.01.02	Capital a Integralizar	133
2.3.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	143
2.3.04.01	Lucros Acumulados	144
2.4	PASSIVO TRANSITÓRIO	149
2.4.01	COMPENSAÇÕES DO PASSIVO	150
2.4.01.01	Bens em Comodato	151
3	RECEITA	156
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	157
3.1.01	RECEITA BRUTA S/ VENDAS	158
3.1.01.01	Venda de Produtos	159
3.1.02	RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS	160
3.1.02.01	Prestação de Serviço	161
4	DESPESA	186



Classificação	Descrição	Chamada
4.1	COMPRAS E CUSTOS	187
4.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	188
4.1.01.01	Mercadoria Revenda	189
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	197
4.2.01	REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	198
4.2.01.01	Pro Labore	199
4.2.04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	208
4.2.04.02	Serviço de Terceiros PJ	210
4.2.07	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES EXCETO IR/CSLL	219
4.2.07.06	DAS - Simples Nacional	225
4.2.07.07	ICMS Diferença de Alíquota	226
4.2.07.08	ICMS ST Antecipado	227
4.2.07.16	Outros Impostos Estaduais	235
4.2.12	DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	251
4.2.12.01	Depreciação	252
4.2.17	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	267
4.2.17.03	Bonificações e Brindes	270
4.2.17.12	Honorários Contábeis	279
4.2.18	MATERIAL DE USO E CONSUMO	314
4.2.18.01	Materiais p/ Escritório	281
4.2.18.02	Manutenção Máquinas/ Equipamentos	284
4.2.18.05	Outros Tipos	317
4.3	DESPESAS FINANCEIRAS	292
4.3.15	Multa de Mora	318
5	APURAÇÃO DO RESULTADO	323
5.1	EXERCÍCIO CORRENTE	333
5.1.01	CONTAS TRANSITÓRIAS	334
5.1.01.01	Resultado do Exercício	335
***** (XXXXX) *****		



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			****199.862,52D	****512.745,80D
CIRCULANTE			****199.862,52D	****548.739,01D
DISPONIBILIDADE			****199.862,52D	****548.739,01D
C AIXA			****199.862,52D	****548.739,01D
Caixa		1.1.01.01.01	199.862,52D	548.739,01D
ESTOQUES			*****0,00D	*****0,00D
Estoque Produtos para Revenda		1.1.06.03	0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE			*****0,00D	****46.806,79D
IMOBILIZADO			*****0,00D	****46.806,79D
Móveis e Utensílios		1.2.03.07	0,00D	10.000,00D
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		1.2.03.08	0,00C	475,79C
Veículos Diversos		1.2.03.12	0,00D	48.964,26D
(-) Depreciação Veículos Diversos		1.2.03.13	0,00C	11.681,68C
ATIVO TRANSITÓRIO			*****0,00D	****82.800,00C
COMPENSAÇÕES DO ATIVO			*****0,00D	****82.800,00C
Bens em Comodato		1.4.01.01	0,00D	82.800,00C

***** (XXXXX)*****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			****199.862,52C	****512.745,80C
CIRCULANTE			*****15.375,00C	*****12.742,16C
FORNECEDORES			*****10.106,70C	*****0,00C
CMOS Drake do Nordeste Ltda		2.1.01.01	6.115,20C	0,00C
Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda		2.1.01.01	3.991,50C	0,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL			*****888,22C	*****930,05C
Pro-Labore a Pagar		2.1.03.04	888,22C	930,05C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR			*****109,78C	*****459,80C
INSS a Pagar		2.1.04.06	109,78C	459,80C
IMPOSTOS A PAGAR			*****4.270,30C	*****11.352,31C
DAS - Simples a Pagar		2.1.05.04	3.562,92C	7.959,41C
ICMS Diferença de Alíquota a Recolher		2.1.05.06	707,38C	3.392,90C
ICMS ST Antecipado a Recolher		2.1.05.07	0,00C	0,00C
LUCROS / DIVIDENDOS À PAGAR			*****0,00C	*****0,00C
Lucros à Pagar		2.1.08.01	0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****184.487,52C	****582.803,64C
CAPITAL SOCIAL			*****20.000,00C	*****100.000,00C
Capital Social Integralizado		2.3.01.01	20.000,00C	100.000,00C
Capital a Integralizar		2.3.01.02	0,00D	0,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****164.487,52C	****482.803,64C
Lucros Acumulados		2.3.04.01	164.487,52C	482.803,64C
PASSIVO TRANSITÓRIO			*****0,00C	*****82.800,00D
COMPENSAÇÕES DO PASSIVO			*****0,00C	*****82.800,00D
Bens em Comodato		2.4.01.01	0,00C	82.800,00D

***** (XXXXX) *****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

¹ NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MG Medical Comercio e Importação Ltda, possui como atividade principal Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças. Foi constituída em 20/01/2019. Estabelecida na cidade de Cambuí, com sua sede na Av. Luiz Antônio de Carvalho, nº 179 no Bairro Vila Mariana CEP: 37.600-000.

A empresa possui as seguintes inscrições:

Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº: 32.501.062/0001-73;

Inscrição Estadual: 0033582000010;

Inscrição Municipal nº: 916132 e

NIRE nº: 31212071306;

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas NBC TG 1000.

NOTA 02 - CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

A empresa adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 03 - ORIGEM E NATUREZA DOS RECURSOS

Principal fonte de receitas é oriunda do Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças.

NOTA 04 - ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da empresa são oriundas de pagamentos de pró-labore, encargos sociais, impostos, material de uso e consumo, despesas financeiras e honorários contábeis.

NOTA 05 - A empresa não possui saldo de fundos de aplicações em bancos.

NOTA 06 - A empresa possui móveis e veículo em seu ativo imobilizado.

NOTA 07 - BENEFÍCIOS OBTIDOS

A empresa não possui ou recebeu nenhum tipo de benefício fiscal, imunidade ou isenção de tributos.

NOTA 08 - LUCRO OU PREJUÍZO

A empresa obteve um Lucro no exercício de R\$ 362.224,10



Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2020.

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

Welington do Carmo Lambert - Administrador

Luciano Ferreira da Cunha - Contador



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 512.745,80 (QUINHENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cambuí, 31 de dezembro de 2020

WELINGTON DO CARMO LAMBERT

Administrador

CPF: 47425865653

RG: 12974398 Orgão: SSP/SP

Expedição: 19/02/1981

LUCIANO FERREIRA DA CUNHA

TEC.CONTABIL

CPF: 030.013.436-30 CRC: MG07125608

RG: 9151537 Orgão: PC MG

Expedição: 16/09/2004



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA S/ VENDAS			
Venda de Produtos	3.1.01.01	159	1.052.667,22C
=RECEITA BRUTA S/ VENDAS			**1.052.667,22C
RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS			
Prestação de Serviço	3.1.02.01	161	306.872,81C
=RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS			****306.872,81C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			**1.359.540,03C
=Total - RECEITA			**1.359.540,03C
DESPESA			
COMPRAS E CUSTOS			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
Mercadoria Revenda	4.1.01.01	189	806.993,54D
=CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			****806.993,54D
=Total - COMPRAS E CUSTOS			****806.993,54D
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES			
Pro Labore	4.2.01.01	199	12.534,00D
=REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES			*****12.534,00D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA			
Serviço de Terceiros PJ	4.2.04.02	210	5.950,47D
=PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA			*****5.950,47D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES EXCETO IR/CSLL			
DAS - Simples Nacional	4.2.07.06	225	113.103,74D
ICMS Diferença de Alíquota	4.2.07.07	226	35.907,25D
ICMS ST Antecipado	4.2.07.08	227	226,57D
Outros Impostos Estaduais	4.2.07.16	235	38,46D
=IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES EXCETO IR/CSLL			****149.276,02D
DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO			
Depreciação	4.2.12.01	252	12.157,47D
=DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO			*****12.157,47D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
Bonificações e Brindes	4.2.17.03	270	3.603,00D
Honorários Contábeis	4.2.17.12	279	1.741,50D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			*****5.344,50D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
MATERIAL DE USO E CONSUMO			
Materiais p/ Escritório	4.2.18.01	281	3.942,52D
Manutenção Máquinas/ Equipamentos	4.2.18.02	284	507,73D
Outros Tipos	4.2.18.05	317	547,00D
=MATERIAL DE USO E CONSUMO			*****4.997,25D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****190.259,71D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Multa de Mora	4.3.15	318	62,68D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS			*****62,68D
=Total - DESPESA			****997.315,93D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.359.540,03C
 DESPESAS + CUSTOS-----> 997.315,93D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****362.224,10

***** (XXXXX)*****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 362.224,10 (TREZENTOS E
SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO
Reais E DEZ CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAMBUÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

WELINGTON DO CARMO LAMBERT

Administrador

CPF: 47425865653

LUCIANO FERREIRA DA CUNHA

TEC.CONTABIL

CPF: 030.013.436-30 CRC: MG07125608



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
NIRE:	3121207130-6	CNPJ:	32.501.062/0001-73	NIRE Anterior:	3181409441-0
Nome Anterior:					
WELINGTON DO CARMO LAMBERT					
Município:	CAMBUI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0033582000010		Inscrição Municipal:	916132	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	04/02/2021
Quantidade de páginas:	88		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.013.436-30	LUCIANO FERREIRA DA CUNHA	Contador	071256O-8
474.258.656-53	WELINGTON DO CARMO LAMBERT	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/206.285-9 no dia 04/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

HIMABA - Instituto Acqua

De: contratos1@oxymed.com.br em nome de Andrea Guimarães - OxyMed
<contratos1@oxymed.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 09:58
Para: comprasselecao.himaba@institutoacqua.org.br
Cc: Micaela Lopes - OxyMed; Marcos Meneguetti - OxyMed; Leonardo Meneguetti - OxyMed
Assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO 025/2021 (HIMABA) - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA
Anexos: PROPOSTA COMERCIAL + DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.zip
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Segue anexa pasta zipada com a proposta comercial e os documentos de habilitação, referente ao Processo de Seleção nº 025/2021 (HIMABA), cujo objeto é o Serviço De Locação De Monitores Multiparamétricos, Aparelho De Anestesia E Bombas De Infusão De Seringa.

Por favor, pedimos que confirme o recebimento da documentação.

Qualquer dúvida e/ou solicitação, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Andrea Guimarães
Licitações e Contratos

✉ contratos1@oxymed.com.br
☎ 11-5012-3799 - Ramal 218
www.oxymed.com.br

Plantão 24 horas
11 9 7338 - 4897

Siga nossas redes sociais: OxyMed @oxymed1

"Possuímos atendimento diferenciado 24h, inclusive aos finais de semana e feriados. Substituímos equipamentos em curto prazo, além de disponibilizar especialistas de produtos para treinamentos em dias de sua preferência, mediante agendamento".

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
 INSTITUTO ACQUA
 PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 025/2021

A empresa **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Bairro Vila Santa Catarina, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04376-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.417.537/0001-79, Inscrição Municipal 2.435.405-8, Inscrição Estadual 111.719.554.115, telefone: (11) 5012-3799, e-mail: licitacao@oxymed.com.br, neste ato representada por Marcos Aurélio Meneguetti, Diretor, RG 11.227.869-3, CPF 087.418.028-70, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, Processo de Seleção nº 025/2021 (HIMABA), para contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, para atender as necessidades do **HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES- HIMABA**, pelo valor global anual de R\$ 1.648.200,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

Segue abaixo a planilha para composição dos custos da proposta:

LOTE 1: LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS			
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
Monitor Multip., marca Philips, mod. Efficia + ETCO2 – Débito Cardíaco – Analisador de Gases – Bis e 2 (dois) canais PI Registro na Anvisa: 10216710305	7 (sete)	R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)	R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
Valor da contratação por 06 (seis) meses: R\$ 329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais)			
Valor da contratação por 12 (doze) meses: R\$ 659.400,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)			



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
 CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxymed.com.br

000210

LOTE 2: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA			
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
Aparelho de Anestesia, marca Drager, mod. Fabius Plus XL Registro na Anvisa: 10407370110	1 (um)	R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)	R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
Bomba de Seringa, marca Endobrax, mod. MS51 Registro na Anvisa: 80393910034	100 (cem)	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Valor da contratação por 12 (doze) meses: R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)			

Prazo de início: Conforme estabelecido no Termo de Referência.

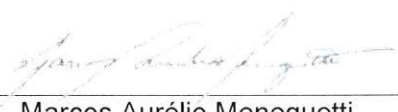
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da abertura do envelope.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês seguinte a prestação do serviço .

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.


 Marcos Aurélio Meneguetti
 Diretor
 R.G. 11.227.869-3
 CPF/ MF: 087.418.028-70
 CREA: 0601443690

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIPS.
 MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silva nº1257
 Vila Sta. Catarina - CEP: 04376-000
 SÃO PAULO - SP



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
 CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxy.med.com.br

000211

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ	58.295.213/0001-78
Autorização	1.02.167-1
Produto	MONITOR DE SINAIS VITAIS EFFICIA

Modelo Produto Médico
CM10
CM100
CM12
CM120
CM150

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rotulagem_Efficia CM.pdf	1742032206 - 02/06/2020 13:25:34
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	453564887821_EfficiaCMSeries_Masimo_IFU_RevA_Portuguese(PT-BR).pdf	1742032206 - 02/06/2020 13:25:34
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	453564623191_Efficia_CM_Series_Monitor_IFU_Rev_D_PT-BR_for_Anvisa.pdf	1742032206 - 02/06/2020 13:25:33
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	453564623221_EfficiaCMSeries_Rack_IFU_RevD_ANVISA.pdf	1742032206 - 02/06/2020 13:25:33
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	453564886141_Rev_A_Adendo_Modulos_Dixtal_com_monitores_Efficia_CM.pdf	1742032206 - 02/06/2020 13:25:33

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	10216710305
Processo	25351610059201481
Fabricante Legal	Philips Goldway (Shenzhen) Industrial Inc.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/01/2025

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.535.707/0001-28
Autorização	1.04.073-7
Produto	FABIUS PLUS XL

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01_Instrução de uso_9055813_00_SP_Fabius_plus_XL.pdf	4343857204 - 08/12/2020 15:57:33
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01_Instrução de uso_9054710_00_GA_Fabius_Plus_XL.pdf	4343857204 - 08/12/2020 15:57:32

Nome Técnico	Aparelho de Anestesia
Registro	10407370110
Processo	25351520014201250
Fabricante Legal	Drägerwerk AG & Co. KGaA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/02/2028

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ENDOBAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	07.427.470/0001-85
Autorização	8.03.939-1
Produto	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA MDKMED

Modelo Produto Médico
MDK MS 31
MDK MS 32
MDK MS 51
MS 37
MS 56EC
MS 58

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	80393910034
Processo	25351574665202058
Fabricante Legal	ZHEJIANG MDKINGDOM TECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/06/2030

INSTITUTO ACQUA

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

Santo André/SP, 28 de julho de 2021.

O INST. ACQUA. AÇÃO. CIDAD. QUALID. URB. E AMBIENTAL, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº 03.254.082/0009-46, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº 57.417.537/0001-79, executa os serviços de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, calibração, testes de segurança elétrica com emissão de certificados e com fornecimento de peças/ acessórios, dos seguintes equipamentos médico-hospitalares:

QT	DESCRIÇÃO	QT	DESCRIÇÃO
03	Aparelho(s) de anestesia	25	Monitor(es) Multiparâmetro(s) com ECG, Oximetria, PNI e Temperatura (básico)
17	Aspirador(es) cirúrgico	25	Monitor(es) Multiparâmetro(s) com ECG, Oximetria, PNI e Temperatura (completo)
X	Berço(s) aquecido	10	Módulo(s) de Capnografia – ETOC2
X	Fototerapia(s)	02	Mesa auxiliar
X	Bipap(s)	02	Módulo(s) de Bateria
02	Bisturi(s) Eletrônico Microp.	02	Módulo(s) de Débito Cardíaco
X	Cardiotocógrafo(s)	X	Módulo(s) de Analisador de Gases
08	Cardioversor(es)	X	Módulo(s) Bis
02	Central(is) de Monitorização	03	Módulo de Pressão Invasiva
07	Eletrocardiógrafo(s)	X	Módulo de Índice de Consciência
X	Incubadora(s) Microprocessada	X	Oxímetro(s) de pulso
X	Incubadora(s) Microprocessada (c/ Controle de Umidade)	36	Respirador(es) (neonatal/ infantil/ adulto)
X	Incubadora(s) Microprocessada para Transporte	X	Respirador(es) (infantil/ adulto)
X	Reanimador	03	Respirador(es) de Transporte
QT	DESCRIÇÃO	QT	DESCRIÇÃO
X	Laringoscópio	X	Bomba de Infusão / Seringa
X	Otoscópio	X	Esfigmomanômetro
X	Foco Parabólico	07	Carro de Emergência
X	Balança Mecânica Adulto/Infantil	X	Suporte para Soro
20	Cama Elétrica	01	Sistema de Ultrassom

Rafael Agnello
Instituto Acqua

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

03.254.082/0009-46
Instituto Acqua - Ação, Cidadania,
Qualidade, Urbana e Ambiental

Santo André
Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo
+55 (11) 4823-1800 | (11) 4825-2008
Av. Lino Jardim nº 905
Vila Bastos - CEP: 09.041-031
Santo André - SP

000215



Brasmed

Dispositivos Médicos

BRASMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 15.801.092/0001-86

Praça dos cartógrafos, 31 - São Paulo SP

Bairro: Vila Pret

Tel: 011 97444-6843

IE: 145411464110

São Paulo - SP

CEP: 05780-280

Email: brasmedhosp@terra.com.br

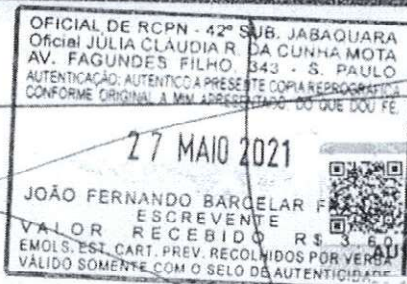
São Paulo, 25 de maio de 2021

DECLARAÇÃO ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A BRASMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP devidamente inscrita sob o CNPJ de nº 15.801.092/0001-86, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº 57.417.537/0001-79, executa os serviços de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, calibração, testes de segurança elétrica com emissão de certificados e com fornecimento de peças/ acessórios, dos seguintes equipamentos médico-hospitalares:

QT	DESCRIÇÃO	QT	DESCRIÇÃO
05	Aparelho(s) de anestesia.	110	Monitor(es) Multiparâmetro(s) com ECG, Oximetria, PNI e Temperatura 12'
04	Aspirador(es) cirúrgico	37	Monitor(es) Multiparâmetro(s) com ECG, Oximetria, PNI e Temperatura 15'
X	Berço(s) aquecido	32	Módulo(s) de Capnografia - ETOC2
X	Fototerapia(s)	13	Módulo(s) de Pressão Invasiva - PI
X	Bipap(s)	13	Módulo(s) de Bateria
X	Bisturi(s) Eletrônico Microp.	15	Módulo(s) de Débito Cardíaco
02	Cardiotocógrafo(s)	X	Módulo(s) de Analisador de Gases
09	Cardioversor(es)	13	Módulo(s) Bis
06	Central(is) de Monitorização	13	Módulo de Pressão Invasiva
10	Eletrocardiógrafo(s)	15	Módulo de Índice de Consciência
X	Incubadora(s) Microprocessada	X	Oxímetro(s) de pulso
5	Incubadora(s) Microprocessada (c/ Controle de Umidade)	10	Respirador(es) (neonatal/ infantil/ adulto)
2	Incubadora(s) Microprocessada para Transporte	05	Respirador(es) (infantil/ adulto)
QT	DESCRIÇÃO	QT	DESCRIÇÃO
X	Reanimador	02	Respirador(es) de Transporte
X	Laringoscópio	60	Bomba de Infusão / Seringa
X	Otoscópio	X	Esfigmomanômetro
X	Foco Parabólico	02	Carro de Emergência
X	Balança Mecânica Adulto/Infantil	X	Suporte para Soro

Sendo que, não há nada que o desabone.
Colocamo-nos a Vosso dispor.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.417.537/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1987
NOME EMPRESARIAL OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUSTAVO DA SILVEIRA	NÚMERO 1357	COMPLEMENTO QUADRA16
CEP 04.376-006	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OXYMED@OXYMED.COM.BR		TELEFONE (11) 5012-3799
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **09:06:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIP.
MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Carlos de Almeida, 8 - JARDIM
Vila Santa Catarina - CEP: 04314-000

000217



12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
“OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os signatários abaixo:

I - MARCOS AURÉLIO MENEGUETTI, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. 11.227.869-3 SSP/SP e do CPF. 087.418.028-70; e

II - MARIA ELISA PARREIRA DE BARROS MENEGUETTI, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 11.050.737-X SSP/SP e CPF. 087.418.018-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital sito a Alameda dos Guaiós, 250, Apartamento. 83A, Planalto Paulista - Cep. 04070-000 - SP.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **“OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA”**, estabelecida nesta Capital sito a Rua São Wenceslau, 315/317, Vila Guarani - Cep. 04316-070 - SP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 57.417.537/0001-79, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº 35207447399 em sessão de 14/05/1987 e posteriores alterações sendo a última sob o nº 116.221/19-7 de 21/02/2019, resolvem na melhor forma de direito alterar seu referido Contrato Social, que a partir desta data se fará sob às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a sede social da sociedade para a Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina - Cep. 04376-006 - São Paulo - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **“OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA”**, com sede social nesta Capital sito a Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina - Cep. 04376-006 - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir agências, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, sempre a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da exploração da sociedade é o de importação, comércio, locação e assistência técnica de equipamentos médicos e hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente no país e subscrito da seguinte forma entre os sócios:

Nome do sócio	Nº das cotas	Valor em R\$	%
MARIA ELISA P. DE BARROS MENEGUETTI	495.000	495.000,00	99%
MARCOS AURÉLIO MENEGUETTI	5.000	5.000,00	1%
Total	500.000	500.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida em juízo ou fora dele, por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo fazer uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como avais, endossos ou fianças, ficando responsável individualmente o administrador que infringir a presente cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios e administradores serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, sendo que as decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberações válidas, será observado o disposto no art. 1.010 combinado com os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, as deliberações dos sócios quotistas serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, para o caso de: a) modificação do contrato social; b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação; II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, para o caso de: a) designação de administrador, realizada através de ato separado; b) destituição do administrador; c) o modo de sua remuneração, quando não

estabelecido no contrato; d) pedido de concordata; III – pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, e por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, sendo que os seus haveres ser-lhe-ão pagos mediante acordo entre as partes, após uma avaliação do ponto comercial e respectivo fundo de comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos demais sócios quotistas, mediante aviso prévio, por escrito em 30 (trinta) dias, que terão preferência na aquisição das citadas quotas sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá cabendo aos herdeiros do sócio falecido, incapacitado ou interditado os direitos previstos pela legislação em vigor e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, cabendo aos sócios remanescentes a preferência na aquisição dos direitos, os quais serão apurados pelo levantamento até a época do falecimento por um Balanço Geral e pagos conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) e o(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A título de Pró-Labore, cada um dos sócios poderá retirar mensalmente a importância entre eles convencionada, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral, e após deduzidas as provisões legais, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, podendo ser de forma desproporcional as quotas do Capital Social de cada um, ficando a critério dos mesmos permanecer em quotas de reservas para aplicações futuras em aumento de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mensalmente ou trimestralmente poderá ser apurado balanço para a distribuição dos lucros ou poderá ser feita a distribuição dos lucros por

antecipação em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a apuração do saldo dos balancetes mensais, que serão deduzidos da conta no final do exercício.

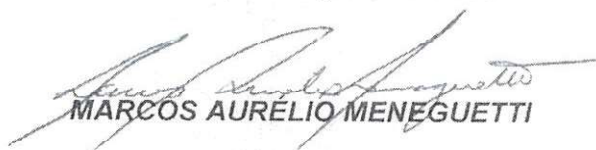
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica determinada, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permissão do parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica desde já nomeado o foro de São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social em três (03) vias de igual forma e teor na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e assinam para que produza um só efeito legal.

São Paulo, 01 de julho de 2020.


MARCOS AURELIO MENEGUETTI


MARIA ELISA PARREIRA DE BARROS MENEGUETTI


LEVY NASCIMENTO
RG. 22.291.534-1 SSP/SP

Testemunhas:


ELAINE ARAÚJO BOTELHO
RG. 42.224.868-X SSP/SP

157.417.537/0001-73
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP





Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
09120400055

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2020/08821-00

Nome do Proprietário
OXYMED COM. E LOCAÇÃO DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA

Data Publicação
29/09/2020

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
08816-1 R GUSTAVO DA SILVEIRA

Número
001357

Complemento/Bairro
VILA SANTA CATARINA

Sub.Pref.
JA

CEP
04376-006

Zona de uso

Categoria de Uso
NR2.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO - PR-JA EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:

- Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte.

ESTABELECIMENTO: OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARE, C.C.M.: 24354058, C.N.P.J.: 57.417.537/0001-79, ATIVIDADE(S): Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados, AREA OCUPADA: 2022,00 M2, LARGURA DA VIA: 15,30 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DEBORA DOS SANTOS COSTA

CAU A040174-9

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10.205/86 E 16.402/16, DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:

1) EMISSÃO DE RUÍDO DIURNO (07:00 AS 19:00HS) NCA < = 60 DECIBEIS
EMISSÃO DE RUÍDO DIURNO (19:00 AS 22:00HS) NCA < = 55 DECIBEIS
EMISSÃO DE RUÍDO NOTURNO (22:00 AS 07:00HS) NCA < = 50 DECIBEIS
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: SEM RESTRIÇÃO
NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRIÇÃO
PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS: NO LOTE
PREVISÃO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NÃO SE APLICA

NOTAS:

1) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE

Requerimento
09120400055-00017

PROCESSO: 6034. 2020/ 0001350-2 EMISSAO: 29/09/2020

Página
1 / 2

Código Verificação: 58A6.2C1F.BA25.6B4D.24B6.FB5A.C6AE.D43D

000222



Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Documento		Contribuinte
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO		09120400055
Nome do Proprietário		Número
OXYMED COM. E LOCAÇÃO DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA		2020/08821-00
Endereço do Imóvel		Data Publicação
08816-1 R GUSTAVO DA SILVEIRA		29/09/2020
Codlog	Endereço	Número
08816-1	R GUSTAVO DA SILVEIRA	001357
Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
VILA SANTA CATARINA	JA	04376-006
Zona de uso		
Categoria de uso		
NR2		

ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

- 2) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 3) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

OBS.:

- 1) ATIVIDADE: IMPORTAÇÃO, COMERCIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E ASSISTENCIA TECNICA.
- GRUPO DE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E GUARDA DE BENS MOVEIS.
- CATEGORIA DE USO: NR2-12
- CONFORMIDADE DO USO: CONFORME
- RESPONSAVEL PELO USO: MARCOS AURELIO MENEGUETTI RG: 11.227.869-3.

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOCAÇÃO DE EQUIP. MED. HOSPITALARES, LTDA

29/09/2020

Requerimento

09120400055-00017

PROCESSO: 6034. 2020/ 0001350-2 EMISSAO: 29/09/2020

Página

2 / 2

Código verificação:

58AB.2C1F.BA25.6B4D.2486.FB5A.C6AE.D43D

000223



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.417.537/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:49 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **E280.45CC.D0D5.1537**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

57.417.537/0001-79

OXYMED COM E LOC DE EQUIP
MEDICO HOSPITALARES LTDA

PGFN - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
25/08/2021 12:09:49

000224

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 57.417.537/0001-79**Razão Social:** OXYMED COM LOC EQUIP MED HOSPT LTDA EPP**Endereço:** R GUSTAVO DA SILVEIRA 1357 QUADRA 16 / VILA SANTA CATARINA /
SAO PAULO / SP / 04376-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021**Certificação Número:** 2021090401272584371247

Informação obtida em 09/09/2021 07:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

57.417.537/0001-79

OXYMED COM E LOC DE EQUIPS.
MEDICO HOSPITALARES LTDA.Rua Gustavo da Silveira 1357
Vila Santa Catarina - CEP: 04376-006
09/09/2021 07:24



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.417.537

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIP.
MEDICO-HOSPITALARES ETRA

Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Certidão nº 31146008

Data e hora da emissão 01/09/2021 08:44:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

000226



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0713098 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 57.417.537/

Contribuinte: OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES

Liberação: 12/07/2021

Validade: 10/10/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.435.405-8- Início atv :29/08/1989 (R GUSTAVO DA SILVEIRA, 1357 - CEP: 04376-006)

CCM 9.415.580-1- Início atv :20/05/1987 (R DOS PICA PAUS, 00020 - CEP: 04323-080 - Cancelado em: 28/08/1989)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Inscrição nº 0001-79
Válida até 10/10/2021
Tributos: ISS, TFA, TFE, TRSS, ITBI

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:58:59 horas do dia 01/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6CE6B5C6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.417.537/0001-79
Certidão n°: 26903371/2021
Expedição: 01/09/2021, às 08:54:58
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 57.417.537/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



01/09/2021

0051134734

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1563170**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ: 57.417.537/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051134734



000223



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

AO
INSTITUTO ACQUA
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 25-2021 (HIMABA)

A empresa **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Bairro Vila Santa Catarina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04376-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.417.537/0001-79 e Inscrição Estadual de nº 111.719.554.115 e Inscrição Municipal nº 2.435.405-8, telefone: (11) 5012-3799, e-mail: licitacao@oxymed.com.br, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Meneguetti, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.227.869-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.418.028-70, **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Marcos Aurélio Meneguetti
Diretor
R.G. 11.227.869-3
CPF/ MF: 087.418.028-70
CREA: 0601443690

57.417.537/0001-79

OXYMED COM E LOC. DE EQUIPS.
MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silveira, 1357
Vila Sta. Catarina - CEP: 04376-006
SÃO PAULO - SP



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxymed.com.br

000230



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
INSTITUTO ACQUA
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 25-2021 (HIMABA)

A empresa **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 57.417.537/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcos Aurélio Meneguetti, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.227.869-3, Órgão Expedidor SSP e do C.P.F nº 087.418.028-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- I. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxymed.com.br

000231



- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Marcos Aurélio Meneguetti

Diretor

R.G. 11.227.869-3

CPF/ MF: 087.418.028-70

CREA: 0601443690

[57.417.537/0001-79]

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIPS.
MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silveira 1357
Vila Sta. Catarina — CEP: 04376-006
SÃO PAULO - SP



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxycomed.com.br

000232



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
INSTITUTO ACQUA
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 25-2021 (HIMABA)

A empresa **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Bairro Vila Santa Catarina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04376-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.417.537/0001-79 e Inscrição Estadual de nº 111.719.554.115 e Inscrição Municipal nº 2.435.405-8, telefone: (11) 5012-3799, e-mail: licitacao@oxymed.com.br, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Meneguetti portador da cédula de identidade R.G. nº 11.227.869-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.418.028-70, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Marcos Aurélio Meneguetti
Diretor
R.G. 11.227.869-3
CPF/ MF: 087.418.028-70
CREA: 0601443690

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIPS.
MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silveira 1357
Vila Sta. Catarina — CEP: 04376-006
SÃO PAULO - SP



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxymed.com.br

000233



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

AO
INSTITUTO ACQUA
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 25-2021 (HIMABA)

Eu, Marcos Aurélio Meneguetti portador da cédula de identidade R.G. nº 11.227.869-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.418.028-70, representante legal da empresa **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Vila Santa Catarina, Cidade São Paulo, Estado São Paulo, CEP 04376-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.417.537/0001-79, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Marcos Aurélio Meneguetti
Diretor
R.G. 11.227.869-3
CPF/ MF: 087.418.028-70
CREA: 0601443690

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIPS.
MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silveira, 1357
Vila Sta. Catarina - CEP: 04376-006
SÃO PAULO - SP



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxy.med.com.br

000231

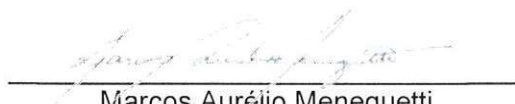


**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO PRATICA TRABALHO ESCRAVO E/OU
INFANTIL**

**AO
INSTITUTO ACQUA
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 25-2021 (HIMABA)**

A empresa **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Bairro Vila Santa Catarina, Cidade São Paulo, Estado São Paulo, CEP 04376-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.417.537/0001-79, por seu representante legal Marcos Aurélio Meneguetti, RG nº 11.227.869-3, inscrito no CPF/MF 087.418.028-70, **DECLARA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta empresa não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, e a exploração de mão de obra infantil e adolescente; bem como não encontra-se no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

São Paulo, 23 de setembro de 2021.



Marcos Aurélio Meneguetti
Diretor

R.G. 11.227.869-3
CPF/ MF: 087.418.028-70
CREA: 0601443690

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIPS.
MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silveira, 1357
Vila Sta. Catarina - CEP: 04376-006
São Paulo - SP



(11) 5012-3799



Rua Gustavo da Silveira, 1357 - Vila Sta. Catarina
CEP: 04376-006 - São Paulo /SP

Locação 24h



www.oxycomed.com.br

000235

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35207447399	CNPJ 57.417.537/0001-79	
NOME EMPRESARIAL OXYMED COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.75.90.3F.C4.FB.39.EA.04.73.8E.73.9E.17.16.61.4F.BB.0D.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	68489079000108	CONTABEM CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS L:68489079000108	502283730469012193 9	16/09/2020 a 16/09/2021	Sim
Contador	21347823824	NAGIB CHAHINE JUNIOR:21347823824	822767485367211096 6	16/04/2019 a 16/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

80.75.90.3F.C4.FB.39.EA.04.73.8E.73.9
E.17.16.61.4F.BB.0D.A1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2021 às 19:19:28

CA.B2.7A.9D.FF.69.BE.BA
D1.BE.3E.BC.40.2A.48.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

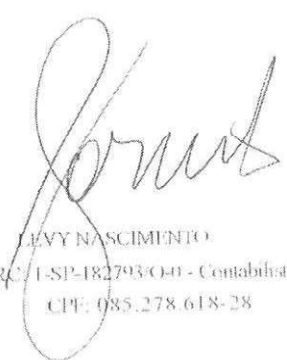
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000236

BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo	49.340.675,14	Passivo	49.340.675,14
Circulante	18.886.134,37	Circulante	6.296.053,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.090.708,08	Fornecedores	4.975.388,81
Bens Numerários	237.554,04	Fornecedores Nacionais	4.975.388,81
Depósitos Bancários a Vista	1.902.985,85	Obrigações Tributárias	1.085.773,45
Aplicações de Liquidez Imediata	12.550.168,19	Impostos e Contribuições a Recolher	1.056.050,37
Clientes	3.682.217,67	Tributos Retidos a Recolher	29.723,08
Duplicatas a Receber	3.682.217,67	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	236.941,42
Outros Créditos	1.005.857,39	Obrigações com o Pessoal	128.412,97
Títulos a Receber	180.000,00	Obrigações Previdenciárias	108.528,45
Aduaneiros a Terceiros	728.900,86	Não Circulante	5.948.593,70
Aduaneiros a Funcionários	35.541,77	Obrigações a Longo Prazo	5.816.979,00
Tributos a Recuperar	61.414,76	Instituições Financeiras	154.190,50
Estoque	107.351,23	Coligadas e Controladas	1.000.000,00
Estoque Diversos	107.351,23	Sócios e Diretores	4.620.500,00
Não Circulante	30.454.540,77	Outras Obrigações	42.289,40
Realizável a Longo Prazo	38.446,14	Receitas Diferidas	131.613,80
Outros Créditos	38.446,14	Receitas Diferidas	131.613,80
Imobilizado	30.403.146,05	Patrimônio Líquido	37.094.027,76
Imóveis	1.000.000,00	Capital Social	500.000,00
Bens em Operação	54.166.351,39	Capital Subscrito	500.000,00
(-): Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(24.763.205,34)	Reservas de Lucros	42.295.563,17
Intangível	12.948,58	Lucros e Prejuízos Acumulados	(5.701.535,41)
Costo	57.212,00	Lucros e Prejuízos Acumulados	(5.701.535,41)
(-): Amortizações	(44.263,42)		


Marcos Aurélio Munegatti
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.418.028-70


LEVY NASCIMENTO
CRC/1-SP-182793/O-0 - Contabilista
CPF: 085.278.618-28

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	31.655.342,92
(-) Dedução da Receita Bruta	(5.276.425,83)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(5.276.425,83)
(=) Receita Operacional Líquida	26.378.917,09
(-) Custódios Produtos/Mercadorias/Serviços	(712.254,06)
(=) Lucro Bruto	25.666.663,03
(+/-) Despesas Operacionais	(13.552.702,05)
De Vendas	(2.383,03)
Administrativas	(1.582.711,03)
Despesas Financeiras	(344.753,12)
(-) Receitas Financeiras	675.280,09
Despesas Tributárias	(10.670,62)
(-) Outras Receitas Operacionais	30.000,00
Outras Despesas Operacionais	(244.953,39)
(=) Lucro Operacional Líquido	12.113.960,98
Resultado Antes da Cse It	12.113.960,98
(=) Lucro Líquido Exercício	12.113.960,98


Marcos Aurélio Meneguetti
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.418.028-70


LEVY NASCIMENTO
CRC: 1-SP-182793/O-0 - Contabilista
CPF: 085.278.618-28

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 57.417.537/0001-79
Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE 35207447399
CNPJ 57.417.537/0001-79
Número de Ordem 21
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/05/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 50211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 21
Quantidade total de linhas do arquivo digital 50211
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.75.90.3F.C4.FB.39.EA.04.73.8E.73.9E.17.16.61.4F.BB.0D.A1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000239

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35207447399	CNPJ 57.417.537/0001-79	
NOME EMPRESARIAL OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.75.90.3F.C4.FB.39.EA.04.73.8E.73.9E.17.16.61.4F.BB.0D.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	68489079000108	CONTABEM CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS L:68489079000108	502283730469012193 9	16/09/2020 a 16/09/2021	Sim
Contador	21347823824	NAGIB CHAHINE JUNIOR:21347823824	822767485367211096 6	16/04/2019 a 16/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

80.75.90.3F.C4.FB.39.EA.04.73.8E.73.9
E.17.16.61.4F.BB.0D.A1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2021 às 19:19:28

CA.B2.7A.9D.FF.69.BE.BA
D1.BE.3E.BC.40.2A.48.4B

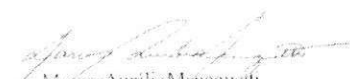
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000.240

BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)

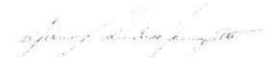
Ativo	49.340.675,14	Passivo	49.340.675,14
Circulante	18.886.134,37	Circulante	6.296.053,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.090.708,08	Fornecedores	4.975.388,81
Bens Numerários	237.554,04	Fornecedores Nacionais	4.975.388,81
Depósitos Bancários a Vista	1.302.985,85	Obrigações Tributárias	1.085.773,45
Aplicações de Liquidez Imediata	12.550.168,19	Impostos e Contribuições a Recolher	1.056.050,37
Clientes	3.682.217,67	Tributos Retidos a Recolher	29.723,08
Duplicatas a Receber	3.682.217,67	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	236.941,42
Outros Créditos	1.005.857,39	Obrigações com o Pessoal	128.412,97
Títulos a Receber	180.000,00	Obrigações Previdenciárias	108.528,45
Adiantamentos a Terceiros	728.900,86	Não Circulante	5.948.593,20
Adiantamentos a Funcionários	35.541,77	Obrigações a Longo Prazo	5.816.979,80
Tributos a Recuperar	61.414,76	Instituições Financeiras	154.190,50
Estoques	107.351,23	Coligadas e Controladas	1.000.000,00
Estoques Diversos	107.351,23	Sócios e Diretores	4.620.500,00
Não Circulante	30.454.540,77	Outras Obrigações	42.289,40
Realizável a Longo Prazo	38.446,14	Receitas Diferidas	131.613,80
Outros Créditos	38.446,14	Receitas Diferidas	131.613,80
Imobilizado	30.403.146,05	Patrimônio Líquido	37.094.027,76
Imóveis	1.000.000,00	Capital Social	500.000,00
Bens em Operação	54.166.351,39	Capital Subscrito	500.000,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão/Acumulada	(24.763.205,34)	Reservas de Lucros	42.295.563,17
Intangível	129.48,58	Lucros e Prejuízos Acumulados	(5.701.535,41)
Costo	57.212,00	Lucros e Prejuízos Acumulados	(5.701.535,41)
(-) Amortizações	(44.263,42)		


Marcos Aurélio Meneguelli
SOCIOADMINISTRADOR
CPF: 087.418.028-70


LEVY NASCIMENTO
CRC: 1-SP-182793-0-1 - Contabilista
CPF: 085.278.618-28

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	31.655.342,92
(-) Deduções da Receita Bruta	(5.276.425,83)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(5.276.425,83)
(=) Receita Operacional Líquida	26.378.917,09
(-) Custos Produtos/Mercadorias/Serviços	(712.254,06)
(=) Lucro Bruto	25.666.663,03
(+/-) Despesas Operacionais	(13.552.702,85)
De Vendas	(23.380,03)
Administrativas	(13.822.711,63)
Despesas Financeiras	(844.758,12)
(-) Receitas Financeiras	675.249,00
Despesas Tributárias	(102.630,07)
(-) Outras Receitas Operacionais	(80.500,00)
(-) Outras Despesas Operacionais	(244.955,11)
(=) Lucro Operacional Líquido	12.113.960,98
Resultado Antes da Cse Ir	12.113.960,98
(=) Lucro Líquido do Exercício	12.113.960,98


Marcos Aurélio Meneguetti
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.418.028-70


LEVY NASCIMENTO
CRC: 1-Sp-182793/O-0 - Contabilista
CPF: 085.278.618-28

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 57.417.537/0001-79
Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	35207447399
CNPJ	57.417.537/0001-79
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50211
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.75.90.3F.C4.FB.39.EA.04.73.8E.73.9E.17.16.61.4F.BB.0D.A1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000243

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo VII – Ata de Análise das propostas encaminhadas e melhor preço



Instituto Acqua divulga resultado de Seletivo para contratação de serviços de locação de monitores multiparâmetro, aparelho de anestesia e bombas de infusão para atender demandas em Vila Velha (ES)

24/09/2021

O Instituto Acqua divulga resultado de Processo de Seleção nº 25/2021 destinado à contratação de serviços de locação de monitores multiparâmetro, aparelho de anestesia e bombas de infusão de seringa para atender demandas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), localizado em Vila Velha (ES). O edital possui dois lotes, sendo Lote 1: Locação de monitores multiparamétricos e Lote 2: aparelho de anestesia e bombas de infusão de seringa.

Acesse em [Resultado Edital 025_2021_Himaba_Vila Velha_ES](#)

INSTITUTO ACQUA

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário

Nome *

E-mail *

Site

000245

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

Publicar comentário

CONTATO

Sede Santo André - SP
Avenida Lincoln Jardim, 905
Vila Enxertos
CEP: 09041-631

Sede São Luís - MA
Rua dos Acipus
Qtd 28A, Casa 83, Renascença I
CEP: 65075-029

Telefone: (11) 4823-1800 / 4826-2005 Telefone: (16) 3190-5138

REDES SOCIAIS



ACESSO PERSONALIZADO

Email

Senha

Entrar

Desenvolvido por Solare Interativa

000246

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Parecer Comissão de Seleção

Processo Nº 025-2021 (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 025-2021 (HIMABA), para seleção dos SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, APARELHO DE ANESTESIA E BOMBAS DE INFUSÃO DE SERIGA.

Reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

No dia 23/09/2021, foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação, conforme previsto no edital de seleção nº25-2021, item 4.

EMPRESAS	CNPJ
NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA	50.382.688/0001-90
MG MEDICAL SOLUCÕES HOSPITALARES	32.501.062/0001-73
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	57.417.537/0001-79

Após a análise da documentação encaminhada foi desabilitada a empresa NELMAR Assistência Técnica e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda, pela não apresentação dos documentos listados no item 4.2.1 incisos "c,f"; 4.2.2 incisos "a,b";

Sobre a documentação das demais empresas participantes, a documentação apresentada estava em acordo com exigido no edital subitens 4.2.1 e 4.2.2, foram habilitadas as empresas MG MEDICAL SOLUCÕES HOSPITALARES, OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Por pertinente, vale destacar que a comissão de seleção submeteu à profissional contador a análise da documentação de habilitação econômica e financeira, que afirmou que a empresa apresentou todas as peças contábeis e declarações obrigatórias no prazo legal, de acordo com a legislação aplicável (Código Civil e Normas Brasileiras de Contabilidade).

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

LOTE 01 - VALOR DE REFERÊNCIA R\$8.180,00 (Monitores Multiparâmetros)

EMPRESA	VALORES
MG MEDICAL SOLUCÕES HOSPITALARES	R\$8.000,00
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$7.850,00

1.a) OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

$$NP = (7.850,00 \times 10) / 7.850,00 = 10$$

1.b) MG MEDICAL SOLUCÕES HOSPITALARES

$$NP = (7.850,00 \times 10) / 8.000,00 = 9.8125$$

LOTE 02 - VALOR DE REFERÊNCIA R\$7.800,00 (Aparelho de Anestesia) / R\$796,67 (Bombas de Infusão):

EMPRESA	VALORES
MG MEDICAL SOLUCÕES HOSPITALARES	
Aparelho de Anestesia	R\$7.800,00
Bombas de Infusão	R\$796,67
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	
Aparelho de Anestesia	R\$7.400,00
Bombas de Infusão	R\$750,00

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

1.) Aparelho de Anestesia

1.a) OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

$NP = (7.400,00 * 10) / 7.400,00 = 10$

1.b) MG MEDICAL SOLUCÕES HOSPITALARES

$NP = (7.400,00 * 10) / 7.800,00 = 9.4871$

2.) Bombas de Infusão

2.a) OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

$NP = (750,00 * 10) / 750,00 = 10$

2.b) MG MEDICAL SOLUCÕES HOSPITALARES

$NP = (750,00 * 10) / 796,67 = 9.4141$

Posto isto, salienta-se ainda, que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "**para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados**, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

Nesta senda, considerando que a OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, apresentou o menor valor por equipamento e que preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, bem como atingiu o melhor preço com nota 10 no âmbito do processo seletivo.

A comissão decide declarar VENCEDOR do processo de Seleção nº 25/2021 (HIMABA), lote 1 e lote 2, a empresa OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com a proposta de valores abaixo:

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

PROPOSTAS DAS EMPRESAS LOTE 1					
EMPRESAS	CNPJ	EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LTDA	57.417.537/0001-79	MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	7	R\$ 7.850,00	R\$ 54.950,00

PROPOSTAS DAS EMPRESAS LOTE 2					
EMPRESAS	CNPJ	EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LTDA	57.417.537/0001-79	APARELHO DE ANESTESIA	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
		BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha, 24 de setembro de 2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs

CPF 312.845.058-71

Valderi Ferreira da Silva

CPF 902.105.309-87

Jair Martins Amorim

CPF 103.638.687-20

Eliza da Silva Nunes

CPF 111.565.157-93

CONTA RAZÃO
CONSULTORIA E
AUDITORIA CONTÁBIL
55.07981253000132

Assinado de forma digital por
CONTA RAZÃO CONSULTORIA
E AUDITORIA CONTÁBIL 5
507981253000132
Data: 2021.09.24 15:06:32
+03'00'

Rita De Cássia Sostizzo Santos

CPF 906.559.820-00

CRC/RS 57.253

Carmem Lúcia Marques de Fraga

CPF 392.828.720-68

CRC/RS 52.930

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo VIII – Recurso

INSTITUTO
ACQUA



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000251

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Declaração de inexistência de recurso

Esta comissão, declara para os devidos fins, que não houve por parte das empresas, interposição de RECURSO, referente ao Edital Licitatório nº 025-2021.

Atenciosamente;

Equipe de comissão

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Anexo IX- Decisão

INSTITUTO
ACQUA



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

000252

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

Extrato de Contrato

Processo Nº 025-2021 (HIMABA)

Contratante: Instituto Acqua

Contratada: LOTE 1: Locação de Aparelho de Anestesia e Bomba de Infusão de Seringa: OXXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57.417.537/0001-79

Objeto: Contratação de Empresa Especializadas na Seleção de Locação de Aparelho de Anestesia e Bomba de Infusão de Seringa Para Atender as Demandas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) Localizado no Município de Vila Velha/ES, Em Face Do contrato de Gestão 01/2021 Firmado com a Sesa/ES.

Valor: Segue Tabela

PROPOSTAS DAS EMPRESAS LOTE 2					
EMPRESAS	CNPJ	EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP LTDA	57.417.537/0001-79	APARELHO DE ANESTESIA	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
		BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00

Contrato de Prestação de Serviços: nº 122-2-2021

Vigência: 12 meses (16/10/2021 a 16/10/2022)

Espírito Santo, 23 de novembro de 2021

Equipe de Comissão e Seleção